ANNO LXIII — NUMERO 175 | QUARTA-FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince, & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 2 de Agosto.

O Sr. Crispi foi nomeado interinamente ministro dos negocios estrangeiros.

LONDRES, 2 de Agosto.

A Inglaterra foi solicitada afim de servir de mediação entre a Italia e Abyssinia.

ROMA, 2 de Agosto.

O municipio de Stradella abrio subscripção afim de erigir um monumento em memoria do Sr. Depretis.

Esta subscripção já se eleva a somma de dez mil liras.

ROMA, 2 de Agosto, á tarde.

E' provavel que só será constituido novo ministerio depois de effectuadas as exequias em homenagem ao Sr. Depretis.

RIO DE JANEIRO, 2 de Agosto, ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

SS. AA. imperiaes o Conde e a Condessa d'Eu assistiram ao encerramento da exposição dos caminhos de ferro.

Pronunciaram discursos S. Exc. o ministro da Agricultura e o Sr. Barreto.

O Club de Engenharia foi premiado com a medalha de ouro.

VIENNA, 2 de Agosto.

O principe Fernando de Cobourg Gotha é vivamente solicitado para seguir para á Sophia. exita porem, temendo a Russia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Agosto de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHYSIOLOGIA HUMANA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRIMEIRA PARTE

FUNCÇÕES DE NUTRIÇÃO

CIRCULAÇÃO

(*Continuação*)

Apparelho circulatorio—O apparelho a que está incumbida a funcção do circulação sanguinea é constituido pelo coração, pelas arterias, pelas veias e pelos vasos capillares.

O coração é o orgão central do apparelho circulatorio. E' ôco, musculoso, dividido internamente em quatro cavidades, e situado no lado esquerdo da cavidade thoracica, entre os dous pulmões um pouco inclinado de cima e da linha mediana para baixo e para fóra. Tem forma irregularmente conica, com a base para a parte superior e o vertice para a inferior.

As cavidades em que o coração está internamente dividido são: duas auriculas (direita e esquerda), que occupam a base da pyramide formada pelo coração; dous ventriculos (direito e esquerdo) collocados por baixo das auriculas. Resulta desta disposição que o coração pode considerar-se dividido em duas metades—direita e esquerda—cada uma das quaes contem uma auricula e um ventriculo. No orgão pode-se figurar com a sua inclinação normal em relação ao eixo do corpo do homem.

As auriculas não communicam uma com a outra e o mesmo acontece aos ventriculos, porque as duas metades do coração são separadas por um septo imperfurado.

Cada auricula communica, porém, com o ventriculo do mesmo lado, por meio de um orificio denominado orificio auriculo ventricular. Em cada um destes orificios ha uma valvula que o fecha, quando o ventriculo se contrae, para evitar que o sangue reflua para a auricula; a valvula do orificio auriculo ventricular direito chama-se valvula tricuspide; a do esquerdo tem o nome de valvula mitral.

A auricula direita além de communicar com o ventriculo do mesmo lado, communica tambem com a veia cava superior, que lhe leva o sangue da metade superior do corpo, e com a veia cava inferior que lhe leva o da metade inferior. O ventriculo direito, além da sua communicação com a respectiva auricula, dá origem á arteria pulmonar que, nascendo por um só tronco, se bifurça por detraz da crossa da aorta em dous ramos que se dirigem cada um para seu pulmão.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1887

Antonio Gomes Serra.—Sim, com as restricções do estylo.

Antonio Malaquias de Mattos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Barreiros.

Major Emygdio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Dr. João Bastos de Mello Gomes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

José Xavier de Simas.—Naturalise-se.

José Francisco Accioly Lins.—Dê-se.

José Jeronymo da Silva.—Dê-se.

José Eleuterio de Azevedo.—Nego provimento ao presente recurso, por ser correcta, ainda que tardia, a deliberação da Camara Municipal do Recife mandando pôr em arrematação o serviço do matadouro da Cabanga, pelas seguintes razões:

1.ª *Falta de contracto de prorogação* O despacho da Camara, de 10 de Fevereiro de 1886, autorisando a prorogação, por mais tres annos, do contracto de 22 de Dezembro de 1881, *mediante o accordo* em que o recorrente devia entrar com uma commissão nomeada pela mesma Camara não chegou a produzir resultado, não só por *nunca ter havido esse accordo* (acta da sessão da Camara de 9 de Dezembro de 1886) como porque, ainda quando elle effectuado fosse, só existiria contracto depois de lavrado e assignado o respectivo termo pelas partes contractantes, observados as formalidades legaes, como reconhece o proprio recorrente em sua petição á Camara, de 17 de Novembro de 1886.

2.ª *Clausula expressa no contracto findo, da que não seria prorogado.* E' a seguinte: « Artigo 14. O presente contracto durará por tempo de quatro annos, a contar desta data, *e não poderá ser prorogado sem licitação* publicado. » (Contracto de 22 de Dezembro de 1881).

3.ª *Falta de approvação do governo.* Por portaria do 1º de Março de 1880, confirmada por outra de 5 de Abril seguinte, foi a Camara Municipal do Recife autorisada a contractar com o recorrente o serviço do matadouro da Cabanga, mas esta autorisação, sustada logo depois, a 10 de Maio, e afinal annullada por acto de 12 do Outubro, sempre de 1880, não produzio effeito.

Foi preciso vir o art. 89 da lei n. 1607, de 19 de Julho de 1881, para ser convertido em contracto esse serviço, já então com innovações o que se fez em 22 de Dezembro de 1881, sendo definitivamente approvado por acto da presidencia de 29 de Abril de 1882, que mandou contar os quatro annos da data do contracto innovado, (22 de Dezembro de 1881.)

Sempre se entendeu que os arts. 44 e 78 da Lei do 1º de Outubro de 1828 obrigam a Camara a sujeitar á approvação do governo os seus contractos (officio á Camara de 14 de Dezembro de 1878).

Não podia dar-se hoje á lei diversa intelligencia.

4ª—*Improcedencia de outros fundamentos do recurso.* Dos proprios documentos que juntou o recorrente, se verifica que em nada o favorece a opinião da Assembléa Provincial. Esta corporação não tomou conhecimento do assumpto. Proposta pela commissão de orçamento municipal uma emenda, determinando a arrematação do serviço do matadouro, appareceu uma subemenda no sentido de só ter lugar aquella arrematação, depois de findo o contracto do recorrente.

Sem discussão, deixou de ser approvada a emenda por inutil, visto ser da attribuição e dever da Camara, sendo prejudicada a subemenda;

A posse da prorogação do serviço, que o recorrente invoca em seu favor, tambem não póde obstar que a Camara ponha esse serviço em arrematação. E' um facto que denota não ter a Camara sido solicita no desempenho de uma de suas obrigações, do que póde, talvez, advir-lhe alguma responsabilidade, porem que, de modo algum importa o direito do recorrente se constituir *dono ou* arrematante, *por mais tres annos*, do matadouro.

A allegação de que o caso é antes *de locação de serviços*, que de contracto, é inteiramente descabida e contraproducente, uma vez que o recurso foi interposto justamente por se sentir o recorrente aggravado com a deliberação da Camara, que o não reconheceu no direito de uma *prorogação de contracto*.

Subsista, portanto, a deliberação recorrida, e seja aberta á concurrencia publica o serviço do matadouro da Cabanga, salvos os direitos do recorrente, e tambem da Camara, quanto a obras, obrigações ou pagamentos, de que incidentemente se occupam no presente recurso, dos quaes, por não fazerem parte delle, deixo de tomar conhecimento.

Dr. Manoel Arvellos Bettas.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Sim, com as restricções do estylo.

Reis & Santos.—Sim, com as restricções do estylo.

Severino Aleixo de Vasconcellos.—Sim.

Vicente Ferreira de Paula. Ao Sr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso para attender.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de Agosto de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Denuncia do Dr. 1.º promotor publico contra o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, thesoureiro das loterias extraordinarias da provincia.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O 1.º promotor publico, em vista dos officios juntos da presidencia da provincia, datados de 25 de Junho e 27 de Julho ultimo, e tambem da portaria junta da propria presidencia, por cópia, além das informações do Thesouro Provincial, juntas por cópia, citadas todas em dita portaria, afim da 1.ª promotoria publica promover a acção criminal contra o thesoureiro das loterias extraordinarias da provincia, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, suspenso disciplinar e administrativamente pela mesma presidencia, como tudo assim consta dos supramencionados officios e mais papeis juntos, vem denunciar o referido thesoureiro perante V. Exc., como competente para a formação de sua culpa, em razão de ser o juiz do lugar do delicto, conforme o § 3.º do art. 160 do Codigo do Processo Criminal e o aviso do Ministerio da Justiça de 9 de Março de 1836, pelos fundamentos que passa a expôr.

Consta do officio junto do Thesouro Provincial, por cópia, sob n. 671, datado de 17 de Junho ultimo, que a presidencia ordenára ao respectivo inspector para informar qual o estado da liquidação da grande loteria a favor dos ingenuos da Colonia Isabel, loteria que deixára de ser extrahida; se os bilhetes não vendidos já achavam-se recolhidos ao Thesouro; e se dos vendidos haviam sido os portadores indemnisados pelo thesoureiro, e nesse caso até que importancia

Consta mais que o inspector informára, em cumprimento da mencionada ordem, que o referido thesoureiro, até aquella data, não havia observado a disposição do art. 16 do regulamento de 4 de Novembro de 1886, e a situação da liquidação da mencionada loteria subsistia a mesma, que o proprio inspector havia levado ao conhecimento da presidencia, por officio de 14 d'aquelle mez, sob n. 666.

Assim, não havia bilhete algum não vendido por aquelle thesoureiro, que houvesse sido recolhido; nem constava que dos vendidos tivessem sido os portadores indemnisados pelo thesoureiro, porquanto nenhuma conta havia elle prestado a esse respeito, até aquella data, e nem permittira, que a commissão nomeada para esse fim trabalhasse no respectivo processo, como por esta fôra declarado, no officio, que em original o inspector juntára áquella participação acima alludida.

Nessa participação ou officio n. 666 de 14 de Junho, acima mencionado, disse o inspector que, apresentando-se a commissão encarregada de liquidar a grande loteria em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, declarára-lhe o thesoureiro, conforme constava do officio junto da commissão, datado de 7 do referido mez de Junho,—« que nada tinha com o Thesouro, porquanto, as suas contas só haviam de ser prestadas em juizo,» —e tendo-lhe o inspector officiado, em data de 8 do mesmo mez de Junho, officio sob n. 827, pedindo os motivos que determinaram o procedimento de que trata-se, até aquella data (14 de Junho)—« não havia elle inspector obtido resposta d'aquelle seu officio, datado de 8 do referido mez, em vista do que a presidencia resolvesse como julgasse conveniente. »—

No officio da commissão, datado de 7 de Junho, dirigido ao inspector, e á que a 1.ª promotoria publica alludio, disse a commissão,—« que não tendo ella podido cumprir o que fôra ordenado pelo inspector, na portaria de 10 de Maio ultimo, em relação á tomada de contas da grande loteria de 4,000:000$000, pelas razões expostas nos officios de 14 e 16 do referido mez, cabia levar ao conhecimento do inspector, que tendo n'aquelle mesmo dia 17 de Junho) apresentado-se a commissão para o mencionado fim na respectiva thesouraria das loterias, fôra respondido pelo thesoureiro,—« que não tinha que dar contas ao Thesouro; porquanto, as suas contas só haviam de ser prestadas em juizo, e por isso nada poderia fornecer concernentemente ao desempenho da incumbencia da referida commissão. »—

Nessa emergencia, accrescentou a commissão em dita participação, apressava-se ella em communicar o occorrido a elle inspector, afim de que se dignasse providenciar a respeito.

Essa participação está assignada pelo 1.º escripturario Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, e pelo 2.º escripturario Augusto A. Paulino da Silva.

O inspector do Thesouro havia antes dirigido á presidencia da provincia o officio n. 620, datado de 14 de Maio, dizendo n'elle que, em cumprimento do despacho lançado no officio incluso do thesoureiro das loterias do fundo de emancipação e educação dos ingenuos da Colonia Isabel, cabia-lhe accrescentar, que, effectivamente, por portaria de 10 d'aquelle mez, havia sido marcado ao mesmo thesoureiro o prazo de 24 horas para elle entrar com *a importancia de. . . . 232:687$900*, nos termos resolvidos pela presidencia, e communicado áquella inspectoria, por officio de 7; e vencido o prazo, sem que tivesse lugar o recolhimento, levára a occurrencia ao conhecimento da junta de fazenda, que, em sessão do dia 12, se resolveu que se procedesse nos termos do art. 5.º § 14 do regulamento de 22 de Julho de 1879.

N'esse sentido e na mesma data, foi requesitada ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal a prisão administrativa do thesoureiro e ao Dr. procurador dos Feitos, recommendou-se, que promovesse o sequestro.

Quanto a questão, que o thesoureiro levantára sobre a porcentagem, que lhe cabe, pedia elle inspector permissão para offerecer a consideração da presidencia o parecer do Dr. procurador fiscal, datado de 14 de Maio proximo passado, que concluio pela improcedencia. do que allegára o thesoureiro, sendo certo que o direito á ella só resultava-lhe da extracção da loteria.

No parecer, disse o procurador fiscal,—« não tem procedencia as allegações, constantes do officio junto, dirigido a S. Exc. o presidente da provincia pela Thesouraria das Loterias para o Fundo de Emancipação e Educação dos Ingenuos da Colonia Isabel; e por isso bem resolveo a presidencia, determinando a liquidação da grande loteria á favor dos ingenuos daquella colonia, uma vez que não foi extrahida no praso improrogavel para esse fim concedido.

« — Em taes condições não pode eximir-se o mesmo thesoureiro de recolher ao Thesouro, como lhe foi ordenado a quantia de 232:687$900, producto dos bilhetes vendidos, a cuja quantia nenhum direito lhe assiste a titulo de porcentagem, porque esse direito só fica firmado pelo facto da respectiva extracção, visto como, nenhuma disposição legal o contrario disso autorisa, devendo por esse motivo correr por conta do respectivo thesoureiro todas as despezas com a extracção das loterias para ser dellas a final indemnisado com as porcentagens, que por lei lhe são concedidas. — »

Em vista de todo o exposto, persistindo o thesoureiro em não obedecer as ordens da presidencia da provincia, e continuando a não cumprir as do Thesouro Provincial, conservando criminosamente em seu poder os bilhetes não vendidos, e grande parte do producto dos já vendidos da loteria de 4.000:000$0000, não extrahida, com applicação ao Fundo de Emancipação e Educação dos Ingenuos da Colonia Isabel, como acima ficou dito, verificando-se mais que na importancia dos bilhetes vendidos existe conhecido um desfalque de... 233:687$900, conforme o alludido officio do Thesouro de 14 de Maio ultimo, n. 620, resolveu a presidencia suspender disciplinar e administrativamente o denunciado, e ordenou o seu processo, como declarou na portaria de suspensão.

N'essa portaria disse a presidencia da provincia, que suspendia o thesoureiro, pelos fundamentos seguintes:

1º porque, sendo o dia 14 do mez de Maio ultimo o marcado para a extracção da loteria em questão, que não realisara-se, até o presente, o thesoureiro não affixára annuncios, convidando os portadores de bilhetes á receberem os respectivos valores, nem consta mesmo que de qualquer modo esteja cuidando dessa indemnisação a que é obrigado;

2º porque, o Thesouro sentia-se sem meios coercitivos para chamar o thesoureiro ao cumprimento do seu dever, por isso que tendo requerido e obtido da autoridade judiciaria mandado de *prisão administrativa* contra elle, na forma dos arts. 27 e 291 do regulamento provincial de 2 de Julho de 1879 e decreto geral, n. 657, de 5 de Dezembro de 1849, o Tribunal da Relação, por accordão de 27 de Maio ultimo, a requerimento do proprio thesoureiro, concedeu-lhe *Habeas corpus* pleno e julgou illegal que se o constrangesse por estes factos;—« declarando não ser o mesmo thesoureiro pertencente ao pessoal e serviço do Thesouro, nem publico o dinheiro sob sua guarda, visto como só pode ser assim considerado o dinheiro, que se arrecada para occorrer as despezas necessarias á existencia do Estado, e que pelo contribuinte é pago obrigatoriamente por força de lei. — »

Assim que, depois deixando de tomar conhecimento do aggravo interposto pelo procurador dos Feitos do despacho do juiz, por accordão de 23 de Junho, mandou ficar sem effeito o sequestro nos bens do thesoureiro;

3º porque, nestas condições, desligando-se voluntariamente o referido empregado de obrigações que lhe são impostas por lei e regulamentos, e contra todas as ordens, que lhe haviam sido transmettidas, não podia a presidencia deixar, que continuasse elle no exercicio das funcções do seu emprego, pelo que o suspendia na conformidade dos arts. 11 á 16 do regulamento de 4 de Novembro do anno passado, disciplinar e administrativamente, até que preste contas dos valores confiados a sua guarda, restitua o custo dos bilhetes aos portadores, recolha ao Thesouro importancias não reclamadas, e os bilhetes que ficaram por vender, uma vez que sua demissão não pode ter lugar senão por fraude provada em juizo, no exercicio de seu emprego, por força da lei provincial, n. 1832 de 28 de Julho de 1884, que deu ao cargo do thesoureiro dessas loterias o caracter de funccionario publico *vitalicio*.—»

Em vista de todos estes fundamentos, pois, apresenta a 1ª promotoria publica da comarca, esta denuncia contra o referido thesoureiro, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, por ordem superior, nos termos dos arts. 153 e 154 do Codigo do Processo Criminal, na qualidade de empregado publico, como tambem assim o considera a 1ª promotoria publica, dada or sua parte a devida venia ao Egregio Tribunal da Relação, que o contrario assim julgou, por accordão de 27 de Maio ultimo, como assim o declarou a portaria da presidencia acima mencionada.

A Assembléa Provincial creou o cargo de thesoureiro das loterias mencionadas por lei, n. 1832, de 28 de Julho de 1884, como crea todos os mais empregos publicos, considerando até vitalicio o referido cargo, e para este designou o proprio tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, em um de seus artigos.

Conforme o regulamento posterior para a execução da referida lei, foram n'este definidas as attribuições e os deveres do thesoureiro, e este não entrou em exercicio do cargo, sem *titulo de nomeação, juramento*, como succede a todos os empregados publicos, e até sem a prestação da fiança, como acontece a todos os thesoureiros das repartições geraes e provinciaes, pelo que a 1ª promotoria publica não depara, com razão juridica, para que o thesoureiro denunciado, não seja considerado empregado publico.

Consideram-se funccionarios publicos todos aquelles, que exercem *munus* publico ou desempenham funcções de caracter ou serviço publico, conferidas pelo governo ou poder publico, como assim acontece em tudo com o thesoureiro denunciado, ao que a 1ª promotoria publica parece de intuição.

Assim tambem, entende-se, por crimes de responsabilidade dos empregados ou funccionarios publicos toda a omissão, abuso ou malversação, que commettem no exercicio de suas funcções, e que o Codigo Criminal refere em differentes artigos, e especialmente nos do tit. 5º, parte 2ª, entre os quaes contempla-se o de peculato, aviso de 29 de Agosto de 1855 e 29 de Junho de 1857.

Ainda tambem, com o maior respeito para com o Venerando Tribunal da Relação, parece á 1ª promotoria publica, que os dinheiros resultantes da venda dos bilhetes de loterias, que o thesoureiro realisa por si ou por seus prepostos, em virtude das attribuições de seu cargo, ou os dinheiros que arrecada do publico pela venda dos mesmos bilhetes, ainda mesmo, quanto aos thesoureiros que são nomeados de conformidade com o decreto n. 357, de 27 de Abril de 1844, são *dinheiros publicos* e não particulares, embora não recolhidos para occorrer ás despezas do Estado e que os contribuintes obrigatoriamente pagam, tanto mais quanto, do dinheiro da venda dos bilhetes tem de sahir o pagamento de impostos á fazenda nacional e o beneficio das loterias aos concessionarios.

A 1ª promotoria publica da comarca, portanto, de ordem da presidencia da provincia, como já fica dito, e em vista de todos os fundamentos expostos, denuncia o thesoureiro das loterias mencionadas, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, como incurso na incriminação do art. 9º do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, referivel ao art. 170 do Codigo Criminal, embora não tenha sido realisada a sua prisão administrativa, como requisitára o Thesouro Provincial, na forma dos arts. 27 e 291 do regulamento de 2 de Julho de 1879, e requer que n'esse sentido se lhe forme culpa, procedendo-se para isso ás diligencias necessarias, inclusive a inquerição das testemunhas abaixo mencionadas.

N'estes termos pede a V. Exc. deferimento. E. R. M.

Testemunhas: Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, Dr. Antonio Maria de Faria Neves, Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão e Augusto Adrião Paulino da Silva.

Recife, 1º de Agosto de 1887.—O 1º promotor publico, *João Joaquim de Freitas Henriques.*

TERMO DO CONTRACTO CELEBRADO COM OS CIDADÃOS JOAQUIM ALVES DA FONSECA, DIRECTOR GERENTE DA COMPANHIA INDEMNISADORA, LUIZ DUPRAT, ADMINISTRADOR E GERENTE DA COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA E ANTONIO MARQUES DE AMORIM, DIRECTOR CAIXA DA COMPANHIA AMPHITRITE, PARA ORGANISAREM N'ESTA CIDADE UMA COMPANHIA DE BOMBEIROS.

Aos 11 dias do mez de Julho de 1887, nesta secção de Contencioso do Thesouro Provincial de Pernambuco, presentes os Illms. membros da Junta da Fazenda Provincial, os Srs. Drs. inspector Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, contador Antonio Maria de Faria Neves, procurador fiscal Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, compareceram os Srs. Joaquim Alves da Fonseca, director da Companhia Indemnisadora, Luiz Duprat, administrador gerente da Companhia Phenix Pernambucana e Antonio Marques de Amorim, director caixa da Companhia Amphitrite, para assignarem o presente termo de contracto para organisarem uma Companhia de Bombeiros, nesta cidade, de conformidade com a ordem do Exm. presidente da provincia e sob as clausulas abaixo transcriptas.

Bases para o contracto que deve ser feito com os directores das companhias de seguros maritimos e terrestres, Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, para o serviço de uma Companhia de Bombeiros, nesta cidade:

1.ª

Será officialmente organisada uma Companhia de Bombeiros composta de um commandante, dous immediatos, um sargento, dous cabos, vinte e quatro praças e um cornêta.

2.ª

O serviço economico da Companhia ficará a cargo de uma commissão fiscal composta de um representante gerente de cada uma das Companhias contractantes e do chefe do policia.

3.ª

O commandante e seus immediatos, que serão pessoas habilitadas para o fim que se destinam, são de nomeação e demissão do presidente da provincia, sob proposta da commissão fiscal, o primeiro, e da mesma commissão, de accordo com o commandante, os segundos.

4.ª

Todo o mais pessoal será da nomeação do commandante com approvação da mencionada commissão.

5.ª

O material será fixado pelo presidente da provincia de accordo com a lei e a commissão fiscal.

6.ª

As Companhias contractantes farão acquisição do material indicado, bem como as despezas da organisação, vencimentos, fardamento e custeio da Companhia de Bombeiros, por adiantamento, a que solidariamente se obrigam, subscrevendo desde já para este fim com a quantia de doze contos de réis (12:000$000).

7.ª

O presidente da provincia solicitará do governo imperial a isempção do direito do material que tiver de ser importado do estrangeiro para manter o serviço da companhia.

8.ª

Este serviço se fará no praso de oito mezes da assignatura do contracto que durará dez annos, salvo o caso de rescisão.

9.ª

As Companhias contractantes poderão rescindir o presente contracto antes do praso terminado com perda de todo material adquirido e despesas feitas, sem indemnisação por parte da provincia

10.ª

São isemptas as Companhias contractantes, durante a effectiva duração do contracto, de toda e qualquer taxa provincial e municipal.

11.ª

Será entregue ás mesmas Companhias em cada exercicio financeiro, independente de fiança, a somma de 10:000$000 producto do imposto de repartição e outros quaesquer a que estejam sujeitas as agencias ou pessoas encarregadas de tomar seguros nesta cidade por conta de Companhias cujas sédes estejam fora da provincia, e bem assim a importancia de quaesquer outros impostos que lhes sejam lançados no periodo do presente contracto, na conformidade da tabella a que se refere o § 27 do art. 1º e art. 6º da lei n. 1884 de 30 de Abril ultimo.

12.ª

Em qualquer caso, mesmo o de vir a reduzir-se o numero de agencias ou pessoas encarregadas de tomar seguros nesta cidade por conta de Companhias com séde fora da provincia, a quota a entregar-se, por parte desta, ás Companhias contractantes não será inferior a 20:000$000, paga em duas prestações semestraes vencidas nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno.

13.ª

Todo o serviço da Companhia de Bombeiros será devidamente regulamentado pelo presidente da provincia devendo constar de annexos ao regulamento:

1.º O quadro do pessoal da Companhia.
2.º Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças.
3.º Tabella do fardamento.

Estes annexos se farão de accordo com a proposta junta ao officio das Companhias contractantes de 11 de Abril ultimo.

14.ª

E' facultativo ás Companhias contractantes, por intermedio da commissão fiscal accordar com a municipalidade a prestação de serviços referentes a bombeiros, sem embaraço das demais obrigações a cargo das mesmas e com approvação do presidente da provincia.

15.ª

A Policia, a Guarda Civica e a directoria das Obras Publicas auxiliarão a extincção dos incendios nos termos dos regulamentos existentes e que forem expedidos.

16.ª

O material da Companhia de Bombeiros findo o contracto ou no caso de rescisão reverterá para a provincia como propriedade sua, extinguindo-se assim a responsabilidade das Companhias contractantes.

17.ª

As Companhias contractantes prestarão contas semestralmente ao governo do que houverem recebido e despendido; podendo quando houver saldos ser applicados em melhoramentos da Companhia de Bombeiros, de accordo com a commissão fiscal e approvação do presidente da provincia, correndo os *deficits* por conta das mesmas Companhias contractantes, sem indemnisação por parte da provincia.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de Julho de 1887. (Assignado.) *Pedro Vicente de Azevedo.*—Conforme, *Henrique Moscoso.*

E para que produza os devidos effeitos e em virtude do officio da presidencia da provincia, de 4 de Julho corrente e despacho do Sr. Dr. inspector de 8 tambem do corrente, eu Frederico Augusto Neiva Junior, 3º official desta secção lavrei o presente termo que assignam os alludidos membros da junta, os directores das Companhias acima mencionadas e testemunhas.—Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, Antonio Maria de Farias Neves, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza. Estava sellada com duas estampilhas na importancia de 1$200 inutilisadas da forma seguinte:—Recife, 11 de Julho de 1887. Pela Companhia Indemnisadora o director caixa Joaquim Alves de Fonseca, pela Companhia Phenix Pernambucana o administrador gerente Luis Duprat, pela Companhia Amphitrite o director caixa Antonio M. de Amorim, Francisco Militino Ferreira, Aleixo José de Oliveira.—Recife, 28 de Julho de 1887.

O procurador fiscal,
Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 666.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de Agosto de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, João Feijó Tavares, como indiciado em crime de morte e ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Gertrudes Perpetua de Oliveira e Sergio Antonio da Silva por embriaguez e uso de armas defesa.

A' ordem do de Belém, Joaquim José de Souza, por uso de armas defesa e disturbios.

Hontem pelas 8 horas da noite passando pela rua de S. Francisco a cabo da guarda civica n. 26 Olympio Maciel Monteiro, vio um grupo de tres individuos, um dos quaes esbofetiava uma mulher.

Intervindo para acomodal-os foi por elles aggredido, e vindo em lucta até o pateo do Paraiso ahi acudio em seu auxilio o sargento n. 11 Olegario Cantareli que foi tambem aggredido e ferido pelas costas com tres punhaladas, apezar de ferido perseguiu seus offensores conseguindo com auxilio de pessoas do povo capturar dous de nomes Thomé e Generino Alves Rodrigues conhecido por Arthur tendo este ainda na mão uma faca ensanguentada, escapando entretanto, o terceiro que é conhecido por Maia.

O offendido depois de vistoriado pelo Dr. Souza foi recolhido ao Hospital Pedro II e contra os offensores procede-se a inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1887

João Caetano de Abreu.—Junte os bilhetes para o respectivo exame.

Pret e folhas da guarda civica e do corpo de policia e contas deste.—Examinem se.

Joaquim Luiz Veras & C., e Santos & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial

João Pinto da Silva.—Cumpra se a portaria de licença.

Augusto José Gonçalves Lessa.—Informe o contencioso.

Pontos da Instrucção Publica, da Secretaria da Presidencia e da Escola Normal.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Prets e folhas do corpo de policia e da guarda civica.—Pague-se.

Rodrigo Carvalho & C., vigario José Ignacio de Albuquerque, Manoel Antonio Beltrão, vigario Lourenço de Albuquerque e director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Affonso de Sá e Albuquerque e Antonio Rodrigues Pinto.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1887

Noticias do Sul

O paquete inglez *Valparaiso* chegado hontem dos portos do sul, foi portador das seguintes noticias:

Rio da Prata

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 25 de Julho.

Foi adiada a sessão secreta, que devia celebrar o senado para decidir sobre o pedido de oito milhões de pesos para renovar o armamento.

O ministro da fazenda, Dr. Wenceslão Pacheco, mostra-se favoravel ao projecto de fundação de um banco de emissão.

O general Maximo Santos desembarcou hontem á noite e declarou ao inspector da policia do porto que sua intenção era voltar á vida privada e que iria fundar uma estancia em Entre-Rios.

Não houve manifestação.

Montevidéo, 26 de Julho.

A camara dos deputados votou a lei apresentada pelo governo que o autorisa a contractar um emprestimo de vinte milhões de piastras.

Buenos-Ayres, 26 de Julho.

Continuam as negociações com a republica Oriental para firmar as bases de uma convenção sanitaria internacional.

Os jornaes fallaram no estabelecimento de um lazareto mantido pelas duas nações, na ilha das Flores, ou em outro ponto de facil accesso no estuario do Prata.

Nada ha, porém, de assentado a tal respeito.

S. Paulo

Datas até 26 de Julho.

— Diz o *Correio Paulistano* que, na projectada reunião dos lavradores de Casa Branca, S. José do Rio Pardo e Mococa, será proposta pelos Srs. commendador Antonio José Correia e Honorio de Sillos a libertação de todos os escravos daquelles municipios, por meio de acto voluntario dos senhores, ficando os libertos obrigados a serviço até o fim de 1890.

O Sr. Barão de Monte Santo, possuidor de grande numero de escravos, declarou adherir á proposta, autorisando o Sr. commendador A. J. Correia a tornar publica e valiosa aquella generosa resolução.

Igual adhesão foi assegurada pelo Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos, fazendeiro de S. José do Rio Pardo.

O Sr. commendador A. J. Correia possue cerca de 50 escravos e o Sr. Honorio de Sillos cerca de 20.

Jámais regateamos applauso a deliberações desta natureza, nem o nosso desvalioso apoio a todos os meios com que, dentro da orbita das leis, se accelere a solução definitiva do problema do estado servil.

Ao noticiarmos a nobre resolução tomada neste sentido pela familia Prado, foi-nos dado assegurar que, dentro de pouco tempo, teriamos o prazer de registrar doações igualmente importantes.

Com certeza não serão estas as ultimas com que a provincia de S. Paulo affirmará no corrente anno a sua bem manifestada tendencia para a substituição do trabalho servil.

— Fallecera na capital Edmundo E. de Souza Lobo.

Minas Geraes

Datas até 26 de Julho.

— Ao *Jornal do Commercio* da côrte remetteram de Ouro-Preto como extrahido das actas recebidas na secretaria do governo este resultado faltando os collegios de Corrego d'Antas (do 5º districto), Barroso (do 7º), Burity, Casa Branca, Alegres, (do 16º), Malacacheta, Salto Grande, S. Miguel de Jequitinhonha (do 19º), Agua Vermelha, S. Romão (do 20º.)

M. J. Soares	10,771
Evaristo Veiga	10,629
Cesario Alvim	10,480
Barão de Leopoldina	10,329
Fidelis Botelho	10,100
Carlos Affonso	9,998

— Em Itajubá foi barbaramente assassinada, a facadas, Maria Rodrigues de Souza, por Pedro Rebello.

O facto occorreu no domingo, 17 do corrente, das 8 para 9 horas da noite, no bairro da Barrinha, suburbios da cidade.

A victima morreu quasi instantaneamente, apresentando dous ferimentos, regulando doze centimetros de profundidade um sobre o coração e outro sobre o pulmão direito.

O revoltante acontecimento deu-se sem motivo plausivel, originando-se de uma pequena disputa.

O assassino evadio-se.

— No bairro das Bicas, freguezia da Soledade, o Sr. João de Oliveira Martins, conhecido por Pacatuta, indo com uma criancinha, sua filha, ao col-

MUTILADO ILEGÍVEL

lo para casa de um visinho, ao passar sobre uma pinguela perdeu o equilibrio e cahio, sendo encontrado na agua abraçado com a criança, ambos mortos.

Pacatita, que por muitos annos foi negociante conceituado por sua honestidade, soffria ha tempos incommodos e perturbações do cerebro.

Os cadaveres foram dados á sepultura hontem no cemiterio desta cidade, tendo a autoridade tomado conhecimento do facto.

— Falleceram em Juiz de Fóra o estudante de medicina Olympio Brandi, na Vargem Grande D. Silveria Pereira da Rosa e em Cajurú o vigario José Bomfacio de Andrade.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de Julho.

— No dia 25, na camara, depois da leitura da acta, o Sr. Rodrigo Silva (ministro da agricultura) reclamou contra o destino dado pela mesa ao pedido de credito que apresentou ha dias.

O Sr. Alcoforado Junior enviou á mesa uma representação da Liga Operaria Pernambucana.

O Sr. Affonso Celso Junior occupou-se com factos occorridos em Minas e o Sr. Matta Machado fundamentou um requerimento sobre a navegabilidade do Rio das Velhas.

O Sr. Coelho Rodrigues respondeu ao Sr. Affonso Penna sobre a redacção do projecto convertido em lei a 12 de Outubro de 1886.

Foi lido e a imprimir o parecer da commissão de orçamento sobre uma emenda do Sr. Luiz Freire ao orçamento da justiça.

Na ordem do dia continuou a 2ª discussão da proposta do governo convertida em projecto de lei, fixando as despezas do ministerio da guerra para 1888.

Oraram os Srs. Ribeiro da Luz (ministro da guerra), José Pompeu, Freire de Carvalho e Marcondes Figueira.

A discussão ficou adiada pela hora.

No senado não houve sessão por falta de numero.

No dia 26, no Senado, foi lida a redacção das emendas approvadas em 2ª discussão, á proposta do governo, fixando a despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1888. O Sr. Correia, pela ordem, requereu que fosse convidado o Sr. ministro do imperio para a 3ª discussão damesma proposta.

Depois de haver o Sr. Jaguaribe reclamado contra alguns lapsos da publicação do discurso que proferira na sessão anterior, foi apoiado e sem debate approvado o requerimento do Sr. Viriato de Medeiros pedindo informações sobre a repartição hydrographica.

O Sr. Taunay justificou um requerimento pedindo informações sobre as providencias tomadas para pôr em execução a lei do registro civil; e outro requerimento foi justificado pelo Sr. Viriato de Medeiros, para que seja o Senado informado sobre o modo porque se effectua a compra de materiaes para as obras do ministerio do imperio, bem como sobre o systema de execução das mesmas obras. Ambos estes requerimentos foram sem debate approvados.

Requereu tambem o Sr. F. Octaviano copia da deliberação da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, mandando proceder á nova eleição de juizes de paz na cidade do Piraby. Pela hora ficou o requerimento sobre a meza para ser opportunamente apoiado.

Na ordem do dia entrou em 2ª discussão a proposta fixando a despeza do ministerio da justiça. Oraram os Srs. Affonso Celso, Candido de Oliveira e Mac-Dowell, ministro da justiça, ficando a discussão adiada pela hora. No correr desta discussão foi lido um parecer da commissão especial sobre a proposta do governo relativa a terras publicas, e pelos Srs. Soares Brandão, Candido de Oliveira, Luiz Felippe, Ignacio Martins, Franco de Sá, Dantas e Meira de Vasconcellos foi apresentada uma emenda ao projecto de orçamento que se discutia estabelecendo disposição concernente ao caso dos juizes de direito que aceitam o cargo de deputado á Assembléa Geral Legislativa.

Na Camara, depois da leitura da acta, teve primeira leitura um projecto do Sr. Barão de Leopoldina, concedendo certos favores á casa de caridade da cidade de Leopoldina

Foi a imprimir o parecer das commissões de instrucção publica e fazenda sobre o projecto de reforma do ensino primario e secundario.

Na hora do expediente oraram os Srs. Almeida Nogueira e Custodio Martins.

Na ordem do dia continuou a 2ª discussão do orçamento da guerra, orando os Srs. Clarindo Chaves, Affonso Penna e Carlos Peixoto.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na segunda parte da ordem do dia, entrou em discussão a interpellação do Sr. Affonso Celso Junior ao Sr. presidente do conselho sobre a ultima recomposição ministerial.

Oraram os Srs. Affonso Celso Junior e presidente do conselho, ficando a discussão adiada pela hora.

— Era conhecido o seguinte resultado da eleição senatorial, faltando 8 parochias:

Conselheiro Thomaz Coelho	6034
Dr. Andrade Figueira	5931
Conselheiro Pereira da Silva	5832
Marechal Deodoro	1405
Commendador Malvino	1246

— Sob o titulo *Galeria Artistica*, diz o *Jornal do Commercio* de 25 o seguinte:

Na presença de Suas Altezas Imperiaes, abrio-se hontem, em um dos salões da Academia Imperial das Bellas-Artes, a exposição de quadros pintados em Paris pelo artista Firmino Monteiro.

Durante muito tempo occupou-se este artista de paisagem e de quadros de genero, em que apresentou bonitas e graciosas composições.

Hoje, apparece-nos pintor historico e já com composições de folego e de grandes dimensões. Ignoramos os motivos que obrigaram o nosso artista a mudar de genero, quando, nelle tinha já obtido alguns triumphos. Respeitando, porém, essa decisão, diremos que nos parece ter elle apparecido cedo demais, n'um genero que demanda muitos annos de estudo.

Algumas composições, que agora se acham expostas, são agradaveis; mas vê-se, a todo o momento, falta de tirocinio no desenho do nú e, sobretudo, carencia de harmonia na côr.

Mas o Sr. Firmino Monteiro é novo ainda e o estudo perseverante e methodico lhe dará, segundo cremos, todas as qualidades artisticas que hoje lhe faltam.

— Fôra adiada para 12 de Setembro a abertura da Assembléa Legislativa Provincial.

Espirito Santo

Datas até 21 de Julho:

— Noticia o *Cachoeirano* que foi assassinado, no districto do Morobá, pertencente ao municipio de Itapemirim, Emilio Gonçalves de Azevedo.

« O assassino, diz o citado periodico, é um escravo do Sr. José Menino, de nome Camillo. O inditoso moço, que deixou viuva e quatro filhos menores, um apenas com 16 dias, sacrificou sua existencia indo auxiliar o subdelegado Luiz de Miranda Faria na diligencia que ia fazer para capturar o dito escravo, que estava fugido ha mezes e morava nessa occasião em um rancho, em terrenos da fazenda Limão, do Sr. tenente-coronel José Fernandes Lima. Um certeiro golpe de foice abrio-lhe a cabeça de meio a meio até os queixos, resultando a morte instantanea.

« Tambem ficou gravemente ferido Francisco Neves que, vendo morto seu companheiro Emilio, atirou-se contra o assassino e luctou corpo a corpo por algum tempo.

« Segundo as informações que temos, o subdelegado Miranda portou-se cobarde e indignamente nesta diligencia, presenciando de pequena distancia com seu pagem, todo este drama de sangue sem fazer o menor movimento.

« Chamamos a attenção das autoridades superiores de Itapemirim para este facto, certos de que as providencias não se farão demorar muito. »

Bahia

Datas até 30 de Julho.

Foi nomeado promotor publico de Camamú o bacharel Bernardino de Lima Vasconcellos.

Inaugurou-se no dia 29 com toda a solemnidade o Asylo de Mendicidade.

Cerca de 10 horas, presentes todas as autoridades gradas da provincia, diz o «Jornal de Noticias», officialidades da marinha e do exercito, magistrados, deputados, negociantes, toda a imprensa da capital—sem excepção de um só jornal—, escriptores, innumeras senhoras e povo, celebrou o santo sacrificio da missa o digno monsenhor Santos Pereira.

Após esta ceremonia, ouvida pelos asylados e por todos, procedeu-se a benção do edificio.

Em seguida, o Sr. conselheiro Bandeira de Mello, digno presidente da provincia pronunciou brilhantissimo discurso, associando-se áquelle grande acontecimento, que era a accentuação de uma das maiores virtudes christãs.

Entre phrases altamente significativas, S. Exc. fez a entrega solemne das 19 cartas de liberdade, conferidas pelo Sr. commendador Manoel de Souza Campos, que assim, no dia daquella grandiosa festa, juntou mais uma benemerencia ao seu nome já distinguido.

Os Srs Francisco Mariz Pinto e Alexandra Tavo, fizeram tambem, por intermedio de S. Exc. a entrega de cartas libertadoras a duas escravisadas.

O Sr. Antonio Gomes dos Santos declarou livre uma escrava, que solicitara a protecção de S. S.

Esta ceremonia de libertações foi de uma grandiosidade extraordinaria, causando profunda commoção a todos.

Em seguida, leu o discurso official o Sr. commendador Manoel de Souza Campos, distincto provedor interino do asylo. S. S. relembrou no seu discurso a historia da benemerita instituição, os serviços que ella prestou e os que prestará sempre.

Duas gentis creanças, vestidas alvissimas roupagens, descerraram o véo que cobria o retrato do Sr. commendador Manoel Antonio de Andrade, cuja dedicação pelo Asylo de Mendicidade é muito conhecida e dignamente elogiada.

Fallaram, em seguida, o Revd. padre Arsenio P. da Fonseca, deputado provincial, professor Raymundo Gomes, Casemiro Cesimbra, Angelo Romão, Damasceno Dantas, Arthur Cavalcante, Possidonio Nascimento, Dionisio Penna, recitaram lindos versos os conhecidos poetas João de Britto, Alexandre Fernandes, Silva Senna, Guarino Freire, Edistio Martins, Henrique de Casaes, padre Santos Cunha, que conquistaram do publico significativos applausos.

Finalmente, usando de novo da palavra, o Sr. conselheiro presidente da provincia, sempre com aquella palavra facil e eloquente que todos lhe admiram, declarou levantada a sessão e inaugurado o Asylo de Mendicidade.

Por esta occasião foram levantados vivas enthusiasticos aos Srs. commendadores Manoel de Souza Campos e M. A. de Andrade, barão do Guahy, ao imperador, a familia imperial, á Bahia, sendo esta saudação brilhantemente correspondida pelo publico, que enchia o salão nobre inteiramente.

Finalisada esta parte da festa, foi offerecido ao Sr. conselheiro Bandeira de Mello e demais convidados um copo d'agua, durante o qual trocaram-se alguns brindes, sobresahindo entre elles um ao digno Sr. commendador Manoel de Souza Campos.

Houve o jantar dos pobres. Era bello de ver, em torno da vasta mesa, cerca de 180 pobres, cujas physionomias, na sua quasi totalidade, deixavam trahir claramente o quanto de contentamento lhes ia na alma.

Os mesarios da mesa Srs. Antonio Gomes dos Santos e commendador Tito de Mello, serviram os pobres, durante o jantar, com louvavel solicitude e carinho.

O serviço foi abundantissimo e excellente.

Depois do jantar dos pobres, o povo deu uma nota brilhante. Decidio servir-se da mesma mesa dos mendigos, declarando que elles eram seus irmãos e que aquella casa era tambem sua.

Esta declaração, feita com sinceridade, foi bizarramente acolhida pelos dignos mesarios do Asylo, de modo que cerca de duas mil pessoas comeram do pão, santamente distribuido pelas victimas da adversidade.

O discurso pronunciado pelo illustrado e virtuoso padre-mestre Fiusa, ao entregar as 19 cartas de liberdade aos escravisados libertados pelo Sr. commendador Campos, foi uma peça brilhantissima de verdade e de eloquencia. O illustre pregador, n'um alevantamento de phrases admiravel, interpretou o humanitario acto, levando ao espirito de todos que o ouviram uma alegria indefinida.

Firmado nas doutrinas purissimas do Evangelho, o illustre apostolo de Christo, d'este Christo cuja vida inteira foi posta em sacrificio em nome do amor e da liberdade deixou cahir dos seus labios innumeras perolas litterarias, nas quaes a luz do sol da religião reflectia-se n'uma abundancia enorme.

Não cabem no espaço de que dispomos as minudencias d'esta oração, que conquistou mais uma corôa para o nome glorioso do modesto sacerdote.

S. Rvdm. fez tambem a entrega de 500 réis a cada um de 175 asylados, esmola dispensada por caridosa alma, que não quiz o nome annunciado, contentando-se apenas com a satisfação da sua consciencia e com a benção dos 175 infelizes, cujas orações hão de subir até Deus pedindo pelos seus protectores

Calcula-se em cerca de 15 mil o numero de pessoas que durante o dia visitaram o asylo.

Desde pela manhã os bonds vinham pejados de povo e era um espectaculo digno de ver-se como de todas as ruas que vão ter ao edificio affluia a multidão, manifestando verdadeiro regosijo pela festa, que jámais sahirá da memoria publica.

Os Vehiculos Economicos transportaram cerca de 10,500 passageiros e mais transportaria se porventura o serviço fosse melhormente feito.

O Sr. provedor interino do asylo enviou ao Sr. Barão de Cotegipe um telegramma, pedindo-lhe de communicar a princeza regente e a todo o ministerio o acto de inauguração do asylo.

Tambem telegraphou ao Sr. Barão de Guahy, digno provedor effectivo, congratulando-se com S. Exc. por semelhante motivo e pedindo de fazer a mesma communicação a toda a deputação bahiana.

A digna mesa não esqueceu o nome do Sr. conselheiro Silva Nunes, a quem telegraphou jubilosa, porquanto o nome de S. Exc. está intimamente ligado ao asylo.

Cabe aqui lembrar que a 29 de Julho de 1876, fundou-se o asylo, devendo-se a esforços do Sr. conselheiro Silva Nunes, então presidente, o estabelecimento delle no edificio á Quinta dos Lazaros.

Hontem, por consequencia foi o 11° anniversario de tão util instituição.

O Sr. conselheiro Bandeira de Mello tambem expedio telegrammas aos Srs. Barões de Cotegipe e do Guahy.

Entre as esmolas subscriptas figuram as seguintes:

Conselheiro Bandeira de Mello	50$000
Commendador M. de S. Campos	100$000
Commendador M. A. de Andrade	100$000
J. da Silva Fortuna	100$000
Antonio Gomes dos Santos	100$000
Domingos Santos Pereira	20$000
Mariz Pinto	20$000
João Braga	20$000
« Diario de Noticias »	20$000
« Jornal de Noticias »	20$000

Houve ainda outros subscriptores, cujos nomes ora nos escapam.

O monsenhor Santos Pereira offereceu metade do seu ordenado de provisor, por um anno, ao cofre do asylo, e o Sr. alferes Eugenio Telles, pelo mesmo espaço de tempo, a decima parte do seu ordenado.

Todo o edificio do asylo estava lindamente enfeitado de bandeiras e flammulas.

Os jardins apresentavam bonito aspecto e nas ruas circumvisinhas ao edificio erguiam-se mastros com vistosas bandeiras.

No alto da porta principal do asylo vê-se uma pedra marmore com a seguinte inscripção:

« No reinado do Sr. D. Pedro II, sendo presidente d'esta provincia o Exm. Sr. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello e primaz do imperio D. Luiz Antonio dos Santos, sendo provedor B. do Guahy; escrivão, Manoel de Souza Campos; thesoureiro, Manoel Antonio de Andrade. »

Mesarios — Antonio Gomes dos Santos, Agostinho Dias Lima, Luiz Paulo de Athayde, Domingos dos Santos Pereira, Tito José de Mello, Francisco Mariz Pinto, José da Costa Pinto, João Vieira dos Santos Braga, Joaquim da Silva Fortuna.

O esplendido edificio, situado em meio a uma grande area ajardinada, reveste uma fórma do mais agradavel effeito, e satisfaz plenamente, com o sem numero de largas janellas, profusa e symetricamente talhadas em todo o seu vasto perimetro, as mais rigorosas prescripções hygienicas.

Ha uma verdadeira inundação de luz, cuja diffusão imprime ao visitante deliciosa impressão.

Não parece até que se está n'um asylo de mendigos, mas n'uma vasta pinacotheca, cujas galerias precisam de luz, como nós outros precisamos do ar.

A ventilação do edificio, graças á sua situação na pittoresca enseada da Boa-Viagem e a disposição architectonica, que possue, é simplesmente perfeita.

O novo Asylo de Mendicidade compõe-se de um vasto predio central, que bem merece o qualificativo de palacio, e de mais tres edificações espaçosas, que são dependencias d'elle.

O grande pavilhão central ergue-se, d'entre os jardins, como um vasto parallelepipedo, alvo de neve, destacando-se elegantemente a todos os olhares.

Não tem as formas sumptuosas do purismo architectonico, nem ostenta os lavores e o luxo famoso d'esses primores da Europa artistica.

E' porém imponentissimo na sua simplicidade.

Marginando o tecto, veem-se innumeras estatuas, que dão magnifico realce á superstructura do edificio.

No frontal d'elle e dominando as outras, eleva-se, de sobre o portico, uma grande estatua da caridade.

Ao entrar o asylo e transposto o atrio, defronta-se com a capella, que occupa o centro do pavilhão e é um specimen riquissimo do mais apurado gosto.

O altar, com multiplas peanhas deslumbrantes, de douraduras e de custosos candelabros de prata, era uma profusão de luz e de flores, em meio da qual irradiava, n'uns lampejos de verdadeira luz celestial, o olhar infinitamente doloroso do Christo Crucificado.

Duas ante-salas, lateraes á capella, dão entrada aos dormitorios dos asylados, no primeiro pavimento.

Os do lado esquerdo são destinados ao sexo masculino e os do direito ás asyladas.

Duas grandes filas de camas de ferro, em cujas cabeceiras se lê—Asylo de Mendicidade da Bahia,—occupam as salas internas do edificio, destinadas aos dormitorios.

Ao fundo d'elles, veem-se banheiros e *waterclosets* inglezes, como os não tem melhores a mais confortavel das habitações ricas.

Um grande deposito de pedra e cal, collocado superiormente, provê aos usos de ambos esses commodos.

Do vestibulo dous lanços de espaçosas escadas de volta envernisadas, dão accesso ao pavimento superior.

Esse compõe-se, além dos vastos commodos para dormitorios, enfermarias e annexos indispensaveis, em tudo semelhantes aos do pavimento terreo do salão nobre, cujo soalho é de peroba com embutidos de jacarandá. As portas, largas e bem dispostas, são de vinhatico envernisado e de um trabalho perfeitamente acabado.

No tecto do salão vê-se, em relevo, o nosso emblema nacional dourado.

Em frente ao retrato do imperante, via-se o retrato do Sr. commendador Manoel Antonio d'Andrade, esforçado e dedicado thesoureiro do asylo.

Esse retrato do digno e bemfazejo negociante portuguez é trabalho do conhecido artista Couto e uma expressiva prova de gratidão dos asylados ao seu extremoso e desinteressado protector.

— Constava que ultimamente deu se em Chique-Chique um grave conflicto, na occasião em que o capitão Alfredo Ramos Chaves, delegado de policia, dirigia-se em diligencia a uma povoação visinha.

Cartas dali recebidas accrescentavam que houve grande tiroteio, ficando mortas duas praças.

— No dia 29 falleceu e foi sepultado á tarde no cemiterio da Quinta dos Lazaros, Francisco José Lopes, conhecido e antigo cirurgião dentista.

Noticias do Norte

O paquete nacional «Espirito Santo», foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 23 de Julho.

— Nada occorrera de importante.

Pará

Datas até 26 de Julho.

— Sob o titulo «O Centenario da Santa Casa» lemos o seguinte na «Provincia do Pará» da ultima data:

« Estava marcada para ás 7 1/2 horas da noite de 24 do corrente, a sessão solemne para commemorar a fundação deste pio estabelecimento, que acaba de completar cem annos de existencia.

« Apesar da inclemencia do tempo e da noite procellosa de domingo, afflúio ao hospital grande numero de convidados, enchendo a transbordar o acanhado recinto que fôra designado para a solemnidade.

« A's 8 horas da noite, em presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de grande numero de senhoras e pessoas gradas, o Sr. Dr. Santos Campos, proferio algumas phrases analogas ao acto, abrindo a sessão e dando a palavra ao orador official, por parte da Santa Casa de Misericordia, o Sr. Paulino de Britto.

« Esse senhor occupando a tribuna divagou em algumas considerações referentes ao acto que se realisava, fez um pequeno historico da fundação do hospital por D. Frei Caetano Brandão, leu alguns topicos de cartas desse illustre prelado em que elle explicava os motivos que o tinham levado a emprehender tão benemerita obra, e terminou chamando a attenção dos poderes publicos, a cuja immediata fiscalisação está entregue este estabelecimento, para a pia instituição da Santa Casa de Misericordia, digna de merecer a mais franca e decidida coadjuvação.

« Foi dada então a palavra aos senhores que se tinham inscripto, seguindo-se na tribuna o Sr. João de Deus do Rego, que recitou uma bella poesia de sua lavra intitulada a «Deusa Caridade».

« Fallaram depois os Srs conego arcediago J. Gregorio Coelho como relator da ordem 3ª de S. Francisco e João Eutropio F. de Albuquerque, como representante, nessa solemnidade, da Sociedade Artistica Paraense.

« Não havendo quem mais quizesse usar da palavra foi encerrada a sessão.

« Eram dez horas da noite.

« Durante o acto estiveram francos aos visitantes todos os salões do estabelecimento, notaveis pela bôa ordem e condições de asseio em que se achavam ».

Maranhão

Datas até 27 de Julho.

— O presidente da provincia fôra no dia 16 visitar o engenho central.

— Assumira em 18, o lugar de inspector da Alfandega o Sr. Virgilio Nunes de Mello.

— Falleceram no dia 21 José Joaquim da Costa Machado e Joaquim Pinto de Almeida.

Piauhy

Foi publicado no «Jornal do Commercio» da Côrte o seguinte telegramma:

« Therezina, 24 de Julho.

« Foram nesta provincia dados á nova matricula 8,967 escravos e tão somente arrolados 39 libertos-sexagenarios.

« Comtudo, a organisação da estatistica depende ainda de individuações que estão sendo colligidas na forma das ordens do Ministerio da Agricultura ».

Ceará

Datas até 30 de Julho.

— Continuavam os trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial.

— Na idade de 64 annos rendeu alma ao creador, no dia 18 do passado a virtuosa irmã de caridade, Margarida Beset, que durante 22 annos dirigio com inexcedivel zelo o estabelecimento da Immaculada Conceição.

A fallecida era natural de Tharbes, França, e descendia de familia illustre.

— No mesmo dia falleceu o Sr. Francisco Pacheco, empregado da casa Singlehurst & C.

— Victima de antigos padecimentos, falleceu tambem nesta capital o antigo solicitador João Manoel de Britto.

Rio Grande do Norte

Datas até 31 de Julho.

— No termo de Santa Cruz, na dia 26 de Maio do corrente anno, em o lugar Quixaba, pelas 4 horas da tarde, os individuos Francisco de Moura e Manoel Galdino, encontrando-se com João Bellarmino, accommetteram a este, e, deitando-o por terra, o castraram!

O respectivo delegado de policia, sobre semelhante facto procedeu ás diligencias legaes, que passou á autoridade judiciaria para formar culpa aos criminosos.

Parahyba

Datas até 1° de Agosto.

— Achava-se funccionando em sessões preparatorias a Assembléa Legislativa Provincial.

— Havia tido começo com hasteamento de bandeira e novenas a tradiccional festa das Neves.

— Falleceu, na semana passada, victima de lesão cardiaca o alferes José Joaquim Lucas, que se achava addido ao corpo de linha estacionado na cidade.

— No dia 16 do passado, falleceu em sua propriedade denominada Urubú, no termo de Araruna, o Sr. Manoel Januario Bezerra Cavalcanti.

INTERIOR

Suas Magestades Imperiaes

(Carta do correspondente da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro)

(Conclusão)

A primeira é simples: o Sr. visconde de Motta Maia, profundamente enjoado, enjoado até á medulla, não terá podido, durante estes dias, cuidar de tres banhos.

A segunda tambem é simples, se bem que exija uma demonstração demorada.

O «Gironde», onde se acham actualmente 400 passageiros, conta por junto e para o asseio de todo esse pessoal... uma banheira! Note-se: não vai nesta revelação a menor intenção de censura, nem sequer um resquicio de observação desrespeitosa; outro fosse elle, o «Gironde», e no capitulo relativo a banheiras poderia ter inscripto o seguinte algarismo—não significativo para a arithmetica, porém assás significativo para o momento: –0.

E, pois, que fallei em arithmetica, calculemos um pouco.

Supponhamos que dos 400 passageiros alludidos 200 são de prôa; supponhamos mais que estes 200 passageiros de prôa inscrevem o banho no numero das cousas prohibidas; admittamos que elles capitulam o banho como um verdadeiro attentado contra as pessoas. Ou melhor: eliminemos aquelles duzentos individuos, para não complicar mais esta questão de banhos a bordo do «Gironde» e addicionemos a essa parcella mais as 120 pessoas da tripolação, comprehendidos os officiaes.

Restam-nos os passageiros de ré. Admittamos que estes, por uma concessão ao alto-mar, ao enjôo, e a outras cousas igualmente deleterea, aceitam que o banho não seja uma necessidade diaria, como o almoço ou o jantar, e se resignem a fazer d'isso um uso moderado—um dia sim, e outro não. Assim, todos os dias, nada menos de cem passageiros terão, á vista d'aquella escala, de tomar o seu banho no espaço de seis horas (as de serviço de bordo, e descontadas as das refeições) e isso... em uma unica banheira!

Quer dizer que a cada passageiro são concedidos, de dous em dous dias, tres minutos, durante os quaes elle esgotará a banheira da agua servida, enchel-a-ha, despir-se-ha, lavar-se-ha, enxugar-se-ha, vestir-se-ha, e d'alli sahirá á pressa, pois á porta estará outro, urgido pelos tres minutos que lhe competem e durante os quaes tem de executar essa operação tão complicada, tão cheia de difficuldades, tão rodeada de obices e de circumstancias imprevistas, tão ladeada de perigos e de mysterios—e ao mesmo tempo tão dispensavel e tão inutil—como é o banho!

Talvez para não crear embaraços e não complicar ainda mais essa questão, haja resolvido o medico de Sua Magestade adiar para mais tarde a iniciação dos banhos frios, em época em que o banho não seja um luxo condemnavel ou não constitua uma pratica peccaminosa.

A respeito occorre-me referir um incidente: um dos passageiros, que ainda não se havia habituado a consagrar horror ás abluções e cansado de solicitar do «garçon» encarregado da secção dos banhos os minutos a que tinha direito, esgotou a paciencia, esperando a sua hora. E então, n'um instante de inspiração decisiva, introduzio-se sorrateiramente no compartimento destinado ás damas, onde existe uma pequena banheira de agua quente, e ahi, solitario e criminoso, deu-se a pratica do reprovado acto—lavou-se.

Sorprendeu-o á sahida o «garçon» e, indignado, fez-lhe ver a irregularidade do seu procedimento invadindo dominio que lhe era defeso transpor... O cavalheiro, ainda saboreando a frescura e o bem estar que lhe permittira a orgia d'agua a que vinha de se entregar, respondeu por cima do hombro e do alto de seu orgulho de homem que se banhou:

— «Pardon, monsieur; mais je prends mon «bain»; ou je le trouve»...

Phrase que denuncia n'aquelle passageiro, além dos habitos de aceio—muito espirito de Molière».

Convém dizer, entretanto, e para que justiça seja feita, que o «Gironde» é um dos vapores mais limpos e aceiados que se conhece, e onde melhor e mais delicado tratamento recebem os passageiros, graças, sobretudo, á extrema delicadeza do seu commandante e á grande amabilidade do commissario.

E já agora, que outra verdade seja registrada: o «Gironde», sendo um dansador, não esquece comtudo de caminhar, fazendo 13 e 14 milhas por hora, apezar do vento e mar contrarios.

—

Os estudos a que o Imperador se tem consagrado a bordo são especialmente os de hebraico e sanscripto. Ha tres dias, fazia com o seu professor o confronto do original dos—Luziadas—com a versão allemã, de que annotou varias estancias.

Escreve muito, a lapis. Supponho que recolhe algumas notas de que se servirá para traçar uma obra relativa á viagem que vai realisar.

Tambem tem feito versos, sonetos principalmente.

O soneto, começado na noite da sahida do Rio de Janeiro e terminado a 2 de Julho segundo li no proprio original offerecido ao Sr. conselheiro Paranhos, revela bem a idéa que preoccupava o espirito do Imperador ao affastar-se do Brazil. (Em outro, de que não pude obter cópia, Sua Magestade manifesta os mesmos sentimentos, referindo-se ao desejo que tem de ainda volver á patria em condições de poder prestar-lhe serviços e de bem amar aos brazileiros).

Devo declarar que deste soneto não me foi fornecida cópia pelo Sr. conselheiro Paranhos, o possuidor do original. S. Exc., no seu caracter de consul do Brazil em Liverpool, entendeu, e bem, que não devia publicar a poesia do Imperador; porém, amabilissimo como é, mostrou-me os versos, não desconfiando da memoria de duas pessoas que o liam... A verificação posterior demonstrou que a memoria reproduzira fielmente o soneto; e assim, para tranquilidade do consulado de Liverpool e de todos os consulados do Brazil espalhados á face da terra, declaro em tempo e firmemente: não foi o Sr. conselheiro Paranhos, porém um esforço de boa vontade, que me forneceu cópia do soneto do Imperador, acima transcripto.

—

Ponho termo a esta correspondencia.

O Imperador parece ter melhorado muito, quanto ao estado geral. Pisa com mais firmeza e vê-se-lhe despontar nas faces uma coloração rosada, prenuncio, talvez, de proximo restabelecimento.

Quanto á sua molestia, nada sei por emquanto, confesso-o abertamente. Ignoro se Sua Magestade é simplesmente um convalescente, ou se ainda lhe trabalha o organismo alguma especie morbida, ou se da molestia que o abateu resultou um estado de deperecimento ou de alteração de funcções, cujo remediamento é o objectivo desta viagem.

D'isto fallaremos em tempo.

O que affigura-se a todos os que o vêem a bordo é que o Imperador tem melhorado muito. Um commerciante, que embarcou em Santos, cidadão conspicuo e commendador consubstanciou na seguinte phrase a opinião geral, relativamente ao caso: o Imperador está «comme il fó». Soccorro-me da expressão felicissima e por minha vez o repito: se progredir esse estado de cousas, teremos felizmente imperador para muito tempo e viva Deus! imperador «comme il fó».

Estou certo de que são estes os votos de todos os brazileiros, com relação ao augusto enfermo.

Bordo do «Gironde» em frente a Dakar, 9 de Julho de 1887.

REVISTA DIARIA

Naturalisação—Por portaria da presidencia de 1 do corrente foi concedida carta de naturalisação ao subdito portuguez José Xavier de Simas.

Licenças—Por portarias de 30 de Julho findo foram concedidas as licenças seguintes:

15 dias, sem vencimentos, ao professor do Gymnasio Pernambucano, bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

2 mezes, com ordenado, ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros.

60 dias, com ordenado, ao professor Floriano Baptista de Oliveira.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 30 e proposta do Dr. chefe de policia de 28 do corrente, foram nomeados:

Para o lugar de 1° supplente do delegado de Nazareth, o cidadão Manoel Caetano Pereira de Queiroz, vago pela exoneração do capitão Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão.

2° supplente do subdelegado do districto de Lagôa do Carro, do referido termo de Nazareth, o cidadão Francisco Saturnino Cavalcante Wanderley, em substituição de Joaquim Cavalcante Mauricio Wanderley, que não aceitou a nomeação.

50 % de abate no transporte de cannas—O Exm. Sr. presidente da provincia dirigio ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco o seguinte officio:

5ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 1 de Agosto de 1887.—De conformidade com a informação de Vmc. em officio n. 51 de 26 de Julho ultimo, autoriso provisoriamente o abate de 50 % sobre a tarifa ordinaria para todos os transportes de cannas destinadas a serem moidas nos engenhos cujos assucares forem conduzidos por essa essa estrada de ferro qualquer que seja sua quantidade, nos termos em que solicita o respectivo superintendente em officio de 25, por cópia annexo ao seu já citado.

Nesta data submetto este acto á approvação do Exm. Sr. Ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Deus guarde a Vmc.—(Assignado).—*Pedro Vicente de Azevedo*—Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Resumo da matricula de escravos—O Exm. Sr. presidente da provincia expedio o seguinte officio ao inspector da Thesouraria de Fazenda:

3ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1887.—Além do prazo de trinta dias, concedido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no aviso circular de 17 de Março ultimo, para os agentes fiscaes encarregados da nova matricula fazerem os devidos lançamentos nos livros proprios, o qual terminou a 30 de Abril, são decorridos mais os mezes de Maio, Junho e Julho, sem que os agentes dos municipios do Brejo, Tacaratú, Floresta, Granito e Exú dessem cumprimento ao que lhes determinou o § 3° do art. 13 do regulamento n. 9517 de 14 de Novembro de 1885.

Da demora, que não tem explicação, quer desses agentes, quer de outros, que só muito tarde desempenharam o seu dever, e das innumeras irregularidades encontradas na Secretaria desta presidencia, com relação a quasi todos os municipios, resultou a impossibilidade do cumprimento do § 4° do mesmo artigo.

Sirva-se V. S. de providenciar urgentemente sobre a remessa das relações daquelles municipios, indagando das causas do retardamento.

Deus guarde a V. S.—Pedro Vicente de Azevedo.—Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Nova matricula de escravos—Da secretaria da presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria Central.—1ª secção.—N. 104. Rio de Janeiro 18 de Julho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Inteirado dos motivos pelos quaes não foi possivel á secretaria dessa presidencia organisar dentro do praso regulamentar o resumo das relações da matricula dos escravos e do arrolamento dos libertos sexagenarios, segundo os modelos annexos ao regulamento n. 9517 de 14 de Novembro de 1885 e designados pelas lettras G e H, e dando por approvadas as providencias por V. Exc. expedidas para que em diversos municipios sejam corrigidas as imperfeitas relações alli organisadas, estou certo de que V. Exc., com a solicitude de que tem dado mostras por esse ramo do serviço, continuará a envidar esforços, não só para que sejam sanadas as lacunas a que alludio, mas tambem para que os referidos resumos me sejam remettidos com toda a possivel urgencia, desde que se acharem colligidos todos os elementos necessarios, e bem verificada a regularidade dos dados parciaes.

Particularmente acerca da idade dos escravos rematriculados e do valor que na forma da lei lhes tenha sido dado, porá V. Exc. todo o empenho em fazer sanar as irregularidades apontadas no seu officio de 4 do corrente, que assim fica respondido.

Deus guarde a V. Exc.—*Rodrigo A. da Silva*.
Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Jury de Recife—Foram sorteados os 48 seguintes jurados afim de servirem na 4ª sessão do Jury convocada para o dia 5 de Setembro proximo.

Freguezia do Recife

Antonio Alves Barbosa Filho.
Antonio Reinaldo de Miranda.
Luiz Alfredo de Moraes.
Guilherme Francisco dos Reis.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco da Silva Miranda.
João Antonio da Silva Bastos.
Manoel Pedro de Mello Gomes.
Thomaz Teixeira Bastos.
José Antonio Pinto Serodio.
Guilherme Ferreira Ramos.
Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Francisco da Costa Maia.
Felix Austricliano Moreira Temporal.
Dr. Francisco Isido Rodrigues da Costa.

Freguezia de S. José

Antonio Muniz Pereira.
Antonio Luiz do Amaral e Mello.
Manoel Rodrigues das Neves
Manoel Diogo Chaves.
Manoel Gonçalves Ferreira da Silva Junior.

Freguezia da Bôa Vista

Thomé Caetano de Araujo.
José Joaquim Pereira do Rego.
Domingos Bruno.
Antonio Olympio de Azevedo Souza.
Luiz José de Souza Gumarães.
Belarmino de Barros Correia.
Dr. Luiz José de Souza.
João Paulo de Souza Porto.
José Moreira de Souza.
João Francisco Borges Ferreira.
Luiz Walfrido de Carvalho.
Manoel Antonio Teixeira.
José Rodopiano dos Santos.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão
José Gonçalves Ferreira de Souza.
José Augusto Rodrigues.
Dr. Joaquim Theotonio S. de Avellar.
Salustiano Bezerra Baptista.

Freguezia de Afogados

Manoel Filgueira de Menezes.
Lucas Freire Mariz Maracajá.
Eduardo Henrique Guerra.
João Benigno de Souza.
Antonio Mendes da Cunha Azevedo.
Francisco Borges Leal.

Freguezia do Poço

Hermenegildo Joaquim de Oliveira Badnen.

Freguezia da Varzea

Ignacio Alves Monteiro Junior.

Freguezia de S. Lourenço

José Pedro de Souza.
Antonio dos Santos Bessone.

Titulo—Pelo ministerio do imperio concedeu-se licença ao subdito brazileiro João José dos Reis, para aceitar o titulo de Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, com que foi agraciado por S. M. Fidelissima

Exoneração—Por decreto de 14 do passado foi concedida ao Barão da Estancia a que pedio do cargo de presidente do Imperial Instituto Sergipano de Agricultura.

Diploma de habilitação—Passou-se diploma habilitando o bacharel Francisco Itaciano Teixeira ao cargo de juiz de direito.

Fortaleza da Lage—Assumio o commando desta fortaleza o capitão do 1° batalhão de artilharia Luiz Barbedo, em substituição do capitão do 3° da mesma arma Alfredo Mac-Guimes.

Pensão—Concedeu-se ao ex-voluntario da patria Francisco Gonçalves da Silva, uma pensão de 400 réis diarios, visto ter soffrido amputação da perna direita em consequencia de ferimentos recebidos em combate, e achar se impossibilitado de agenciar os meios de subsistencia.

Exercito—Pelo ministerio da guerra mandou-se que fossem desligados afim de seguirem para os seus cargos: o capitão do 5° de infantaria Reginald Nemezio de Sá, o alferes da mesma Augusto de Souza, os alferes do 9° Adolpho José de Carvalho e Francisco Flarys da Cruz, o alferes do 3° de cavallaria Gasparino de Castro Carneiro Leão e o capitão do 4° de infantaria Pedro Paulo da Fonseca Galvão.

— Foi addido ao 10° de infantaria o alferes do 15° Joaquim da Silva Simões e ao 1° de infantaria o alferes aggregado á arma João Pio de Oliveira Penna.

Transferencias—Foram transferidos: do 1° regimento de artilharia para o 4° batalhão da mesma arma o 1° tenente Francisco de Paula Borges Fortes, e deste batalhão para aquelle regimento, ao qual se acha addido, o 1° tenente Garibaldino de Faria Correia; da guarnição de Pernambuco para a do Rio Grande do Sul o 1° cirurgião do corpo de saúde Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta; do 11° batalhão de infantaria para um dos corpos da guarnição da côrte o soldado Irenêo Evangelista de Souza Albernez; para o 2° batalhão de infantaria, com baixa do posto, o forriel do 7° Francisco Ferreira do Nascimento; para o 2° regimento de cavallaria o 2° cadete 2° sargento do 1° da mesma arma Marcos Gabriel Teixeira de Brito.

Denuncia—Na parte official publicamos a denuncia que contra o thesoureiro das loterias do fundo de emancipação deu o Dr. 1 promotor publico por ordem de S. Exc. o presidente da provincia.

Gazeta Academica—Recebemos o n. 4 desta folha de publicação bimensal, redigida pelos Srs. A. J. de Araujo e Augusto Carvalho.

Agradecemos

Libertação—O Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel e sua Exma. esposa concederam no domingo ultimo, 31 de Julho, carta de liberdade a seu escravisado Egydio, pardo, de 33 annos de idade, sem onus de especie alguma.

Assim generosamente recompensaram Ss. Excs. os dedicados e leaes serviços que lhe tem prestado o ente, a quem beneficiaram.

O Plebeu—Distribuio-se hontem o 6° fasciculo do drama em 1 prologo e 5 actos, do Sr. Ribeiro da Silva.

Paquetes—Hontem Chegaram dos portos do sul o paquete inglez *Valparaiso* e o paquete nacional *Espirito Santo* dos portos do norte.

Depois da demora do costume seguiram este para o sul e aquelle para a Europa.

Estado servil—A' presidencia da provincia de S. Paulo expedio o Ministerio da Agricultura a 20 do passado o aviso seguinte:

Illm. Exm. Sr.—De accordo com a opinião manifestada em officio de 12 do corrente, ácerca da consulta que lhe fez o juiz de orphãos do termo do Rio Claro, declaro a V. Exc.:

1.° Que os serviços dos sexagenarios, da mesma fórma que os dos ingenuos, são intransferiveis;

2.° Que o senhor do escravo não deve ser ouvido para que este possa ter em seu nome ou em deposito, qualquer quantia destinada á alforria; porquanto, assim como o art. 4, § 2° da lei de 28 de Setembro de 1871 e os arts 48 e 56, e ainda o § 1° do art. 57 do Reg. de 13 de Novembro de 1872 permittem ao escravo formar peculio para indemnisação do seu justo valor, independente do consentimento de senhor, assim tambem se deve entender com relação ao deposito das quantias para esse fim destinadas;

3.° Que tambem não deve ser ouvido o senhor do escravo quando se haja de passar a este carta de alforria, em razão do peculio apresentado ou por falta de matricula, visto como, no primeiro caso, é o senhor intimado para entrar em accordo judicial, seguindo-se os tramites da lei, e no segundo, conforme o art. 7° do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885 e aviso de 19 de Abril ultimo, aos escravos ou a quem por elles requerer, ministrará gratuitamente a collectoria certidão negativa que servirá de titulo de liberdade, sendo assim reconhecida para que produza seus effeitos juridicos;

4.° Que á vista do art 1° § 1° da lei de 28 de Setembro de 1885, do art. 1° do regulamento de 1 de Dezembro de 1871, e do modelo A, annexo a este, bem como do que com igual letra acompanha o regulamento de 14 de Novembro de 1885, o facto de achar-se o escravo matriculado com a declaração de filiação desconhecida não dá direito á liberdade. Deus guarde a V. Exc.—*Rodrigo A. da Silva.*

Matricula de escravos em Campos

A' presidencia da provincia do Rio de Janeiro expedio o Ministerio da Agricultura, a 18 do passado, o aviso seguinte:

Illm e Exm. Sr.—Em officio datado de 12 de Maio ultimo, communica V. Exc. que á vista das informações dadas pelo collector das rendas geraes do municipio de Campos, não tem fundamento as arguições feitas á matricula de avultado numero de escravos alli residentes, verificando-se, tanto dos esclarecimentos contidos no officio d'aquelle funccionario, remettido por cópia, como das relações que serviram para a mesma matricula, não ter havido contravenção do disposto na lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, sendo unicamente exacto que o referido collector a exemplo do que se praticára, sem increpação de qualquer natureza, por occasião da matricula realisada em virtude da lei n. 2,040 de 28 de Setembro de 1871 aceitou para a matricula ultima, relações assignadas, não só pelos proprios senhores, mas por terceiros, a rogo d'aquelles, segundo declararam.

Em resposta declaro a V. Exc. que, de accordo com seu parecer e pelos motivos no mesmo exarado, devem ser consideradas validas as referidas inscripções.

Deus guarde a V. Exc.—*Rodrigo A. da Silva.*

Theatro Santa Isabel—Deu nos antehontem o seu ultimo espectaculo a empreza lyrica da Sra. Naghel, cantando em beneficio do 1° barytono, Sr. Luiz Garbini, a popularissima opera de Verdi — o «Trovador».

O beneficiado que é uma das principaes senão a principal figura da companhia de operas, foi com toda a justiça enthusiasticamente applaudido no papel de «Conde de Luna», a que soube dar execução correcta e a todos os respeitos satisfactoria.

A voz fresca, pura e bem timbrada do Sr. Garbini pôde revelar aos que concorreram ao espectaculo de ante hontem, toda a bellesa da musica destinada no «Trovador» ao barytono, voz pela qual o velho e popular compositor italiano parece ter a mais decidida predilecção, por isso que nas suas partituras dedica lhe sempre os mais bellos e inspirados trechos.

Como na primeira exhibição do «Trovador» a Sra. Rastelli e o Sr. Ravagli desempenharam bem regularmente os seus papeis de «Leonor e Manrico», os mais trabalhosos da peça, e o Sr. Cidri cantou com alguma expressão a cavatina inicial do 1° acto.

A Sra. Dalla-Porta foi uma «Açucena» um pouco mais supportavel.

Póde-se dizer que das operas cantadas pela empreza Naghel, foi o «Trovador» a que recebeu melhor execução. Tambem não faltaram applausos aos artistas e especialmente ao beneficiado que além de grande numero de «bouquets», recebeu alguns presentes de valor.

A companhia de operas e operetas seguio hontem para a Bahia a bordo do paquete nacional «Espirito-Santo».

Fazemos votos para que encontre melhor acolhimento na antiga capital do imperio a empreza da Sra. Naghel uma artista intelligente e amiga do trabalho, mas que não teve a felicidade de ver compensados os esforços que empregou para agradar ao publico desta capital, ás vezes bem severo.

Fallecimento—A's duas e meia horas da tarde de hontem, em consequencia de padecimentos chronicos, deu alma ao Criador, na idade de 44 annos, a Exma. Sra. D. Maria Candida Bandeira da Cunha, esposa do Sr. Augusto Cesar da Cunha, a quem lhe damos os nossos pezames.

Empresa Brazileira de Phosphato de Cal—Acha se nesta capital o Sr. Antonio Coêlho Ribeiro Ramos, gerente desta empresa, o qual veio contractar alguns operarios, e comprar embarcações para o transporte do phosphato para bórdo, e pretende iniciar o mais breve possivel seus trabalhos no archipelago de Fernando de Noronha.

Esta empresa acha-se organisada por banqueiros na capital do imperio.

Centro Republicano—Conforme haviamos noticiado, reuniram-se no dia 31 de Julho, os membros do Centro Republicano, sob a presidencia do Sr. Dr. Martins Junior.

Procedeu-se á eleição da commissão executiva, que tem de funccionar até o fim do anno, e o resultado foi o seguinte:

Presidente—Dr. José Isidoro Martins Junior (reeleito).

Secretario—Nilo Peçanha.

Thesoureiro—O pharmaceutico Antonio Martiniano Véras (reeleito).

Conselheiros—Drs. Albino G. Meira de Vasconcellos e Francisco Pinto Pessôa (reeleitos).

Em seguida os socios foram informados de que o Centro se fez representar nas cinco sessões do Congresso do Partido Republicano Brazileiro, reunido na Côrte, pelos cidadãos Belarmino Carneiro e Dr. Almeida Pernambuco.

Ficou tambem assentada a attitude que os republicanos devem assumir, nas eleições provincial e municipal que se hão de effectuar proximamente.

Missa cantada—A confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio do Recife, celebra amanhã, em sua igreja, uma missa cantada em louvor de S. Domingos de Gusmão, ás 7 1/2 horas da manhã.

Companhia da Real Mala—Communicam-nos que deixaram de ser agentes desta companhia de vapores inglezes os Srs. Admson Howie & C.

São hoje agentes os Srs. Amorim, Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3.

Animal furtado—O subdelegado do 2° districto de S. José sendo avisado de que um ladrão de cavallo havia conduzido para seu districto uma egua e amarrado-a por traz do sitio do finado Joaquim da Assumpção Queiroz, apprehendeu o animal e depositou-o. Trazia cangalha molhada.

Reclame o seu dono, pois o ladrão não mais appareceu.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia—O conselho administrativo desta veneravel confraria, de conformidade com o seu compromisso, escolheu para seus juizes protectores no anno compromissal de 1887 a 1888, os Illms. Srs. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Antonio Marques de Oliveira, major Luiz Antonio Ferraz, major José Elias de Oliveira, Joaquim Gonçalves dos Santos e Vicente Alves Machado, e para juizas protectoras, as Exmas. Sras. D. Joaquina Francisca de Senna Salles, D. Rita de Figueiredo, D. Amelia Rampks, D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, D

MUTILADO

Maria, esposa do Illm. Sr. major Antonio Vilella de Castro Tavares e D Carolina, esposa do Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Preparados pharmaceuticos — Em sessão da inspectoria geral de hygiene, da côrte de 20 de Julho, ultimo foi concedida a approvação e autorisada a venda, como determina o art. 61 do novo regulamento de hygiene, aos preparados abaixo descriptos, que são da especialidade da antiga e acreditada pharmacia Bartholomeu & C. Succ., preparado já bastante conhecido e de reputação firmada não só em nosso paiz como no estrangeiro, com particularidade os compostos da preciosa planta « Jurubeba, » a cujo estudo tanto se têm dedicado esses senhores.

Os preparados approvados são : —Vinho simples e ferruginoso de Jurubeba, dito de iodureto de potassio. Xarope simples e ferruginoso de Jurubeba, Pilulas simples e ferruginosas de Jurubeba, Pomada e emplastro de Jurubeba mercurial, Xarope de sygma de milho, Arrobe depurativo de Salsa Parrilha, Iod-mercurial.

Sociedade Recreativa Juventude—A bibliotheca desta sociedade foi frequentada durante o mez findo por 32 socios que consultaram 20 obras em 26 volumes, sahiram para leitura dos socios 32 obras em 42 volumes.

Recebeu-se as seguintes obras :

Pelo socio Dr. Ferrer : Tratado da fórma do libello das allegações judiciaes por M. Costa, 1 vol. enc. ; Commentarios sobre a legislação portugueza acerca das avarias por Borges, 1 vol. enc. ; Paradise Lost por Milton, 1 vol. enc. ; Historia do Brazil por Macedo, 1 vol. enc. ; Odes de Horacio Flacco por A. Matta, 1 vol. enc. ; Historia Universal por Parley, 1 vol. enc. Droit Public Ecclesiastique Française por Pupin, 1 vol. enc. ; Précis d'histoire de ouvyenage por Le Bas, 1 vol. enc. ; Formulario dos libellos e petições summarias por Corrêa Telles, 1 vol. enc. ; *A Semana* jornal litterario, 1 vol. enc. e mais 8 folhetos.

Pelo socio Manoel Caetano de Andrade : A Ilha Mysteriosa (2.ª parte) por Julio Verne 1 vol. enc. ; A Ilha Mysteriosa (3.ª parte) por Julio Verne, 1 vol. enc.

Pela Exma. Sra. D. Cesaria de Barros Wanderley Araujo : O Judeu Errante por Eugene Sue, 8 vols. encs.

Pelas respectivas redacções : O «Diario de Pernambuco,» «Jornal do Recife,» «A Provincia,» «João Fernandes» e «Lanterna Magica.»

Club Litterario 11 de Janeiro—Esta associação funccionou ante-hontem (31) sob a presidencia do Sr. Luiz Lopes Junior.

Depois de lida, foi sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Passou-se ao jury historico discutindo-se sobre o personagem Napoleão Bonaparte.

A accusação foi promovida pelo Sr. Julio Machado e a defeza pelo Sr. Rodolpho Perdigão.

Oraram pela ordem os Srs. Augusto Sá, Menoel Carvalho, Guilherme Bastos, Guilherme Medeiros e João Carvalho.

Foi sorteado para a proxima sessão o personagem Marquez de Pombal.

Mappa celeste—O Sr. L. Cruls, director do Imperial Observatorio, tendo se dirigido a Pariz com o fim de compartir dos trabalhos do congresso dos astronomos, alli reunido para combinar nos meios de levar a effeito a organisação do mappa celeste pelo systema dos irmãos Henry, demorar-se-ha naquella cidade até que tenha assignado contracto para construcção do equatorial photographico, que n'aquelle estabelecimento terá de ser applicado á execução do plano na parte que lhe incumbe.

Já alli chegaram as ordens do Ministerio do Imperio, relativas ás bases do contracto.

A barca Bedmar—O « Jornal do Commercio » do Desterro de 22 do passado diz sobre a barca portugueza « Bedmar », que sahio do Rio Grande no dia 9, o seguinte :

« Ancorou hontem proximo á fortaleza de Santa Cruz a barca portugueza « Bedmar », que, tendo sahido do Rio Grande com outros navios, conforme noticiamos, era julgada perdida naquella cidade, como constava dos jornaes d'alli.

« Acossada pelo forte temporal que tantas desgraças causára, a « Bedmar » perdeu quasi todo o velame e tudo quanto se achava no convéz, e só hontem conseguio arribar a este porto.

O paquete Rio Apa—O Sr. commendador Totta, director gerente da Companhia Nacional de Navegação a Vapor, recebeu a 24 do passado o seguinte telegramma do agente da companhia no Rio Grande :

« Na praia da Barra appareceu sabbado o cadaver de um soldado ; mandarei amanhã cedo um proprio para verificar.

« Chega agora um aviso do norte dizendo que consta terem apparecido outros cadaveres.»

« O seu capitão, Sr Francisco da Cunha, refere que nenhuns vestigios de naufragios encontrou tendo apenas visto um vapor no dia 10 e no dia 11 um navio que não pode reconher.

« A « Bedmar » é do porte 238 toneladas, e o seu carregamento consta de couros e farinha. Ia com destino ao Porto.»

Luz electrica—O Sr. Dr. Alberto Hargreaves fez no escriptorio do « Jornal do Commercio » uma experiencia de luz electrica fornecida pelos accumuladores do engenheiro belga Julien, de quem é representante da côrte.

A experiencia deu excellente resultado.

Orçamento—A bem da execução do orçamento, na parte attinente aos serviços da sua competencia, expedio o Ministerio da Agricultura, a 14 do passado o seguinte aviso circular ás presidencias das provincias :

« Illm e Exm. Sr.—Tenho por muito recommendado a V. Exc. e espero do seu zelo que procure evitar, quanto possivel, qualquer excesso de despeza além dos creditos distribuidos por conta do orçamento do ministerio a meu cargo, convindo que, a mostrar-se insufficiente o credito destinado a qualquer serviço, chegue o facto ao meu conhecimento com a necessaria antecedencia, expostas as circumstancias que tenham determinado a insufficiencia.

Deus guarde a V. Exc. —Rodrigo A. da Silva.»

Panorama do Rio de Janeiro—De pessoa que teve occasião de examinar em Ostende o panorama do Rio de Janeiro, que alli está sendo desenhado pelo nosso compatriota Victor Meirelles, auxiliado pelo Sr. Langerock, temos carta de 1 do mez findo da qual extrahio os periodos seguintes uma folha da corte :

« Meirelles e Langerock levam a trabalhar todo o dia sem descanso e a gigantesca tela é soberba. Tem 125 metros de comprimento sobre 15 de largura, dimensões sufficientes para que o nosso Pão de Assucar seja alli representado com altura maior de metro. Não posso exprimir por palavras toda a admiração e sorpresa que me inspirou a bella obra, diante da qual me senti transportado a essa nossa esplendida bahia do Rio de Janeiro, unica no mundo :

« Iguaes sentimentos foram experimentados pelo Sr. Laureys e sua senhora, que commigo se extasiaram diante da portentosa obra. O Sr. Laureys, antigo consul da Belgica no Rio de Janeiro, viveu entre nós durante 30 annos, e conserva do Brazil as recordações mais agradaveis.

« E' maravilhosa a perfeição com que foi reproduzida na téla a deslumbrante natureza tropical. Do morro de Santo Antonio, a localidade mais apropriada ao ponto de vista, observam-se a immensa bahia, com a sua magestosa entrada, semeada de ilhas, e toda a cidade : edificios, monumentos, ruas e praças. No ultimo plano destacam-se as serras que circundam a cidade. Os effeitos de luz são de todo o ponto magnificos.

« Ha quatro mezes que os artistas trabalham sem repouso e contam que outros tantos terão ainda de empregar até definitiva conclusão. Espera Victor Meirelles poder inaugurar em Londres o panorama a 2 de Dezembro proximo, testemunhando por este modo o muito que deve e o muito que devem os progressos da arte no Brazil ao seu primeiro cidadão e incansavel protector de tudo o que póde redundar em honra para a patria.

« De Londres passará a tela a ser exhibida nas principaes cidades da Europa, e, feito este percurso da esplendida manifestação da arte brazileira, chegará aos fluminenses a vez de admirarem a grandiosa obra. Isto será d'aqui para dous ou para tres annos. »

Territorio de Missões—Achando-se a linha telegraphica em excellente estado, o Sr. Dr. D. Enrique Moreno, ministro argentino nesta côrte, pouda ter uma conversa d'aqui par Palmas com os chefes das commissões argentina e brazileira, que tem trabalhado sempre na melhor intelligencia. Sobre o andamento dos trabalhos de medição e reconhecimento do territorio litigioso, disse o Sr. coronel Garmendia :

« Os trabalhos vão o melhor possivel n'um territorio ingrato e cheio de difficuldades. As tres partidas iniciaram os reconhecimentos, mas neste momento não sabemos por que alturas andam. Espero a partida de Virasoro dentro d'um mez para seguir com ella para as cabeceiras do Pepery Guazu. Só a 18 (Julho) cheguei a este ponto depois de uma viagem de 150 leguas, das quaes andei 40 entre serranias por más picadas que no inverno são intransitaveis. Todos estamos bons. »

Asseguram-nos o Sr. Dr. Moreno que é absolutamente falso o boato de ter sido augmentado o exercito argentino.

Manumissões—Lemos o seguinte no « Jornal do Commercio » da côrte de 27 do mez findo :

« Dia por dia estamos dando noticia de manumissões gratuitas ou com onus de serviço, tantas que já devem contar-se por milheiros as conferidas após o encerramento da nova matricula. Avultam as de S. Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco.

« Muito de certo é para confiar na sinceridade das declarações desta natureza, nem no minimo a mais leve duvida quanto á lealdade com que os generosos doadores, encerrado o praso imposto á prestação do serviços, terão por desobrigados de qualquer onus os escravos a quem houverem outorgado liberdade.

« Não se tratando, porém, de meras promessas, mas de declarações positivas, das quaes resultam direitos, não se haverá por descabido inquerir se taes alforrias teem sido communicadas ás estações competentes nem suggerir ao governo a necessidade de velar pela guarda daquelles direitos, providenciando de maneira que, dada a omissão das communicações, sejam intimados os doadores a fazel-as, bem como que, ultimado o praso da prestação de serviços, tenha o facto a publicidade conveniente. E' intuitivo que sem o registro, não só os libertos continuarão inscriptos como escravos, mas, terminado o praso dos serviços, poderão ficar expostos á ignorancia da sua nova condição.

« As omissões desta ordem foram tão numerosas no regimen da antiga matricula, que concorreram em grande parte para impedir a organisação de estatistica fidedigna, e de ninguem é ignorado quanto a carencia de dados positivos acerca da população escrava difficultou e constrangeu a acção dos poderes publicos. Ao projectar o ministerio Dantas a alforria incondicional dos escravos sexagenarios, presumiram eminentes conselheiros de Estado que, com semelhante providencia, metade de toda a população escrava teria de entrar de subito para o estado de liberdade. A falta de estatistica regular empanou por este modo a verdade.

« Agora que o governo está tratando, com patente solicitude, de determinar com precisão as individuações da população escrava, convirá obstar que, repetindo-se aquellas omissões, não mais possamos conhecer, dentro de curto praso, as proporções reaes do problema. Esta consideração não é para ser tida em pouca valia, posto que muito mais importante seja o interesse de acautellar o direito dos libertos, com ou sem onus de serviço.

« Da sua parte, aquelles que annunciarem a nobre resolução de alforriar seus escravos mediante clausula de serviços ou sem nenhuma, completarão o seu generoso acto, apressando se a dar ao registro as competentes declarações como essenciaes á certeza dos direitos outorgados. »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 1 de Agosto de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—3	762m51	19,20	89
9	25°—2	764m05	19,35	80
12	26°—3	763m67	19,69	77
3 t.	24°—2	762m21	18,89	85
6	23°—1	762m76	17,27	83

Temperatura maxima—26°,75

Dita minima—23°,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol : 3m,9 ; á sombra : 2m,2.

Chuva—5m,4

Direcção do vento : SSE de meia noite até 5 horas e 51 minutos da manhã ; SSE e S até 10 horas e 27 minutos ; SSE e SE até 2 horas e 27 minutos da tarde ; SE, com interrupções de ESE até 11 horas e 27 minutos ; S até meia noite.

Velocidade média do vento : 3m,58 por segundo, (5m,07 das 6 horas da tarde até meia noite.)

Nebulosidade media : 0,64

Boletim do porto

Préamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	1 de Agosto	9 — 4 da manhã	0,m59
P. M.	» »	3—20 da tarde	2,m32
B. M.	» »	9—17 » »	0,m68
P. M.	2 de Agosto	3—23 da manhã	2,m46

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Amanhã :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 35, de chapéos de feltro e lã.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de uma casa á rua do Socego.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de miudezas e perfumarias.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 24, de pianos, moveis, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de fazendas diversas.

— Sexta feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 38, de cofres, moveis e muitos outros objectos.

Missas funebres—Será celebrada :

— Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da cidade de Jaboatão, por alma de Manoel Pereira da Cunha.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional « Espirito Santo » :

José Herculano de Freitas, José Gabriel, D. Maria Joaquina da Conceição, Theodoro Francisco da Luz, João Gaspar da Noja, Frederico Pires de Sampaio, Eduardo (criado), Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco da Cruz Neves, José da Costa Medeiros, Frank Martin, 2 praças de policia, D. Maria Picanço da Costa e 1 filho, Manoel Maria Lobato, Manoel Carneiro Pereira, Jorge Nicola, Dr. Francisco Correia Lima e sua senhora e José Leite de Agnor Brazil.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

Felix Pascoal, Rocco Palermos, José Maria Azevedo, D. M. Forber, Aprigio Justiniano Lessa, Rosa (criada), Henrique Hayner, sua senhora e 1 filha, Gemino da Cunha Brito, Idalina Pitanga de Araujo, João A. de Menezes, Manoel P. de Carvalho, Honor Camello, Henriqueta M. da Silveira, Maria Magalhães da Silveira, Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes e sua senhora, padre Pedro Pacifico, Francisco Domingues da Cruz, Manoel de M. Rolim, 22 pessoas da Companhia Lyrica Naghel, Fabio da Silveira Barros, Satyro Seraphim da Silva, Dr. Antonio Pedro de Alencastro Araujo, Francisco Mendes da Fonseca, Clemente Magalhães da Silveira, Fausto de Barros, João Cancio B. Guimarães, Antonio F. Silva.

— Chegados de Rio Formoso no vapor nacional « Giquiá » :

José Maria de Vasconcellos, sua senhora e 1 irmã.

— Chegados do sul no vapor allemão « Valparaizo » :

Cherubim Ferraz, Firmina Maria da Conceição, John Eggero e José Rodrigues Vieira de Andrade.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão « Valparaizo » :

Antonio José e José Gabriel.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 2 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Posthotomia a bisturi reclamada por phimosis, causada por elephantiasis do prepucio, urethrorhaphia e urethrotomia interna indicada por estreitamento da urethra complicado de fistulas.

Pelo Dr. Pontual :

Posthotomia pelo processo de Ricord indicada por phimosis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 1 de Agosto de 1887 :

Existiam 366 ; entraram 5 ; sahiram 14 ; existem 357.

A saber :

Nacionaes 325 ; mulheres 12 ; estrangeiros 11 ; escravos sentenciados 5 ; idem processado 1 ; idem de correcção 3.—Total 357.

Arrançoados 337, sendo :

Bons 321 ; doentes 16.—Total 337.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Henrique Gomes dos Santos.

José Antonio Correia de Oliveira.

Manoel Velloso de Mello.

Tiveram alta :

Joaquim dos Reis de Jesus Damião.

José Jeronymo dos Santos.

Joaquim Marinho Borges.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias :

— Provincia : premio grande 12:000$000 que se extrahirá no dia 3 do corrente (HOJE) ás 2 horas da tarde.

— Espirito-Santo : premio grande 60:000$000 se extrahirá no dia 5 do corrente.

— Santa-Catharina : premio grande 50:000$ será extrahida brevemente.

— Parahyba : premio grande 20:000$000 se extrahirá amanhã 4 do corrente.

— Ceará : premio grande 15:000$000 se extrahirá no dia 8 do corrente.

Loteria do Espirito-Santo—A 2ª parte da 3ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida 5 de Agosto proximo.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do respectivo agente.

Loteria da provincia—A 8ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, se extrahirá HOJE 3 do corrente, ás 2 horas da tarde, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consisrorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 a 39.

Tammbem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Assim como na Casa do Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 22ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 9 de Agosto.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida amanhã 4 de Agosto proximo futuro ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do respectivo agente.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 8 de Agosto.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda em mão do respectivo agente.

Loteria do Grão-Pará—A 4ª parte da 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 6 de Agosto.

Os bilhetos acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na respectiva agencia.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 de Julho :

Thereza Maria da Conceição, Africa, 76 annos solteira, Boa-Vista ; scyrrhose do figado.

Maria Joaquina dos Santos, Pernambuco, 64 annos, viuva, S. José ; cachexia cancerosa.

Joanna, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; gastro enterite.

Antonio Manoel, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista ; ulcera da perna.

José, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista ; enterite aguda.

José Maria Teixeira, Portugal, 46 annos, casado, Boa-Vista ; symphalite generalisada.

— 31 —

José Curio, Bahia, 16 1|2 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre remittente paludosa typhoidéa.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista ; diarrhéa.

Adriana Francisca, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio ; ictericia congenita.

Laura, Pernambuco, 5 mezes, Graça ; convulsões.

João, Pernambuco, 40 dias, Recife ; tetano dos recemnascidos.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, S. José ; espasmo.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista : morte ao nascer.

Maria Gertrudes de Jesus Xavier, Pernambuco, 83 annos, viuva, Boa-Vista ; hepatite.

Lino Vieira da Silva, Pernambuco, 65 annos, casado, Graça ; hepatite chronica.

Manoel, Pernambuco, 23 dias, Boa-Vista ; enterite.

1 de Agosto

Domingos Joaquim Rodrigues, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Anna Joaquina da Conceição, Parahyba, 45 annos, solteira, Boa-Vista ; cancro do utero.

Jorge, Pernambuco, 2 mezes, Graça ; enterite.

João Guilherme, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José ; tubulos pulmonares.

Philadelphia, Pernambuco, 1 anno e 4 mezes, Graça ; anasarca.

José Mariano, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio ; febre paludosa.

Menelio, Pernambuco, 11 dias, S. José ; eclampsia.

Francisco, Pernambuco, 4 mezes, Graça ; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista, athrepsia.

Maria Felicia da Conceição, 21 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE AGOSTO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Nonato de Barros Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do delegado que prendeu o paciente.

Do Catolé do Rocha—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Germano da Costa Maria. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Toscano Barreto. — Deu se provimento, unanimemente, para se annullar o processo e mandar instaurar outro.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido o escravo Elias. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e conselheiro Queiros Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante José da Silva Cysneiro Guimarães. — Concedeu-se o praso pedido, unanimemente.

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio Lourenço. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Victorino de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Marcelino José Coutinho. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Clementino Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Manoel Quirino Santiago. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Ingá—Appellantes José Trigueiro Castello Branco e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados José Antonio Rodrigues e outro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, appellado Joaquim José Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Do Recife—Appellante José Antonio Dias, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs desembargadores Alves Ribeiro, Toscano Barreto e Tavares de Vasconcellos. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes e appellados P. H Timmermann e Luis de Paula Lopes. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs.. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Julgou-se procedente a appellação dos autores contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Lundgren. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Gonçalves.—Desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Da Parahyba—Appellante José Rufino de Souza Rangel, appellada D. Thomazia Coutinho de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

Do Catolé do Rocha — Appellante Bellarmino José da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Antonio José do Nascimento.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação civel

De Mamanguape — Appellante o capitão José Felix do Rego Barros, appellado Dr. José Elias de Avila Lins.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Recife—Appellantes o juizo e Manoel Juvenal Muniz, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante Manoel de Souza Leão, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado João Baptista Primo.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves mandou a mesa a fim de ser nomeado promotor da justiça ad hoc :

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Tavares.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellação crime

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Porfirio Pereira Cordão.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. desembargador promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Palmares — Appellante João Climaco de Paula e Silva, appellada a justiça.

De Camaragibe—Appellante José Francisco de Lima, appellada a justiça.

Do Pilar—Appellante Francisco Marinho de Souza, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Marcelino José da Hora.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Luis, escravo de Lourenço Barbosa Coelho.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Appellante Seraphim Antonio Rodrigues Guimarães, appellados os menores Antonio Dias Guimarães e outros.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado o escravo Lourenço.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Maceió—Appellante Caetano Vilarino da Silva, escravo, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão á 1 3/4 horas da tarde.

COMMUNICADOS

O Sr. conselheiro Manoel Portella

No *Jornal do Commercio* dizia o illustrado jornalista que se occulta sob o pseudonymo de *Junius* :

« A opposição exerceu, entretanto, o seu direito indagando se a modificação e não crise de 21 de Julho trouxe alguma alteração no plano politico do gabinete

A entrada do Sr. conselheiro Machado Portella nenhuma alteração virá imprimir na direcção que o ministerio de 20 de Agosto julga dever dar aos negocios publicos.

Sob o ponto de vista da solidariedade, o novo ministro do imperio encontra uma situação perfeitamente identica áquella para qua concorrera com o seu valioso apoio, como simples deputado.

Sob o ponto de vista do prestigio e da força politica de que necessitam os gabinete para viver, a entrada do Sr. conselheiro Portella para o ministerio tem a mais alta significação.

O novo ministro é membro da deputação pernambucana, cujo peso na politica do paiz é incontestavel e tradiccional ; e a incumbencia que aceitou traduz desde logo a conformidade de vistas dos seus collegas com o gabinete, reforçada pelo apoio do respeitavel estadista, chefe do partido conservador de Pernambuco, no qual a situação de 20 de Agosto tem tido um dos seus mais fortes esteios.

Esta simples apreciação bastará sem duvida para desanuviar o espirito da opposição, preza de terror pelo phantasma de uma dissidencia, que a faz tremer pelos dias do ministerio de 20 de Agosto.

Mas não é tudo. O novo ministro é dos nossos homens politicos um dos que ascenderam aos conselhos da corôa, sem pular um só degráo da longa escada que vai do companario natal ás alturas ministeriaes.

Professor emerito da Faculdade de Direito do Recife, tem em grande numero de seus actuaes collegas antigos discipulos, a quem distinguio e prezou.

Figurou com brilho como advogado no fôro da cidade natal. Membro da Assembléa Provincial, fez as suas armas como orador de elevadissimo criterio, e, quando foi opportuno, teve assento na mais alta cadeira dessa corporação, como seu presidente.

Presidio por vezes a provincia de Pernambuco, e pautou seus actos por uma politica de justiça, de moderação e de beneficios publicos, attestada por actos e monumentos.

Membro da Camara dos Deputados em tres legislaturas consecutivas, duas das quaes em opposição, a respeitabilidade do seu caracter ficou logo posta em maxima evidencia. Nunca occupou a tribuna superfluamente ; sempre a elevou pela dignidade de seus conceitos e do seu caracter,

Tem feito parte de listas senatoriaes, esta alta consagração que os partidos fazem dos seus homens illustres.

Presidio a provincia de Minas, e a sua politica exaltou ainda mais o seu patriotismo, porque lutou e soffreu resignado as amarguras do seu cargo em quadra difficilima.

E' depois desse larguissimo tirocinio, que abrange uma existencia honrada de meio seculo, que o Sr. Machado Portella attinge á elevada posição de ministro de estado.

Póde-se dizer que foi um homem feito pela politica, dia a dia como os estatuarios fazem as suas obras de fino acabamento. »

Na Camara dos Deputados, dizia o illustre deputado alagoano na sessão de 22 de Julho :

« O Sr. Lourenço de Albuquerque : —O nobre deputado ministro da agricultura annunciou á Camara que Sua Alteza Imperial Regente aceitou o pedido de demissão do honrado Barão de Mamoré, e nomeou para substituil-o nosso illustre collega o Sr. conselheiro Manoel Portella.

Não posso deixar de confessar que a nomeação foi muito acertada e feliz.

O Sr. Coelho Rodrigues :—Tome-se por termo a confissão que é insuspeita.

O Sr. Lourenço de Albuquerque ; —O Sr. conselheiro Manoel Portella, a quem desde muitos annos conheço, meu distincto mestre, e, devo dizel-o, meu respeitavel amigo, distingue se pelo seu talento, pela sisudez de seu caracter (apoiados) e pela sua dedicação á causa publica.

Não tenho, por conseguinte, que fazer censura alguma á escolha do Sr. presidente do conselho. S. Exc. foi, repito, muito feliz. »

Na mesma occasião expressou-se assim o deputado mineiro Sr. Affonso Penna :

« **Affonso Penna** diz que o nobre Ministro da Agricultura veio trazer á Camara a noticia da nova reorganisação ministerial.

Em relação á pessoa do nobre ministro do imperio, que acaba de aceitar a collaboração no gabinete de 20 de Agosto, acompanha plenamente ao seu collega por Alagoas, nos merecidos encomiot e elogios que teceu á illustração e ao caracter do Sr. conselheiro Machado Portella. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os preços do caminho de ferro de Olinda

IX

Os artigos, que com este titulo aqui escrevi, foram feitos sempre sobre a perna, isto é *corrente calamo*, de um só folêgo ; e isto, si não prejudicou o raciocinio originado da muita reflexão anterior sobre o assumpto sacrificou a fórma e o methodo de exposição ; o que aliás não me preoccupou, porque não vim aqui para ganhar fóros de litterato e sim simplesmente por me julgar na obrigação de dizer o que a este respeito pensava e sentia, com o fim declarado de defender o meu capital empregado em acções da Companhia.

Por isto, não estranhará o leitor que depois de ter dado por concluida a minha tarefa, no artigo de domingo, ainda hoje aqui volte para por nesta minha carta um *post scriptum*.

E' que aproveitei esse dia para reler toda a série e vi que havia ainda uma grande lacuna a preencher, o que de certo não me teria acontecido se eu houvesse escripto um programma e o fosse desenvolvendo linha por linha ; o que não fiz porque ando muito prevenido, como o deve andar o publico, contra tudo que diz respeito a programmas ! . . .

A falta a que me refiro é a seguinte :

Tendo mais de uma vez dito que o estado de prosperidade da Companhia interessava tanto ao publico quanto aos accionistas, ou melhor, mais a aquelle do que a estes, deixei isto passar sem uma reflexão a respeito, que viesse desillúdir os homens que se persuadem que todo o mundo vem a imprensa para pregar suas baléias ; e que não se bem, por esta rasão, separar o trigo do joio.

Depois de tudo que ficou escripto é facilima similhante reflexão.

Está claro que baixados os preços na medida exacta do pedido dos partidarios das passagens baratas,—e isto eu vos mostrei, n'um dos artigos anteriores, analysando a proposta dos grevistas,—a renda da Companhia soffreria um sensivel desfalque. E dado este, necessariamente das duas uma, ou se diminuiria ou se deixariam de fazer os dividendos, ou se faria morosamente ou não se faria a conservação indispensavel de todo o material substituindo o estragado. Em qualquer dos casos seria affectada a decantada e indispensavel prosperidade. D'onde resultaria o seguinte : —necessidade de liquidar a Companhia ; que aliás é em substancia uma exploração mercantil.

E aqui é que estaria toda a vantagem dos accionistas sobre os prejuizos do publico. Aquelles, os accionistas, poderiam immediatamente empregar os seus capitaes em outros titulos, como por exemplo em letras hipothecarias, que dessem igual rendimento ; este, o publico, ficaria privado do transporte *mais barato* que ha actualmente para as localidades percorridas pelo nosso caminho de ferro ; porque é indiscutivel que n'esta epocha de falta de dinheiro, e entre nós, houvesse possibilidade de ir outra companhia se fundar em cima dos destroços da que assim tivesse morrido. E não se diga que a nossa liquidação seria difficil, quando sendo de 551:000$000 o nosso *capital de responsabilidade* pelo ultimo balanço *só o activo* da companhia, depois da rigorosa avaliação da commissão para esse fim nomeada o anno passado, sóbe a 481:097$567, que, quando muito faria crescer até 69:902$433 a differença por alli existente entre o capital effectivo, em proprios, trem rodante e etc., e o citado capital de responsabilidade. Sendo que é certo que as emissões de debentures para a construcção de *obras novas* e compra de *novo material*, hoje realisadas, fazem crescer actualmente aquelle capital, o effectivo, tanto quanto é necessario para pôr a coberto este, o de responsabilidade.

E tão positivos são os titulos do actual activo da companhia que uma illustre commissão fiscal composta dos conhecidos guarda-livros desta cidade, Francisco Augusto Pacheco e Bellarmino Carneiro, e do antigo accionista Manoel José Carneiro, igualmente pratico em escripturação mercantil, tinha até proposto, antes de todo o abate dado, que fosse elevado na medida do saldo anteriormente existente, o valor nominal das acções ; o que não foi aliás executado pela directoria, como me disse o gerente, por conhecer ella que era insufficiente, até certo ponto, o capital da companhia e igualmente, que necessario era haver uma margem para garantir, sem prejuizo das acções definitivas, as acções preferenciaes e as debentures, mettidas aqui na responsabilidade, de sorte que em qualquer epocha de manifesta prosperidade podessem ser transformadas de capital fluctuante em capital fixo, sendo então emittidas acções definitivas quantas bastem para resgatal-as ; resolução, aliás, approvada plenamente pela commissão fiscal seguinte que, infelizmente, não poude já ser composta pelos mesmos illustres e prestimosos guarda-livros, mas em cujo seio estiveram o conhecido profissional Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque, o escrupuloso e habil corretor Antonio Leonardo Rodrigues, e o antigo accionista Sebastião Lopes Guimarães.

Assim, pois, é claro que muito mais perderia o publico ficando sem esse meio de transporte, que os accionistas, quando obrigados a recorrer a outro emprego para os seus capitaes. Ao passo que a actual prosperidade da companhia vai permittindo a directoria obter dinheiro, sempre que lhe é necessario, para satisfazer a todas as exigencias reclamadas pelo melhoramento dos serviços a seu cargo, e isto, preparando-se para *sem abalo* futuro elevar ao ponto devido o seu actual capital reconhecidamente insufficiente.

Nada mais será assim necessario para provar o desacerto d'aquelles que, sem a minima razão, querem a todo transe a baixa das passagens, e sem escolher meios para obtel-a, nem ao menos esperam pelas ulteriores resoluções da directoria, aliás promettidas, resoluções que certamente virão a luz quando tenham os actuaes *grevistas*, ou ella por si, se dirigido outra vez a S. Exc. para renovar, sob as modernas bases, o accordo permittido pela lei n. 1860

Um grande poeta

Permittam-me os dignissimos Srs. redactores deste *Diario* que note e repare uma falta em que Ss. Ss. tem cahido ; a de não terem chamado a attenção de seus leitores para as grandiosas producções do eminente poeta Manoel Cavalcante de Mello Filho, cujas publicações na oitava pagina do mesmo *Diario* á muita gente, como a mim, passaram desapercebidas por muito tempo, e continúam a sel-o para outros muitos.

Não é uma apreciação que venho fazer, que não tenho nenhuma competencia para isto ; é um alarma que levanto, um aviso, como o dos gansos do Capitolio, embora não do perigo, mas da grandeza, da sublimidade, assim do sentimento, como do pensamento, do grande poeta que não sei quem seja, que é necessariamente brazileiro e parece que Pernambucano e pelo menos do norte.

Philosopho, christão, conhecedor do passado e do presente, seu pensamento devassa os espaços e os tempos, sua imaginação sem desprender-se da realidade das cousas, toma vôos que arrebata o sentimento do leitor ás mais elevadas contemplações.

Estarei em erro? Talvez ; mas leiam-no. Não levo o meu arrojo a collocal-o acima ou abaixo de Camões, Milton, o Dante, Gonçalves Dias, Magalhães... só sei que elle é livre e independente como só o pode ser o homem eminentemente christão, só sei que nenhum destes grandes poetas que tanto me deleitam e me enlevam, nenhum rouba tanto a minha contemplação como as poucas producções que tenho lido do grande poeta que se nos revela agora.

E vem a tempo, como a tempo viera Chateaubrian, expancar com o *Genigio do Christianismo* a faria a que chegara a discrença, que o deboxe, a devacidão e o despotismo reis e da nobreza de mãos dadas com o clero, haviam produzido, como produziram os horrores da revolução.

Lhe estará destinada igual tarefa? Ser-lhe-ha dado alcançar igual conquista, tamanha gloria a que só poderá chegar sem pensar nella, como tem ido, occupado somente dos sentimentos generosos que o dominam ?

O certo é que vem a tempo, a espancar esses farizeus de nova especie, que dizem que o materialismo é cousa nova, porque lhe chamam positivismo ; hypocritas dos sentimentos humanitarios, que querem a liberdade sem Deus, a virtude sem esperança, o sacrificio sem o amor de Deus, que rendem culto e louver ao orgulho, que chamam hypocrisia a modestia, estes ridiculos pedantes que chamam *altruismo* a fraternidade, que ainda não acharam nome para dar ao sentimento da caridade.

Vem a tempo, pois, o Sr. Cavalcante de Mello.

Seja, pois, bem vindo e permitta Deus que eu não me engane.

Recife, 26 de Julho de 1887.

Affonso de Albuquerque Mello.

Rio Grande do Norte

Mossoró

JUSTIÇA

Segue hoje desta cidade com destino ao Ceará para ser julgado pelo venerando Tribunal da Relação o 1º supplente do juizo municipal desta comarca Silverio Carlos de Noronha que no exercicio da vara de direito *ad-hoc* commetteu tantas violencias e crimes, que obrigou ao Sr. Francisco Gurgel de Oliveira, contra quem havia tentado acção o Sr. Miguel Faustino e sua mulher ou Alexandre de Souza Nogueira, denunciaI-o perante o mesmo Tribunal que o pronunciou no § 6 artigos 129 e 163 do codigo criminal.

Nessa praça alguem suppõe haver sido o Sr. Gurgel quem propozera acção ; não era elle tão tolo inda que tivesse genio demandista, para enfrentar uma lucta contra os Srs. Souza Nogueira & C. que além dos «grandes recursos de que dispõe» tinham como tem uma chusma de juizes que tinham «particular» interesse na decisão da causa !

Os juizes de Mossoró com o consenso do escrivão do civel Antonio J. Rodrigues bem se póde comparar com grossa artilharia, mas principalmente tendo a frente o habil, intelligente e provecto Pinto para dar seus planos de combate.

Em breve discutirei pela imprensa dessa provincia, toda questão para ficar o publico inteirado e convencido de quem foi o aggressor.

Mossoró, 26 de Julho de 1887.

O Imparcial.

Ao laborioso e digno agricultor tenente
Francisco Vidal d'Aranha Montenegro,
em apreço e homenagem á libertação de
todos os seus escravisados.

Não canto o ouro, a grandeza—
D'um potentado qualquer ;
D'alma só canto a nobreza—
De quem s'elevar souber.

Bem mostras-te —que em teu peito
Burbalha d'heroes —o sangue !
A nobres acções affeito,
Não temes cahir exangue
Nesse combate cruente
Entre a luz e a negridão... !
E, hoje — attento —recebe
(Não fingido sentimento)
Dos Livres o galardão... ;
Que só lisonja se bebe
Na taça da escravidão !

Páo d'Alho, Agosto de 1887.

Joaquim Elias de A. Rego Barros.

Convite

Augusto Cezar da Cunha e suas filhas convidam a todos os seus amigos para assistirem ao enterramento de sua presadissima esposa D. Maria Carolina Bandeira da Cunha, hoje as 4 1|2 horas da tarde, cujo corpo acha-se depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro.

Carros á disposição. Rua do Imperador.

Recife 3 de Agosto de 1887.

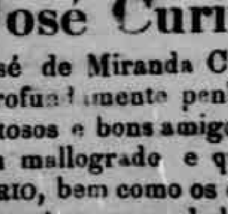

José Curio

O Dr. José de Miranda Curio, sua esposa e mãi profundamente penhorados para com os respeitosos e bons amigos e os parentes e os do seu mallogrado e querido filho e neto JOSÉ CURIO, bem como os que se dignaram caridosamente acompanhal-o até a sepultura pedem o mesmo obsequio religioso para assistirem as missas que por alma do finado mandam resar na igreja de Nossa Senhora da Penha no dia 5 pelas 8 horas da manhã.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

O campo

A João B. Paes Barretto

O campo tem mais belleza
Do que as praias amenas,
Foi lá no campo que vi
O desabrochar da açucena;

Foi lá no campo di'serto
Em uma tarde de estio
(Inda saudoso me lembro)
Sentadā a borda d'um rio;

Eu contemplava sosinho
Suas aguas crystalinas,
Que tão serenas corriam
Das regatas das campinas,

Quanto é soberbo nos campos
Passar-se um dia a caça?
Saltando de moitas em moitas
Em busca do Sabiá;

Oh! quantos dias passei
Naquellas moitas escuras,
A' caça das juritys
Occulta nas espessuras;

Oh! que saudades que tenho
D'aquelles dias ditosos,
Que eu passava brincando
Naquelles campos formosos.

Recife, 27 de Julho de 1887.

Francisco Torquato.

Voto de gratidão

Telegramma da cidade de Mamanguape noticia haver alli fallecido o capitão José Felix do Rego Barros, que sabiamos estar gravemente enfermo.

Filiado ao grande partido conservador, em cuja fileira militava, com dignidade e dedicação, a sua morte veio roubar áquelle um dos seus prestimosos chefes naquella cidade.

Representando em duas legislaturas o primeiro districto de sua provincia, propugnou sempre na sua cadeira de deputado provincial pelos mais vitaes interesses da mesma, cujos direitos muitas vezes lesados e extorquidos defendeu com denodo.

Ameno no trato, generoso e dedicado como amigo, decidido paladino das idéas que abraçava, o capitão José Felix do Rego Barros impunha-se por suas boas qualidades, que constituiam lhe o ser já no simples caracter de cidadão, já no de politico convicto no seu credo.

Quem quer que privasse com o capitão José Felix do Rego Barros, experimentava logo os gratos effeitos de sua amizade desinteressada.

Sua mão bemfeitora não se recusava jámais á todo aquelle que á elle recorria, e não raras vezes se estendeu espontanea ao que sabia necessitado.

Bom esposo, pai estremoso, amigo devotado, não devem somente prantearsua morte sua digna viuva, seus innocentes filhinhos, seus amigos politicos.

A patria deve igualmente verter comnosco uma lagrima de saudade pelo filho, pelo optimo cidadão, que acaba de descer á campa.

Requiescat in pace!

P. L. C. D.

Recife, 2 de Agosto de 1887.

A Provincia

D'esde que o autor da noticia a respeito do concurso, que teve lugar na Faculdade, não teve a precisa dignidade, para assumir a responsabilidade de tal noticia, publicada no *Noticiario da Provincia* de 30 do proximo passado, apezar de minha solemne provocação, julgo-me dispensado de dar qualquer explicação a respeito.

Avalie, porém, o publico que valôr pode merecer o juizo de quem se arreceia de vir, deixando a capa indecente do anonymo, discutir lealmente as opiniões que emitte na imprensa.

¡Cobertos com o anonymo cospem quanta bilis tem n'alma; e, quando se lhes pede que tomem a responsabilidade do que escrevem, fogem espavoridos e vergonhosos.

São dignos de lastima e compaixão...

Dr. J. J. Seabra.

Illm. Sr. pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes

S. Carlos do Pinhal, 27 de Maio de 1885.

Prezadissimo senhor.—Acerca de 8 mezes que a minha senhora soffria de horriveis dores nos ouvidos acompanhadas de corrimento, deduz que ia deixando-a surda, e além disto soffria de feridas na garganta que já se via obrigada a alimentar-se a caldos; passando noites sem dormir, e dias sem poder cuidar dos interesses da casa. Todo este tempo viveu ella sempre em dieta de rigoroso tratamento, sem obter saude.

Desanimada, começou com os seus (santos) preparados, o Licôr Antipsorico junto com os Pós Depurativos, e logo a saude veio chegando, e hoje graças á Providencia, posso com todo o prazer annunciar a V. S. e a todo o mundo que minha senhora acha-se completamente boa dos ouvidos e da terrivel ferida de garganta, e autoriso V. S. a publicar esta a beneficio dos que soffrem igual enfermidade.

Sou com estima. De V. S. amigo, venerador e obrigado.—*Eduardo da Silva Tavares.*

Indigestão ou dyspepsia 495

E' uma enfermidade nascida e criada pelo luxo da civilisação. Ellas constituem a penalidade imposta pela natureza em consequencia da demasiada indulgencia. As regras para o tratamento desta molestia são simples, e são applicaveis para todos os casos. Conserve-se o ventre livre, renove-se o tom e vigor perdido do estomago e regule-se a acção do figado, e assim ter-se-ha conseguido a cura. Porém agora seguem-se as perguntas ancio-sas do enfermo: como e de que modo póde isso ser feito? Onde existe ou poderá se achar uma medicina possuidora de uma virtude e força investigante, fortalecente e correctiva sobre estes orgãos? A resposta achar-se-ha nos seguintes attestados divulgados pelos nossos medicos os mais respeitaveis.

O Dr. Welle, de New-York, diz: « tenho ha mais de 18 mezes é esta parte feito constante uso das pilulas assucaradas de Bristol, como um alterativo e tonico, e as considero como o remedio mais efficaz e certo que temos para combater a dyspepsia ou indigestão, e assim como para todas as desordens e desmanchos do estomago, figado e intestinos. » O Dr. L. Mills, de New-York, o Dr. Elias Mott, de Brooklyn, o Dr. Parker Nelson, de Philadelphia, fazem menção honrosa das mesmas e as recommendam com igual affinco.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Lanman & Kemp

Previnem o publico que existem nesta praça *imitações fraudulentas*—do seu—OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÃO—contra as quaes se devem acautelar os consumidores, por isso que o uso d'esses — oleos falsos — será em prejuiso dos doentes.

Entre essas falsificações ha uma que—além da differença na puresa do liquido que só pode apreciar-se comparando o oleo verdadeiro com o falso, engana facilmente os incautos, e por isso apresentamos as differenças que existem nos frascos e involucros:

« A circular que acompanha cada frasco deve ser assignada por—*Lanman & Kemp*—e não—*Lenman & Kemp*—como na falsificação.

« Os nossos frascos—nos tres lados descobertos trazem em relevo no mesmo vidro as seguintes palavras: *-Cod liver oil — Lanman & Kemp — New-York*, em quanto que os falsos vidros tem: *Refined Cod Liver Oil=New-York*

« Nas nossas capsulas metallicas lê-se:—*Lanman & Kemp, Droguistas, Nueva York*, em quanto nas falsas se lê:—*Cod Liver Oil=Refined=Nueva York* »

Recommendamos, poir, aos doentes que quizerem usar do nosso oleo, e retirar os resultados maravilhosos pelos quaes se tem acreditado em todo o mundo, tenham todo o cuidado em examinar os frascos que comprarem, para não serem enganados por infames falsificações.

Tambem ha muitas falsificações da nossa AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN, E TONICO ORIENTAL DE KEMP, falsificações essas preparadas geralmente com substancias prejudiciaes á pelle e ao cabello; exijam, pois, os consumidores os verdadeiros e não recebam outros.

HAVENDO REGISTRADO NESTE IMPERIO TODAS AS NOSSAS MARCAS INDUSTRIAES E ROTULOS, PREVENIMOS OS IMITADORES E FALSIFICADORES, QUE PROCEDEREMOS CONTRA ELLES NOS TRIBUNAES, EM PROTECÇÃO DE NOSSOS DIREITOS.

Pernambuco, 28 Junho 1887.

Lanman & Kemp.

Importante declaração (3)

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARA de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr Carlos Marchand, de S Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao autor do preparado:

« O seu xarope PEITORAL DE CAMBARA' tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-a aconselhado na minha clinica e com ella tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncopulmonares* »

Outras declarações importantissimas de muitos distintos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá aprecial-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende-se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C.ª* rua Marque de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

Thomaz Espiuca

MUDOU-SE

Rua do Imperador n. 67, primeiro andar.

EDITAES

= De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedido autorisação á Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes para desapropriar o terreno com seis pequenas casas, existentes ao lado do sul do edificio do Lyceo de Artes e Officios, para o estabelecimento de officinas e aulas praticas annexas ao mesmo Lyceo, são pelo presente chamados os senhores interessados, para no prazo de dous mezes virem examinar a planta respectiva que foi approvada pela Camara Municipal do Recife e acha-se nesta secretaria, e apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de proceder-se a arbitramento para indemnisação, na fórma da lei n. 129 de 2 de Maio de 1884.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que fica marcado o prazo de 30 dias para os interessados apresentarem perante este juizo suas reclamações sobre a ordem de preferencia na classificação dos escravos que teem de ser libertados pelo fundo de emancipação, 7ª quota:

Escravas casadas com homens livres:

1 Joanna, parda, 27 annos, de D. Constantina Ferreira da Silva.
2 Antonia, parda, 23 annos, de D. Maria José de Jesus Pirette.
3 Ernestina, preta, 21 annos, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello.
4 Benedita, preta, 32 annos, de D. Delmira Candida de Sant'Anna.
5 Auta, parda, 48 annos, de Francisco Antonio Correia Cardoso.

Escravos casados com mulheres livres:

6 Silvestre, preto, 30 annos, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
7 Emiliano, pardo, 39 annos, de D. Francisca de Paula Cabral.

COMMERCIO

Mercado do Rio de Janeiro

ULTIMA DATA 26 DE JULHO DE 1887

CAFE'

		Saccas
Deposito no dia 1 de Julho.		182 885
Entradas de 1 a 24. . .	74.974	
Idem em 25	4.459	79.433
		262.288
Vendas de 1 a 24.		10.708
Deposito no dia 25, á tarde. . . .		251.580

Não houve vendas no dia 25

Cotava-se por 10 kilos:

Qualidades	*Por 10 kilos*
Lavado.	8$850 a 10$200
Superior e fino.	Não ha.
1.ª boa	9$650 a 9$780
1.ª regular.	9$400 a 9$530
1.ª ordinaria	9$120 a 9$250
2.ª boa	8$780 a 8$980
2.ª ordinaria	8$370 a 8$640

TELEGRAMMA

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NOVA-YORK

(Expedido em 26 de Julho de 1887, de manhã)

Café

Existencia verificada . . .	259.000 saccas
Entradas no dia 25 . . .	4.000 «
Entradas em Santos . . .	2.000 «
Estado de mercado . . .	Muito firme.

Preços: sem alteração.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 2 de Agosto de 1887

Acções da companhia de edificação, remidas, do valor de 100$ a 65$ cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

20 acções da companhia de edificação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 3/8 d. sobre Londres.

A' ultima hora o London substituio a referida taxa pela de 22 1/4 d.

Em papel particular fizeram transacções á 22 1/2 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 22 3/8 d. sobre Londres, nada constando em papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/8	22 1/8
Paris.	425	429
Italia.	. .	429
Hamburgo	526	531
Portugal.	238	240
New-York		2$260

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Paris.	427	431
Italia.	. .	431
Hamburgo	529	534
Portugal	239	241
New-York		2$270

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/8	22 1/8
Paris	425	429
Italia.	. .	429
Hamburgo	526	531
Lisboa e Porto	238	240
Principaes cidades de Portugal.	. .	245
Ilha dos Açores	. .	248
Ilha da Madeira	. .	245
New-York		2$260

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1887

Assucar

Os preços deste producto, pagos ao agricultor, regulam aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

Não houve hoje transacção deste producto. Cota-se, nominal, a 6$600 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 29	11.377
Vapores	1 á 29	404
Via-ferrea de Caruarú . . .	1 á 28	824
Animaes	1 á 29	290
Via-ferrea de S. Francisco . .	1 á 27	10.648
Via-ferrea de Limoeiro . . .	1 á 25	236
Somma. . .		23.779

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 29	3.256
Vapores	1 á 29	3.236
Via-ferrea de Caruarú . . .	1 á 28	59
Animaes	1 á 29	4.073
Via-ferrea de S. Francisco .	1 á 27	813
Via-ferrea de Limoeiro . .	1 á 25	544
Somma. . .		11.981

Despachos de exportação

MEZ DE AGOSTO

No dia 1, foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Algodão	10.246 kilos
Couros salgados. . . .	2.424 «

Para dentro do Imperio

Assucar	1.925 kilos
Pranchões de vinhatico. .	12

Vapor despachado

Vapor nacional *Espirito Santo*, sahido hontem, levou a carga seguinte:

Para Bahia:
20 barricas com assucar branco.
18/2 ditas com dito dito.
2 caixas com doce.

Para Rio de Janeiro:
100 meios de sola.
50 caixas com oleo de ricino.
40 ditas com cajurubeba.
24 ditas com vinho de jurubeba.
1 caixote com espanadores.
1 fardo com folhas de jaborandy.

Carregaram diversos.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Brigue portuguez *Armando*, diversos artigos, para o Porto.
Brigue allemão *J. G. Ficht*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Barca ingleza *Osseo*, algodão, para o Baltico.
Barca portugueza *Claudina*, diversos artigos, para o Porto.
Lúgar portuguez *José Estevão*, couros, para o Porto
Vapor inglez *Sculptor*, diversos artigos, para Liverpool.

Navios á descarga

QUADRO DO BACALHÃO

Barca ingleza *Maria*.
Lúgar inglez *Cluta*
Lúgar inglez *Mary Cory*.
Patacho inglez *Ariel*.

QUADRO DO XARQUE

Barca nacional *Mariannainha*.
Escuna allemã *Gesine*.
Escuna allemã *Fritz*.
Escuna norueguense *Reform*.

CARVÃO DE PEDRA

Barca norueguense *Homborgsund*.
Patacho inglez *Echo*.

KEROSENE

Barca allemã *Hansa*.

VARIOS GENEROS

Barca sueca *Polstyernen*.
Lúgar sueco *Armida*.
Lúgar sueco *Ines*
Patacho allemão *Norddeutsche Seewarte*.
Vapor inglez *Maranhense*
Vapor nacional *Jacuhype*.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 1 A 6 DE AGOSTO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	12
Assucar mascavado (kilo) . . .	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	373
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo) . .	460
Couros seccos espichados (kilo) . .	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo) . . .	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.) .	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro) . .	037
Fumo restolho em rolo (kilo) . .	405
Fumo restolho em lata (kilo) . .	560
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo) . . .	720
Fumo em folha ordinario (kilo). .	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia) . .	100$000

Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.
Apolices municipaes (ns. 151 á 256).

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

Credito Real de Pernambuco, 2.º dividendo, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 3$000 por acção.

Brasil, 67.º dividendo, na razão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 25º dividendo, á razão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

Memorial

Aos contribuintes dos impostos de—industria e profissão e predial, — foi marcado o prazo de 30 dias, que terminará á 22 do corrente, para apresentarem na RECEBEDORIA GERAL as reclamações que porventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Termina no dia 6 do corrente o prazo marcado para pagamento da terceira e ultima prestação, na razão de 40 0/0, das acções ultimamente emittidas pela COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria da ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO AO BONITO marcou o prazo de 60 dias, que terminará a 4 do corrente, para os accionistas recolherem a 6.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Vapor inglez *Sculptor*, chegado de Liverpool e Lisboa em 30 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 4 volumes a diversos.

Agua mineral 30 caixas a Saunders Brothers & C., 3 a Ferreira & Irmãos, 24 a Prealle & C.

Arroz 100 saccos á ordem, 50 a Gomes & Pereira, 25 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Arcos de ferro 210 feixes a Albino Silva & C., 209 a Victor Neesen.

Barrilha 50 tambores á ordem.

Biscoutos 3 caixões á ordem, 5 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Fernandes & Irmãos.

Barras de ferro 334 e 85 feixes a W. Halliday & C, 25 ditos a Miranda & Souza, 12 a Reis & Santos.

Cravo da India 1 sacco a Joaquim Felippe & Aguiar.

Cerveja 15 barricas a José Joaquim Alves & C., 50 a Domingos Alves Matheus, 20 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 65 á ordem.

Chá 31 grades á ordem, 3 caixas a Guimarães & Permann, 5 1/2 ditas a José Joaquim Alves & C.

Conservas 15 caixas aos mesmos, 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Cabos 38 volumes a Beltrão & Costa.

Calçados 2 caixões a Parente Vianna & C

Cartas para jogo 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros 1 caixão a Salazar & C

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 2 á ordem, 1 a Affonso Oliveira & C.

Cognac 30 caixas a H Burle & C.

Canella 5 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Cofre de ferro 5 caixões a Antonio D. Carneiro Vianna.

Chapas para fogão 50 a Albino Silva & C

Canos de ferro 19 a Colonia Isabel.

Candieiros 2 caixas a Manoel Joaquim Pereira.

Drogas 4 caixas á ordem, 3 a Levy, 3 a Faria Sobrinho & C., 1 a Bouquayrol Freres.

Estanho 4 volumes a Ferreira Guimarães & C., 50 barras a Baltar Irmãos & C.

Encosto 1 caixa á ordem, 1 a W. Halliday & C.

Enxadas 42 barricas a Parente Vianna & C., 50 a Ferreira Guimarães & C.

Estôpa 65 fardos á ordem.

Folhas de cobre 45 a Ferreira Guimarães & C

Ditas de ferro 30 aos mesmos.

Farinha de milho 168 caixas a Saunders Brothers & C.

Ferragens 2 volumes a Parente Vianna & C., 39 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Francisco Lauria & C, 57 a Cardoso & Irmão, 7 a Samuel P. Johnston & C., 6 a Baltar Oliveira & C., 9 a Miranda & Souza, 7 a Reis & Santos, 23 a A. D. Carneiro Vianna, 12 a Albino Silva & C., 17 a Vianna Castro & C., 1 a Claudio Dubeux, 15 á ordem, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 50 aos herdeiros de Bowman, 5 a W. Hallyday & C., 1 a Oliveira Basto & C., 3 a Antonio dos Santos Oliveira.

Folhas de Flandres 50 caixas a W. Halliday & C, 30 a Samuel P. Johnston & C, 30 a Vianna Castro & C., 132 a Gomes de Mattos Irmãos.

Formas para assucar 4 gigas a Cardoso & Irmão.

Ginger-alle 3 barricas a Fernandes & Irmãos.

Graxa 1 caixa a Salazar & C, 3 a José Joaquim Alves & C.

Louças 5 gigas a Fernandes & Irmãos, 65 a ordem, 100 e 2 barricas a Amorim Irmãos & C., 3 e 1 dita a B Duarte Campos & C.

Leite condensado 5 caixas a José Joaquim Alves & C.

Linha 1 caixão a Parente Vianna & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Collaço & C., 23 a Oliveira Basto & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Netto Campos & C., 25 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Lona 1 fardo a Ferreira Guimarães & C., 1 a W. Halliday & C.

Meias 1 caixão a ordem.

Materiaes para engenho e ferragens 54 volumes e peças aos herdeiros do Bowman, 8 a Ferreira Rodrigues & C., ditos para encanamento d'agua, 23 volumes e peças a Companhia de Beberibe, ditos para photographia 1 caixa a Parente Vianna & C.

Machinismos 2 caixões a Victor Neesen, 1 a ordem, ditos e outros artigos 12 volumes a ordem, 8 a W. Halliday & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a ordem, 1 a E G. Cascão, 1 a A D. Carneiro Vianna, 2 a Maia & Silva, 1 a Claudio Dubeux, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a Netto Campos & C., 3 a F. Alves Pereira Pinto, 3 a Dr. H. V. Pederneiras, 11 a Guimarães & Permann, 3 a Justo Teixeira.

Oleo de linhaça 3 barris a Ferreira Guimarães & C.

Objectos para gaz 1 caixa a empreza.

Pimenta da India 20 saccos a Fernandes & Irmãos.

Pertences para trilhos de ferro e ferragens 2,644 volumes e peças ao director da Colonia Isabel.

Perfumaria 1 caixa a E. Gonçalves Cascão.

Presuntos 5 caixas a José Joaquim Alves & C.

Saccos vasios 5 fardos a Antonio de Oliveira Maia.

Toucinho 1 caixa a José Joaquim Alves & C.

Trilhos de ferro 3,200 ao director da Colonia Isabel.

Tecidos diversos 179 volumes a ordem, 6 a Justino Alves Fernandes, 1 a Fernandes Silva, 1 a Amorim Irmãos & C., 2 a Figueiredo & C., 1 a J. A. Dias, 1 a L. Lack & C., 1 a D. P. Wild & C., 13 a Rodrigo de Carvalho & C., 4 a Souza Nogueira & C., 45 a N. Maia & C., 22 a Alves de Britto & C., 52 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Andrade, Lopes & C. 3 a Rodrigues Lima & C., 12 a A. Amorim & C., 36 a Machado & Pereira, 10 a B. Maia & C., 6 a A. Vieira & C., 4 a L. Maia & C., 49 a Luis Antonio Siqueira, 2 a Olinto Jardim & C., 2 a Francisco Lauria & C., 11 a Couto Santos & C, 9 a Bernet & C, 3 a A. Santos & C., 4 a Silveira & C.

Tinta 25 caixas a ordem, 3 barricas a Salazar & C.

Vidros 1 caixa a ordem.

Vinho 13 caixas a Saunders Brothers & C.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 40 caixas a Baltar Irmãos & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Alhos 60 canastras a Domingos Alves Matheus, 27 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Bagas de sabugueiro 3 caixas a Martins Viegas & C, 1 a Antonio Alves Libre & C. 1 a ordem.

Batatas 100 meias caixas a Ferreira Rodrigues & C., 500 a Silva Guimarães & C., 200 a Paiva Valente & C., 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 120 a José Fernandes Lima & C., 25 a Fernandes & Irmãos, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Carne em conserva 2 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Cunha, Irmãos & C.

Cevada 5 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Cebolas 150 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Costa & Medeiros 150 a Silva Guimarães & C., 30 a Paiva Valente & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 25 a Guimarães & Valente, 25 a Carvalho & C., 25 a João Fernandes de Almeida, 25 a Joaquim Duarte Simões & C.

Cabos 17 rolos a C. C. da Costa Moreira & C.

Cominhos 2 saccos a ordem.

Cera 12 barricas a Casimiro Fernandes & C.

Cal 30 barricas a M. B. Borges.

Drogas 11 volumes a Bouquayrol Freres.

Erva doce 1 sacco á ordem.

Instrumentos 1 caixa a José Gomes Ganches.

Livros 1 caixa a G. Laporte & C.

Maçãs 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Obras de madeira 7 volumes a Francisco José dos Passos Guimarães.

Pedras 203 a Silva Guimarães & C, 94 ao Dr. H. V. Pederneiras.

Presuntos 49 caixas a José Fernandes Lima & C.

Papel 2 caixas a Medeiros & C.

Peixe em conserva 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Rolhas 4 volumes a José Gomes Ganches.

Typos 1 caixa a Amorim Irmãos & C.

Telhas 127 grades a Joaquim da Silva Salgueiral.

Toucinho 5 barris e 10 1/2 a Joaquim Felippe & Aguiar, 10 1/2 a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 20 pipas a J. F. de Carvalho, 4 e 15 barris a J. C. Loureiro, 4 e 50 a João Fernandes de Almeida, 10 e 60 a Domingos Cruz & C., 44 e 95 a Fernandes da Costa & C, 31 e 40 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C, 3 e 35 a Souza Basto Amorim & C. 12 e 30 a Paiva Valente & C., 12 e 20 a José Gomes Ganches, 50 barris a C. da Silva Pessoa, 4 a Couto Santos & C., 20 a J. F. de Figueiredo, 10 a Mendes Lima & C., 50 a Domingos Alves Matheus, 1 a J. A. A. de Caro, 15 á ordem, 5 a José da Silva Salgueiral & C, 25 a Silva Guimarães & C. 5 a Domingos Ferreira da Silva & C. 20 a Pereira Carneiro & C., 4 a Bouquayrol Freres, 7 e 1 caixa a Albino Cruz & C., 20 caixas a Abrantes & C.

Vinagre 31 pipas e 45 barris a Souza Basto Amorim & C

Vapor nacional «Espirito Santo», chegado dos portos do norte, em 2 do corrente, e consignado ao visconde de Itaqui do Norte. Manifestou:

Barris vasios 100 a Manoel Marques de Oliveira.

Café 75 saccos a T. Just, 60 a Pereira Carneiro & C. 150 a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a F. Alves da Silva, 68 a Fraga Rocha & C., 142 a Domingos Cruz & C.

Cacau 3 saccos a José da Costa Caseiro.

Mercadorias diversas 4 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a José de Macedo.

Pipas vasias 25 a Amorim Irmãos & C, 46 a Pereira Carneiro & C, 6 a Manoel Marques de Oliveira.

Salsaparrilha 5 encapados a José Feijó de Albuquerque.

Tapioca 14 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Vapor americano «Alliança» chegado de New-York e escala, em 31 de Julho e consignado a Henry Forster & C. Manifestou:

Banha 25 barris a Silva Marques & C, 50 a Domingos Cruz & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 a Guimarães Rocha & C., 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Fernandes & Irmãos, 40 a João Moreira & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 25 a Carvalho & C, 20 e Esnaty Rodrigues & C, 25 a Gomes & Pereira, 50 J. B de Carvalho, 25 a Araujo Castro & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 50 aos consignatarios.

Candieiros 2 barricas e 1 caixa a ordem.

Drogas 3 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 100 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferragens 1 caixa a Miranda & Souza

Graxa 2 barris a Guimarães Rocha & C.

Instrumento de agricultura 1 caixa aos consignatarios.

Kerosene 4 caixas, a Companhia Pernambucana.

Louça de ferro 1 caixão a W. Halliday & C.

Linha de algodão 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Maisena 50 caixas a Augusto Figueiredo & C, 20 a Gomes & Pereira, 100 a Paiva Valente & C., 30, a Silva Marques & C., 50 a Fraga Rocha & C.,

Mosqueteiros 1 caixa a Manoel da Cunha Lôbo.

Obras de estanho 4 caixas a Vianna Castro & C.

Oleo de linhaça 2 barris a Companhia Pernambucana.

Phosphoros 1 caixão a ordem.

Pás de ferro 10 feixes a W. Halliday & C., 12 a Miranda & Souza, 20 a Vianna Castro & C.

Relogios 4 caixas a ordem.

Tampos estanhados 1 caixa W. Halliday & C.

Tecidos de algodão azul 8 caixas a Machado & Pereira.

Toucinho 10 barris a Guimarães Rocha & C., 15 a Fernandes & Irmãos, 10 a Araujo Castro & C., 15 a Antonio José Soares & C., 20 a Costa & Medeiros.

Vidros 3 barricas a José de Araujo Veiga & C.

Vapor nacional «Jacuhype», chegado da Bahia e escala, em 1 de Agosto e consignado a Companhia Pernambucana. Manifestou.

Azeite de peixe 9 barris a Santos & Silva.

Barricas vasias 535 a Pereira Pinto & C.

Couros seccos salgados 245 a Silva Guimarães & C, 815 a Amorim Irmãos & C.

Massas alimenticias 150 caixas aos mesmos.

Oleo 31 barris a José de Sá Leitão.

Pipas vasias 100 a Amorim Irmãos & C., 52 a Pereira Pinto & C.

Piassavas 600 béas a Albino José dos Santos.

Vapor inglez « Maranhense, » entrado de New York e escala, em 2 Agosto, e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Breu 50 barricas a Maia & Rezende, 20 a Ferreira Guimarães & C.

Banha 100 barris a Souza Basto, Amorim & C., 50 a Soares do Amaral Irmãos, 50 a Fernandes & Irmãos.

Caminé 4 volumes a Vianna Castro & C.

Candieiros 3 barricas e 3 caixas aos mesmos.

Farinha de trigo 1750 barricas a Machado Lopes & C, 700 a Pereira Carneiro & C., 100 a Julio & Irmão.

Kerosene 200 caixas a Paiva Valente & C, 500 a Souza Basto, Amorim & C., 500 a Soares do Amaral Irmãos, 50 a Francisco Manoel da Silva & C.

Machinas para descaroçar algodão 22 caixas a Reis & Santos,

Mercadorias diversas 100 caixas á ordem.

Oleo electrico 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Peixe 6 barris a H. Lundgren & C.

Toucinho 20 barris a Souza Basto, Amorim & C

Vidros 3 a Ferreira Guimarães & C.

Exportação

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1887

Para o exterior

— Na barca ingleza *Osseo*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 158 saccos com 10,246 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 202 couros salgados com 2,424 kilos.

Para o interior

= No hiate nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 2 saccos com 150 kilos de assucar mascavado, 10 ditos com 750 ditos de dito branco e 19 barricas com 1,025 ditos de dito.

— Na barcaça *Phenix*, carregaram:

Para Parahyba, M. Lopes & C. 14 taboas de vinhatico.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, procedente dos portos do norte, para:

Martins Cordeiro & C.	4:089$030
Braga & Sá	2:894$500
Agostinho Santos & C.	1:950$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	1:151$340
Dr. Alfredo Silverio de Souza	650$000
Gonçalves Irmão & C.	400$000

— Pelo vapor americano *Alliança*, procedente do Pará, para:

Fernandes & Irmão	10:000$000
Dr. A. R. Azevedo Junior	800$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, para:

Rio de Janeiro	9:000$000

— O mesmo vapor é portador da quantia de... 100:000$000, remettida pelo London and Brasilian Bank, para a Bahia ou Rio de Janeiro.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
De 1	21:138$051	
Idem de 2	27 092$696	
		48:230$747
Renda provincial:		
De 1	1.635$994	
Idem de 2	3:646$346	
		5:282$340
		53:513$087

Recebedoria geral

De 1	789$198
Idem de 2	568$332
	1:357$530

Recebedoria provincial

De 1	592$229
Idem de 2	385$803
	978$032

Recife Drainage

De 1	438$900
Idem de 2	358$773
	797$673

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 93 reses para o consumo do dia 2 de Agosto.

Sendo: 67 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 26 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 1 e 2 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

84 bois pesando 10,722 kilos sendo de Oliveira Castro, 49 ditos de 1ª qualidade 8 de 2ª e 27 ditos particulares.	
440 kilos de peixe a 20 réis	8$800
167 cargas de farinha a 200 réis	33$400
23 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$900
20 taboleiros a 200 réis	4$000
20 Suinos a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
49 columnas a 600 réis	29$400
42 compartimentos de farinha a 500 réis.	21$000
44 ditos de comida a 500 réis	22$000
125 ditos de legumes a 400 réis	50$000
56 ditos de fazendas a 1$	56$000
36 ditos de suino a 700 réis	25$200
22 ditos de fressuras a 600 réis	13$200
20 talhos a 2$	40$000
16 ditos a 1$	16$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	437$900

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 600 a 800 idem.

Embarcações surtas no porto em 2 de Agosto

NACIONAES

Armando—consig. á Loyo & Filho.
« Espirito Santo—ao Visconde Itaqui do Norte.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Mariannihna—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Armida—consig. á Fonseca Irmãos & C.
Ariel—á Saunders Brothers & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Cluta—á Saunders Brothers & C.
Echo—á Wilson Sons & C.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Hansa—á Fonseca Irmãos & C.
Homborgsund—á Wilson Sons & C.
Ines—á ordem.
J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Maria—á Johnston Pater & C.
May Cory—á Saunders Brothers & C.
Maranhense—á Johnston Pater & C.
Norddeutsche Seewarte—á Henry Nuesch & C.
Osseo—á W. Sons & C.
Polstyernen—á Fonseca Irmãos & C.
Reform—á H. Lundgren & C.
Sculptor—á S. Johnston & C.

SURTA NO LAMARÃO

« Valparaiso consig. á Borstelmann & C.

O signal « indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Principe do Grão Pará—amanhã.
Ville de Santos—a 5.
Camillo—a 7.
Trent—a 14.
Pará—a 17.
Espirito Santo—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Manáos—a 12.
Pernambuco—a 24.

DA EUROPA

Senegal—hoje.
Ville de Maceió—amanhã.
Mondego—a 10.
Tagus—a 24

DE HAMBURGO

Bahia—a 15.

DE LIVERPOOL

Merchant—a 13

Vapores á sahir

Senegal — hoje, á 1 hora da tarde, para Montevidéo, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.
Ville de Maceió — a 5, ás 4 horas da tarde, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Ipojuca — a 5, ás 5 horas da tarde, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.
Ville de Santos—a 6, ás 2 horas da tarde, para o Havre.
Camillo—a 8, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.
Mondego — a 10, ás 2 horas da tarde, para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Principe do Grão Pará—a 10, ás 4 horas da tarde, para Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.
Giquiá—a 10, ao meio dia, para Fernando de Noronha.
Manáos—a 13, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.

Navios á entrar

Bella Rosa—de Terra Nova.
Emolator—de Terra Nova.
Florence—de Terra Nova.
Farward—de Liverpool.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Postivo—do Rio Grande do Sul.
Union—de Santos.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

New-York e escala — 24 dias, vapor inglez «Maranhense», de 960 toneladas, commandante Henry Thomaz, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Santos e escala — Vapor allemão «Valparaiso», de 1,565 toneladas, commandante I. Riedel, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelman & C.

Manáos e escala — 10 1/2 dias, vapor nacional «Espirito Santo», de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Rio Formoso e Tamandaré — 6 horas, vapor nacional «Giquiá», de 223 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 23, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala — Vapor allemão «Valparaiso», commandante I. Riedel, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Espirito Santo, commandante Carlos Antonio Gomes, carga varios generos.

8 João, preto, 31 annos, de Manoel Correia de Araujo.
9 Theodosio, preto, 38 annos, de Silva & Alvaro.
10 Francelino, 32 annos, do Barão da Soledade.
11 Quintino, pardo, 24 annos, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello

Conjuges escravos de differentes senhores:

12 Herculana, parda, 54 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

Mães viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos:

13 Maria, preta, 41 annos, de D. Maria Militana Monteiro.
14 Francisca, preta, 18 annos, da mesma.
15 Manoel, preto, 20 annos, da mesma.
16 Rita, parda, 37 annos, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
17 Agostinho, pardo, 20 annos, de D. Anna Maria da Conceição.

Conjuges com filhos menores de 21 annos:

18 Marcolino, pardo, 50 annos, de Francisco Antonio de Oliveira.
19 Maria, semi-branca, 55 annos, do mesmo.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres:

20 Sabina, parda, 21 annos, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
21 Luiza, parda, 34 annos, do Dr. Luiz de Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello.
22 Isabel, preta, 40 annos, de D. Maria Magdalena de Avellar.
23 Sebastiana, preta, 26 annos de Ignacio Alves Monteiro.
24 Justina, preta, 27 annos, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios.
25 Joanna, parda, 24 annos, de Antonio José Duarte.
26 Silveria, parda, 31 annos, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
27 Leopoldina, preta, 35 annos, de D. Francisca Leopoldina da Rocha.
28 Vicencia, preta, 37 annos, de José de Souza Nunes Braga.

Escravas solteiras e sem filhos:

29 Felippa, preta, 27 annos, de D. Maria Euphrasia de Azevedo e Mello.
30 Antonia, parda, 21 annos, de Manoel Joaquim Alves dos Santos.
31 Osminda, parda, 22 annos, de D. Guimaria de Mendonça Alves e Lima.
32 Silveria, preta, 23 annos, de D. Josephina Themudo Lessa.
33 Francisca, parda, 25 annos, de D. Anna A. Lins Vilela.
34 Geralda, preta, 28 annos, de D. Maria Ceara Carneiro Machado Rios.
35 Joanna, parda, 25 annos, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira.
36 Heliodora, parda, 21 annos, de João Gonçalves Torres.
37 Luiza, parda, 17 annos, de D. Anna Marques Avila.
38 Guilhermina, parda, 19 annos, de José da Silva Loyo.
39 Maria, parda, 22 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
40 Vicencia, preta, 24 annos, de João José da Silva.
41 Felismina, parda, 26 annos, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos
42 Quiteria, preta, 20 annos, de Manoel Correia de Araujo.
43 Athanazia, preta, 22 annos, do mesmo.
44 Maria, parda, 30 annos, de Manoel José da Silva Oliveira.
45 Quiteria, preta, 35 annos, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite.
46 Generosa, preta, 35 annos, de Manoel Correia de Araujo,
47 Justa, parda, 39 annos, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa.
48 Antonia, preta, 43 annos, de Francisco José da Costa e Silva.
49 Romana, preta. 45 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
50 Cecilia, parda, 45 annos, de João José da Silva.
51 Antonia, preta, 49 annos, de D. Izabel Emilia de Oliveira Ferreira.
52 Luiza, parda, 40 annos, do Espolio de Francisco Vicente dos Santos
53 Sabino, pardo, 17 annos, do mesmo.

Foram excluidos do presente edital os escravos Rosa, Maria Rosa e Isabel, pertencentes ao Dr Joaquim da Costa Ribeiro, por se acharem libertos, conforme a declaração feita a este juizo pelo mesmo doutor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Julho de 1887. Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Previne-se aos subscriptores das acções da nova emissão que o prazo para o pagamento da terceira e ultima prestação de 40 % termina no dia 6 do mez proximo vindouro, como foi previamente annunciado.

Recife, 11 de Julho de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

— O administrador da Recebedoria Provincial dando cumprimento a Portaria n. 1017 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 26 do corrente, faz publico a quem interessar possa, que, no prazo de 30 dias uteis contados do 1º de Agosto proximo, dar-se ha principio nesta repartição á cobrança, livre de multa, conforme a relação infra, das annuidades e mais serviços da *Recife Drainage Company* relativos ao 2º semestre do exercicio de 1886—87.

Recebedoria Provincial de Pernambuco 29 de Julho de 1887.

O administrador,
Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Thomé de Souza, D. Maria de Soura, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascate, Restauração, D. Maria Cezar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão de Triumpho.

Praças: Assembléa, Chaco e Pedro 1º.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antiga Porto, Bom Jesus, Areal, para a Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro 1º.

Beccos: Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, 1º de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha de Carvalho, Conselheiro Pirette, Netto de Mendonça, 28 de Setembro, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Henriques Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Caes: Vinte Dous de Novembro,

Largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, da rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª e 2ª da Praia, Calceteiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos: Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1º, 2º e 3º da Camboa, Falcão, 1º e 2º da Cadeia Nova.

Campos: Princeza.

Praças: Pedro II.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Padre Muniz, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypiranga, Imperial e Luis de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gas, Prata, Serigado, Copiares, da rua Nova de Santa Rita, Praia do Forte, S. José, Peixoto, Lima e da Matriz de S. José.

Beccos: Palma, Caldereiro, Gas, Assumpção, Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos: Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudades, Sete de Setembro, Visconde de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Dr. Villas-Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Conselheiro Aguiar, Leão Corondo, Barão de S. Borja, Desembargador Nunes Machado, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas: Gervasio Pires, Atalho, Coelhos Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças: Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo; Campina.

Beccos: Coelhos e S. Gonçalo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Agosto proximo futuro irá á praça, conforme ordenou o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia em officio de 11 do corrente, o fornecimento de fardamento da guarda civica, o qual compõe-se de 360 blusas de brim pardo, 360 calças da mesma fazenda, 120 calças de brim branco, 120 mantas de lã, 480 pares de botinas de bezerro e 120 gravatas de couro de lustre.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta do dia 4 daquelle mez e apresentar suas propostas em carta fechada, no dia da arrematação, acompanhadas de um exemplar manufacturado de cada artigo que deve ser igual aos que actualmente usa a mesma guarda.

Outrosim, cada um dos artigos de que se trata deve vir tambem acompanhado da amostra da respectiva fazenda.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 29 de Julho de 1887.—O official,
Lindolfo Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 6 de Agosto proximo futuro, vai á praça neste Thesouro, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 11 do corrente, o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios ao serviço da Casa de Detenção.

Os concurrentes devem habilitar-se previamente na sessão da junta do dia 4 de Agosto e fazer acompanhar as suas propostas, que serão feitas em cartas fechadas e entregues no dia da arrematação de um exemplar de cada um dos referidos objectos:

2 cassarolas de ferro estanhado com 2 kil. de peso.
2 ditas de dito, com 1 dito de peso.
12 cocos de folha de flandres com 0,08m de altura, 0,10m de bocca e 0,09m de fundo.
4 ditos de dita, com 007.m de altura, 007 de bocca e 0,06.m de fundo, sendo este com ralo.
4 conchas de ferro estanhado.
2 assucareiros de folha de flandres com capacidade para 2 kilos de assucar.
300 tijelas de louça de Japy.
200 pratos da mesma louça.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 29 de Julho de 1887 —O official,
Lindolfo Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que fica marcado aos senhores arrematantes do dizimo do gado, que aceitaram a concessão da lei n. 1888 sob a clausula estabelecida na ordem da presidencia de 17 de Junho ultimo, o prazo de oito dias para assignarem os respectivos contratos, cumprindo-lhes dentro do prazo improrogavel de tres mezes provar perante este Thesouro, por meio de documentos judiciaes, a importancia dos prejuizos que soffreram, afim de serem deduzidos até um anno no maximo, devendo as mesmas provas ser feitas por justificação com audiencia dos ajudantes do Dr. procurador dos feitos nas respectivas collectorias ou dos collectores no impedimento delles e posteriormente submettidos a este Thesouro, sendo que a falta ou improcedencia dessas provas importará sem mais recurso perda de direito a indemnisação permittida na citada lei.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 29 de Julho de 1887.=O official,
Lindolpho Campello.

Companhia de Edificação

Os senhores accionistas, possuidores das acções remidas, são convidados a receberem os juros das mesmas, vencidos em 31 de Desembro proximo passado, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Recife, 28 de Julho de 1887.—O gerente interino,
Antonio V. do Nascimento Feitosa.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 1º de Agosto, começam os pagamentos dos funccionarios provinciaes do mez de Julho, na fórma da seguinte tabella:

No 3º idem, secretaria do governo.
No 4 idem, instrucção publica, bibliotheca, casa de detenção, juizo e coadjutores.
No 5º idem, secretaria da assembléa e escola normal.
No 6 idem, gymnasio pernambucano.
No 7º idem, obras publicas e guardas da illuminação.
No 8º idem, recebedoria provincial.
No 11º idem, policia.
No 12º idem, aposentados.
No 13º idem, professores de 3ª entrancia e escolas nocturnas.
No 14º idem, professores de 2ª entrancia.
No 16º idem, professores de 1ª entrancia e guarda civica.
No 17º idem, professoras de 3ª entrancia.
No 19º idem, professoras de 2ª entrancia.
No 21º idem, policia.
No 23º idem, professoras de 1ª entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 30 de Julho de 1887.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Companhia de Santa Thereza emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda.

DIVIDENDO

Pelo ultimo balanço da Companhia fechado á 30 de Junho, verifica-se haver saldo sufficiente para a distribuição do 17º dividendo a razão de 6 %. Será esta distribuição annunciada logo que a Companhia consiga liquidar suas contas da illuminação publica, durante o anno que começou a 1º de Julho de 1886.

O que communico aos Srs. accionistas por ordem da directoria.

Recife, 30 de Julho de 1887.

O director gerente,
A. Pereira Simões.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para a cobrança amigavel dos impostos geraes que deixaram de ser pagos na recebedoria de rendas no exercicio de 1885-1886, procedendo-se logo em seguida a cobrança executiva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de Agosto de 1887.—O secretario,
Luiz Emydio P. da Camara.

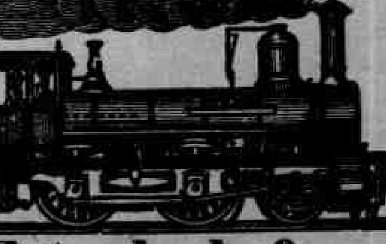

Estrada de ferro DE Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria, são chamados os senhores accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem a 6ª entrada de 10 % de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 4 de Junho de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Associação Portugueza de Beneficencia

1ª reunião da assembléa geral ordinaria

Não tendo comparecido numero de socios para estabelecer-se a assembléa geral na 1ª convocação, de novo convido os senhores socios a comparecerem na séde social quinta-feira 4 do corrente, ás 7 1/2 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura dos relatorios da directoria, conselho fiscal e commissão de contas. Recife, 1 de Agosto de 1887.

Bento de Aguiar,
1º secretario da assembléa geral.

Associação de protecção e beneficencia mutuas dos empregados publicos geraes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente interino, convido a todos os funccionarios geraes das differentes repartições publicas existentes nesta cidade, a comparecerem na reunião convocada para o dia 3 de Agosto proximo vindouro, pelas 4 horas da tarde, á rua do Hospicio n. 75, afim de tomarem parte na discussão dos estatutos, que tem de dirigir a mesma associação.

Secretaria da associação de protecção e beneficencia mutuas dos empregados publicos geraes, em 30 de Julho de 1887.

O 1º secretario interino,
José de Arimathéa Costa Pontes.

Associação de Beneficencia mutua dos empregados geraes

Ruene-se no dia 3 do corrente ás 4 1/2 horas da tarde, no predio n. 75 da rua do Hospicio, para tratar da discussão de estatutos, e para esse fim são convidados os empregados geraes que a ella queiram pertencer.

Veneravel Irmandade de Santa Cecilia

Circular aos irmãos professores

De ordem da mesa conjuncta, communico aos professores que se acham em atraso para com o cofre da irmandade, que a mesma mesa concedeu um indulto de 50 % a todo aquelle irmão que quizer pagar o seu debito até 30 de Novembro do corrente anno.

Consistorio da Veneravel Irmandade de Santa Cecilia, 30 de Julho de 1887.

O secretario,
Amaro Joaquim do Espirito-Santo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Homem Bom da Cunha Souto Maior, lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Homem Bom da Cunha Souto Maior, residente na cidade do Bom Jardim, provincia de Pernambuco, onde é estabelecido com casa de drogas, que tendo muitos annos de pratica de pharmacia, como provam os documentos juntos, e havendo grande necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da Camara Municipal, vem o supplicante requerer a V. Exc. a graça de conceder lhe licença para abrir e dirigir uma pharmacia na cidade de Bom Jardim, em vista do art 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886.—Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Bom Jardim, 8 de Fevereiro de 1887 —*Homem Bom da Cunha Souto Maior* »—Sobre duas estampilhas de 200 rs

E declara que se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de Hygiene, em 15 de Junho de 1887.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

(Extrahido do *Diario Official* de 19 de Julho de 1887).

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos Srs. subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias desta data, para pagamento da primeira prestação de 10 por cento, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento.

Recife, 27 de Junho de 1887.

Os directores,
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Sareiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Rua do Bom Jesus n. 3.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Não tendo a directoria aceito as propostas para o assentamento de dez mil metros de trilhos em 5 kilometros da via permanente desta estrada de ferro, convida-se de novo os concurrentes ao dito trabalho a apresentarem suas propostas até o dia 6 de Agosto proximo, devendo ellas estar de accordo com as condições estipuladas, no escriptorio da empreza.

Recife, 29 de Julho de 1887.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£ 1.000,000
Capital realisado.........	£ 500,000
Fundo de reserva......	£ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Theotonio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 87.
Idem da Lingeeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Eleição de um professor para membro do conselho litterario

De ordem do Dr. inspector geral, declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios, quer de um, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regulamento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus officios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1887.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem-se em nossa séde sexta-feira 5 de Agosto, pelas 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral do mez proximo passado, que deixou de funccionar por falta de numero, devendo esta ter lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1887.—O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Club Conco dia

Ordentliche Hauptversammlung
Freitag den 5 August
Beschlussfahig mit jeder anzahl Mitglieder.
Das directorium.

Vaccina publica

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, declaro que no Gymnasio Provincial haverá vaccina publica todas as quintas feiras, das 11 horas ao meio dia, ou em qualquer dia santo a mesma hora.

Gymnasio Provincial, 1 de Agosto de 1887.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 1, 2 e 3 do mez vindouro, ás costureiras de ns. 101 a 150, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 31 de Julho de 1887.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO AOS PASSAGEIROS

Visto terem-se dado certos enganos por parte dos Srs. passageiros que não leram em tempo os avisos *d'esta gerencia* sobre as novas concessões feitas pela directoria, e sobre o regulamento das series mensaes por essa occasião creadas, as quaes por esta razão não poderam ser obtidas por todos que as desejaram; communico a Ss. Ss. o seguinte:

1º As concessões espontaneas e anteriores que continuaram em vigor, foram: as de passagem gratuita aos meninos de escola; a assignatura de uma viagem redonda por dia a 10$000 na 2ª classe para os creados dos assignantes; o direito de viajar o assignante indistinctamente para Olinda e Beberibe quando a assignatura fôr para duas secções; o direito de transportar os mesmos gratuitamente no carro de freio, garrafões vasios, latas ou pequenos caixões que tenham de voltar cheios, salvo o caso em que já esteja tomado todo o lugar da carga; o direito de transportar gratuitamente no carro de freio plantas ou embrulhos cujas dimensões não excedam as do que pagam os primeiros preços das respectivas tabellas, e por metade do preço os objectos pelos quaes d'ellas se cobram os segundos valores.

2º As novas concessões feitas no começo do actual mez foram: poder o passageiro obter series nominaes de uma viagem redonda por dia mensalmente na 1ª classe, a 16$000, para Olinda e Beberibe, e 8$000 para a Encruzilhada dando-lhe os mesmos direitos do que gozam os assignantes; reducção das assignaturas de estudantes de preparatorios, que eram segundo as idades ao preço minimo de 2$500 para a Encruzilhada e 5$000 para Olinda e Beberibe; viajar o assignante ou portador de series, um mez de graça depois de ter sido consecutiva e nominalmente passageiro de taes typos de bilhetes durante 11 mezes, o que importa em viajar durante o anno á razão de 18$333 como assignante e á razão de 14$666, como portador de series.

3º As series poderão ser obtidas até a tarde do ultimo dia do mez anterior, visto como são datadas e rubricadas e precisam assim ser preparadas; as assignaturas são concedidas até o dia 3 de cada mez.

4º Os bilhetes gratuitos dos meninos de escola só são concedidos mediante um attestado de frequencia do respectivo professor; e as assignaturas de estudantes de preparatorios, que não exerçam outras funcções e sejam meramente estudantes, mediante a apresentação da matricula.

Escriptorio do gerente, 27 de Julho de 1887.

A. P. Simões,

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**8,000:000$**

A caixa filial d'esse Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres.........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris.......	» De Rothschild Frères.
Hamburgo......., Berlim........., Bremente.........., Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.......	» Banque d'Anvers.
Roma..........., Genova ...., Napoles........., Milão e mais 340 cidades de Italia...	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid.........., Barcelona ...., Cadiz..........., Malaga..........., Tarragona......., Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias.......	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa........., Porto e mais cidades de Portugal e ilhas...	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres...., Montevidéo..	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York.......	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

Esta associação tendo mudado a sua sede para a rua do Imperador n. 16, continúa haver suas sessões ordinarias todas as segundas-feiras, salvo quando estas forem dia santificado.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 4 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 2 de Agosto de 1887.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agosto de 1887.

Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 6 de Agosto

Senhora da Bonança

Drama maritimo em 4 actos

Festa artistica do actor **LISBOA**

Programma, no dia.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 6 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 6.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de Agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 de Agosto, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 6

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Camillo

Commandante Franck Coddith

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora de costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojua

Commandante Monteiro

Segue no dia 5 de Agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-port-News, até o dia 19 e Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8
andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macéió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Consignatarios

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 10 de Agosto, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto por Lisboa

Para os portos indicados seguirá brevemente o brigue portuguez *Armando*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Quinta-feira (4) deve ter lugar o leilão de diversos volumes com fazendas de lei, miudezas e perfumarias, de conformidade com o annuncio na columna dos leilões, principiando pelas fazendas.

Leilão

Da casa terrea n. 32 á rua do Sacego em solo proprio, com grande sotéa

Quarta-feira 3 de Agosto

Rua do Imperador n. 24

A's 11 horas

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado Manoel Antonio Teixeira levará a leilão a casa terrea n. 32 á rua do Socego em solo proprio, com grandes commodos para familia.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa e pedir qualquer informação, o mesmo agente dará; a chave acha-se defronte no estabelecimento do Sr. Braga (venda)

ILLEGIVEL

Leilão

De chapéos de feltro e de ..., preta, chapéos do Chile e de palha para homens, ditos de Italia e esperteri para senhoras, mocinhas e meninas.

Quarta-feira 3 de Agosto
A's 11 horas
Na rua do Marquez de Olinda n. 35, onde foram estabelecidos os Srs. Alfredo & C.

O agente Martins, fará leilão por conta de quem pertencer de chapéos para homens e senhoras, em lotes.

Para liquidar

Leilão

De grande quantidade de miudezas e perfumarias
QUARTA-FEIRA, 3 DO CORRENTE
A's 11 horas
Ao correr do martello
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Em continuação

De moveis, quadros, espelhos, jarros, copos, calices, facas, bebidas de diversas qualidades e muitos outros objectos.
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão

De 19 predios
Quinta-feira 4 de Agosto
A'S 11 HORAS
Rua do Imperador n 30

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e a requerimento do consul de Portugal, levará a leilão os predios pertencentes ao espolio de Manoel de Carvalho Moura, como sejam: Uma casa terrea sita á rua Direita de Afogados n. 68, uma dita na mesma rua n 72, uma dita n. 28 á rua do Motocolombó, uma dita na mesma rua n. 27, uma dita na mesma n. 2, uma dita idem n. 23, uma á rua do Bom Gosto n. 36, uma dita á rua de S. Miguel n. 25, uma dita idem n. 10, outra dita na travessa de S. Miguel n. 1, outra na mesma travessa n. 4, outra dita idem n. 18, outra dita idem n. 25, outra á rua direita n. 28, outra á rua do Quiabo n. 52, outra á rua Velha de Santa Rita n. 71 (S. José), um sitio e casa na Boa Viagem, metade da casa n. 21 á rua do Motocolombó.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar as ditas casas, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

De pianos, mobilias de juncos, mogno, jacarandá, lavatorios, mesas elasticas, guarda vestidos, guarda louça, secretarias, camas, quadros, espelhos, jarros, candieiros, miudezas, ferragens, brinquedos para meninos, cadeira de braço, papel pautado e outros muitos artigos.

Quinta feira, 4 do corrente
A's 11 horas
NA RUA NOVA N. 24
Agente Modesto Baptista

Leilão

De fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs
QUINTA-FEIRA 4 DE AGOSTO
Constando de
Madapolões, algodões, chitas, percales, fustões, gangas, casimiras, princezas, grosdenaples, setins, lenços, meias, toalhas, camisas de linho, camisas de meia, estoupas, meias, bramante de linho, brins, cortes de casimira e muitas outras fazendas de lei.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

O agente Pinto levará a leilão um completo e variado sortimento de fazendas, contendo de 18 caixas desembarcadas de bordo do vapor «Guahy» na sua ultima viagem a este porto, e existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

EM CONTINUAÇÃO
venderá o mesmo agente:
4 caixas com chaminés
1 dita com calçados para meninos.
2 ditas com miudezas e perfumarias.
1 fardo com casimiras.
2 caixas com chitas.
25 peças de estoupa.
Principiará ás 10 e meia horas.

Leilão

De um cofre prova de fogo (de Milners), 1 armação ingleza, 1 importante vitrina para porta, 1 mesa grande com gaveta, 1 prensa decopiar com o competente banco, 1 grande tanque de ferro para deposito d'agua e alguns outros moveis e mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

Sexta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
NA LOJA DA RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PELO AGENTE
Martins

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

ALUGA-SE o 3º andar da rua do Imperador n. 26, com bastantes commodos para familia: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um criado para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Na rua dos Pescadores n. 32, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para vender taboleiro, e que seja de boa conducta.

— Aluga-se o sobrado grande á rua do Paysandú n. 40, com commodos para grande familia, tem agua e gaz; a tratar na Entrada do Cajueiro com o Sr. Braga.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba cozinhar bem, homem ou mulher, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 13, 1º andar.

— Aluga-se, na rua Vinte Quatro de Maio n. 41, uma casa com 8 quartos, boas salas, agua encanada e banheiro proprio para grande familia a tratar na rua do Duque de Caxias, n. 85.

— Compra-se apolices provinciaes do juro de 7 0/0: quem as quizer vender deixe carta nesta typographia com as iniciaes R. M.

— Precisa-se de um official de barbeiro; a tratar na rua do Rangel n. 50.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27; a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

— Vende-se por barato preço um registro com a competente canalisação e duas arpas para gaz carbonico; para ver e tratar na rua do Nogueira numero 1.

— Vende-se ou aluga-se o sobrado de um andar e sotão na rua de Santa Rita n. 75; a tratar no 2º andar da rua da Penha n. 1.

— Aluga-se a casa na Encruzilhada de Belem, por 8$000, está limpa, tem quintal e cacimba, e a loja da rua do Coronel Suassuna n. 139; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— **AMA** Precisa-se de uma, que lave e engomme com perfeição; a tratar na rua do Deão Farias n. 49.

— Na engenhoca de Bemfica n. 21, rua da Torre, precisa se de dous empregados para serviços domesticos.

NOVA LOTERIA DE SANTA CATHARINA

50:000$000

IMPORTANTE PLANO

Esta loteria corre no dia ..... de Agosto

Bilhetes á venda na Casa Feliz, praça da Independencia n. 37 e 39; Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23 e na mão do

AGENTE,
Bernardino Lopes Alheiro.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÈAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender:
Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.
Dita allemã, Pilsen Beer.
Vinho Shury. Amontillado.
Dito Bordeaux, St. Julien.
Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky ***
Dito « « « *
Presuntos de Adamson.
Maizena de Browns & C.
Phosphoros, Amesfosto Safety Matches.
Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo preta e verde.
Zarcão.
Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionande-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Emulsão de Kepler

Preparado de Burroughs, Wellcome & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Azeite puro e fresco de figado de bacalhão da Noruega em solução com o Extracto de Malta de Kepler.

Esta a mais perfeita *Emulsão* até hoje conhecida.

Foi introdusida na pratica medica a alguns annos e desde então o seu consumo tem tomado um incremento tão extraordinario que não ha um só dia em que seja receitada pelos mais abalisados medicos do mundo, com preferencia sobre todas as demais preparações de igual natureza, pela certesa de sua tolerancia no estomago não só das creanças como dos adultos, rebeldes muitas vezes ao oleo de bacalhão e a muitas emulsões mal preparadas.

Assim, pois, a nossa *Emulsão* se recommenda com preferencia para o tratamento da tisica em todas as suas multiplicadas manifestações e em todas affecções dos orgãos respiratorios, como bronchites, raquitismo, enfermidades escrofulosas, tumores brancos, procedimento supurativo e na dentição das creanças, na caxexia syphilitica, na perda do appetitte e debilidade dos orgãos digestivos e em geral em todos os casos em que se faz preciso o levantamento na nutrição.

Unico deposito
34—Rua Larga do Rosario—34
Pharmacia
BARTHOLOMEU & C. SUCCESORES

Companhia de edificação

Entrou felizmente nos seus eixos esta esperançosa empresa, bem nos tem dito—Ignotus; o armasem do caes da Concordia já está transformado em um almoxarifado n'uma optima localidade, reunindo cocheira, officina, tudo na melhor organização, as obras se concluindo com rapidez, e orçamentos novos e importantes, feitos uns e fazendo-se outros, e não esperamos outra transformação, pois que apesar de ser o mesmo gerente, elle tem agora (e os factos provam) liberdade dada pela nova directoria. Parabens ao gerente e á nova directoria.

Um ex-accionista imparcial.

Royal Mail Steam Packet & C.

Avisamos que desta data em diante fica transferida a agencia da sobredita companhia para os Srs Amorim Irmãos & C. Pernambuco, 2 de Agosto de 1887.

Adamson Howie & C.

Engommadeira

Offerece-se uma engommadeira para engommar na sua propria casa ou fóra; a tratar na rua Velha n. 30.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, com ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, contar e escrever bem, com pratica de casa de familia e aptidão para serviço de armazem e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5.

Manoel Pereira da Cunha
1º anniversario

Anna de Q Pereira da Cunha roga aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistir ás missas que, por alma de seu sempre lembrado esposo Manoel Pereira da Cunha, manda resar no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade de Jaboatão, pelo que desde já se antecipa agradecida.

Maria Joaquina dos Santos

Francisco Marcelino Monteiro e sua esposa, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e sua esposa, Francisco de Souza Reis e sua esposa, Trajano da Costa e sua esposa, os filhos e netos da finada D. Maria Joaquina dos Santos, agradecem de coração ás pessoas que se dignaram acompanhar o seu cadaver ao cemiterio, e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente confessando se desde já summamente gratos.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 7ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos: 1288 e 6892 com 30$000 cada um.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 8ª loteria da provincia em beneficio das instituições de caridade e religiosas, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Farello do caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Cerveja
The Bicycle Brand

Marca Velociped

A melhor e mais pura qualidade, nova remessa á venda, á rua da Cruz n 18. Compras de cinco caixas para cima tem desconto.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação**.

Póde-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
Vade-mecum do Homœopathico

Methodo conciso, claro e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo
DR. SABINO O. L. PINHO
5.ª edição
consideravelmente augmentada e annotada.
Vende-se unicamente em Pernambuco.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres quatro copias de uma vez

LEITE NATURAL
(Selva)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir as epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelos illustrados clinicos desta capital e no estrangeiro, os Srs. Drs. Alcibiades Velloso e Bandeira, e optimos resultados, tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria de Bartholomeu & C. Successores
34, Rua Larga do Rosario Pernambuco

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Pendes tosse ou soffreis do peito !?

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C, á rua do Marquez de Olinda n 23.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
de
... fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax • Psidium
Carissima • Ceradia
Vendem-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirijam-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Ao commercio

A firma social de Antonio Ferreira da Silva & C., estabelecida á rua do Hospicio n 6, encontrando outra firma igual, desta data em diante, mudou a sua para Antonio Ferreira & C. Recife, 2 de Agosto de 1887.

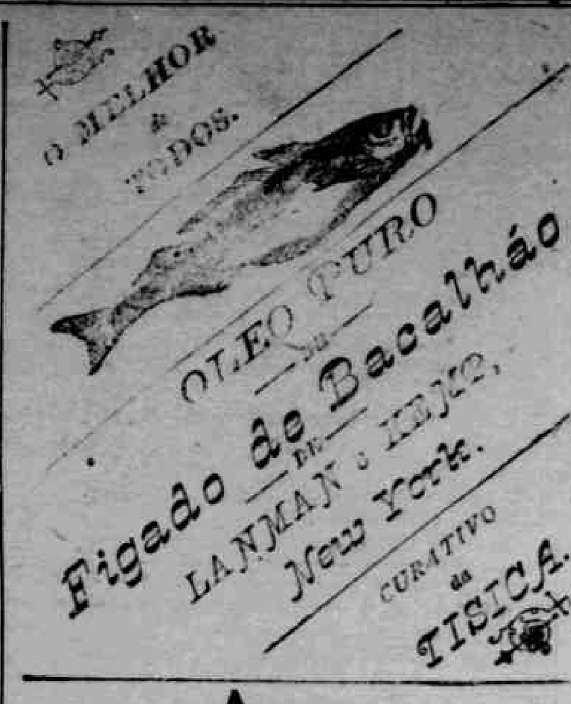

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, prefere-se que durma em casa; no 3º andar da typographia do Diario.

Ama

Precisa-se de uma para engommar e mais serviços de uma casa de familia na typographia do *Diario* no 3º andar n. 42.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar roupa de meninos, que durma em casa, na typographia do *Diario*, no 3º andar n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; a tratar no hotel n. 30 á rua da Madre de Deus.

AMA

Na rua das Flores n. 19, precisa-se de uma ama para cosinheira e outros serviços de casa de pequena familia

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, á rua do Livramento n. 8, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar no becco do Peixe Frito n. 9, segundo andar.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para serviço interno e que saiba engommar, e outra que seja boa lavadeira; na Ponte de Uchôa, em frente a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Amas

Precisa-se de duas amas, para cosinhar e comprar; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22, ou na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: a tratar na rua larga do Rosario numero 14.

Ao commercio

O Sr. Secundino Mauricéa não é mais nosso empregado. — *Francisco Manoel da Silva & C.*

Recife, 20 de Julho de 1887.

Mudança de cartorio

O escrivão do civel e crime, tenente Felicissimo de Azevedo Mello, mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n. 16, 1º andar.

Copeiro

Quem precisar de um copeiro e jardineiro, dirija-se á rua da Aurora n. 39.

Criado

Precisa-se de um menino até 14 annos para casa de familia na typographia do *Diario* no 3º andar n. 42.

Ao commercio

Moura, Borges & C. abriram o seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, sala de detraz.

Criado

Precisa-se de um menino; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Aviso em tempo

O abaixo assignado declara ao publico e ao corpo commercial, que não se responsabilisa pelos debitos dos Srs. Libanio Costa & C. com relação a fabrica. Recife, 1 de Agosto de 1887.

Joaquim Estanisláo de Brito.

A.Me.

Em segredo é um martyrio!! Está zangado? não sei porque! Confie na minha sinceridade. Não devia dizel-o quando tive o prazer..... porém se permittir-me o farei com effusão da primeira. M. A.

Ao commercio

Beatty Altgeldt & C. mudaram o seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 52, primeiro andar.

Modas

Para toilette de qualquer genero, com perfeição e gosto, procure-se mademoiselle Cotinha, Imperador 55, 2º andar. Preços rasoaveis, figurinos os mais modernos.

Mademoiselle Cotinha
Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no largo do Paraiso n. 14.

Attenção

Quem precisar de uma pessoa habilitada para fazer cobranças nesta capital e no interior, dirija-se á rua do Vigario n. 12, que achará com quem tratar.

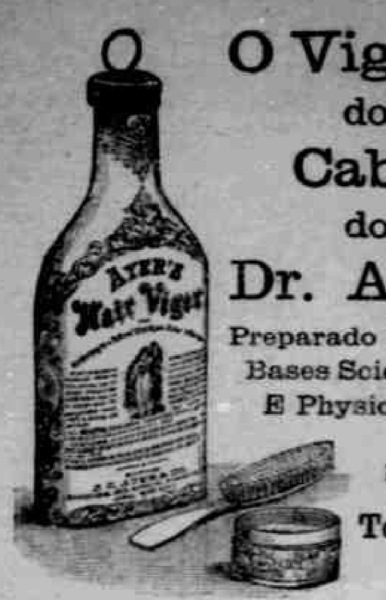

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello
Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem, gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua do Rosario da Boa Vista n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Rosario n. 39
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

as casas ns. 22 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro, caiadas e pintadas de novo, com 3 quartos, 2 salas e quintal com cacimba; quem pretendel-as dirija se á rua do Marquez de Olinda numero 8.

Aluga-se

na freguezia da Boa-Vista, á rua dos Prazeres n. 42, uma boa casa com 6 quartos, banheiro e cosinha, muito fresca; a tratar na rua da Imperatriz n. 64, loja de fazendas.

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
Do Dr Vial de PARIS
Contendo os tres fermentos da digestão:
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral: H. VIVIEN
50, Boulʳ de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Xarope Zed
(De CODEINA e TOLU)
O Xarope Zed emprega-se contra as Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.
PARIS, 22, rue Drouot, e em PHARMACIAS

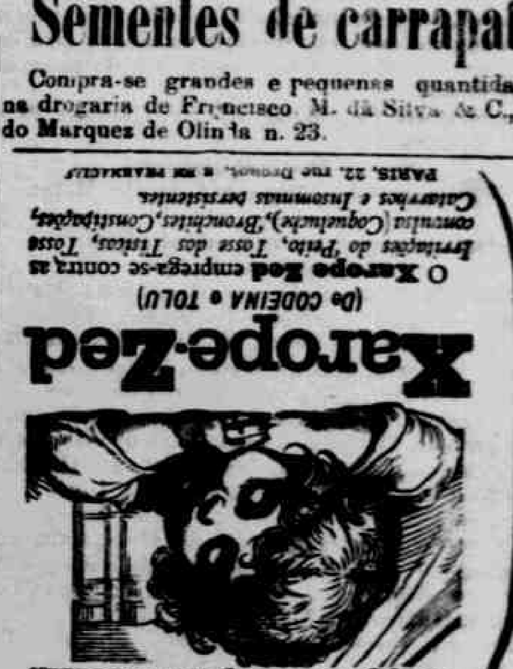

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

E' aqui

Na rua da Alegria n. 14, corta-se e cose-se com perfeição e por preço commodo, roupa de carregação.

Xarope de cambará guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38 Pernambuco.

Grammatica latina

Grammatica latina, segundo o methodo historico comparativo e programma de instrucção publica, pelos professores Almeida Torres e Moreira de Azevedo.

Estrearam-se os sete fasciculos.

Vende-se na Livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n 7

Sitio

Vende-se ou aluga-se um bom sitio com mais de 70 pés de coqueiros e muitas arvores fructiferas; a tratar no mesmo sitio, freguezia de Afogados, travessa de Motocolombó n 9, com o Dr. Escobar Junior.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomit...	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomites que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, **autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja

4--Rua do Cabugá--4

XAROPE DE DUREL
AO ALCATRÃO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Loteria da Provincia

Extrahir-se-ha quarta-feira 3 de Agosto ás 2 horas da tarde

Acha-se á venda a 8.ª loteria a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

AO LOUVRE
Centro de novidades

Continúa em liquidação popelinas de seda, a 500 rs., o covado!
Bordados tapados e transparentes, a 500 rs., a peça!
Lenços abainhados, a 1$800 e 2$000, a duzia!
Mérinos, estampas inteiramente novas, a 400 e 440 rs., o covado.
Meias cruas para homem, a 7$000, a duzia!
Cortes de linho montados em cartão, a 15$000, um!
Plastrons de côres, desenhos novos, a 1$400, um!
Percales, mui finas, a 280 rs., o covado!
Algodão Petropolis, de côr, a 320 rs., o covado!

ARTIGOS ESPECIAES

Visites pretas dolmares e momesias, grande novidade e de apurado gosto, sem competencia em preços!
Surah furta-côres, lisos e de quadros, especialidade!

Brevemente uma nova exposição
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A rua 1.º de Março n. 20 A (Esquina)

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

Pharmacia central
Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

VENDAS

— Vende-se uma pequena taverna na povoação do Barro, á beira da estrada publica n. 166; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

— Vende-se um piano bom: a tratar na rua Direita, na loja do sobrado n. 60.

— Vende-se o salão academico para cortar cabello e barbear, com todos os utensilios, garantindo-se as chaves; a tratar no mesmo, á rua da Imperatriz n. 80.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 108
ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 e 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Pliçeis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs. 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

Pechinchas!
REAES!
Na antiga casa Carneiro da Cunha
Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 520 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Mirinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita!
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Chá preto superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 48.

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

A Revolução
O 48 Rua do Duque de Caxias

Tendo recebido um grande sortimento de fazendas que vende com 25 % de menos de que em outra qualquer parte.

Venham vêr para crer

Damassé de seda a 1$400 o covado.
Setins lisos a 800, 1$000 e a 1$
Lionayse fazenda transparente a 15$000 a peça.
Organdis bordados a seda, ultima moda a 16$000 a dita.
Etamine bordado, alta novidadade a 10$000 a dita.
Cachemiras bordadas a seda a 700 réis o covado.
Ditas pretas a 700, 800, 900, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$600 o dito.
Ditas de cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Fustões brancos a 400, 440, 500, 600 800 o dito.
Ditos de cores a 240, 320, 440 e 500 réis o dito.
Amor da China fazenda de novidade a 400 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 320 rs. o dito.
Lindas lans de quadrinhos 400 rs. idem.
Linões com salpicos a 640 réis o dito.
Lindos setins de damassés a 320 réis, o dito.
Gurgurinas de listrinhas á 320 réis o dito.
Zefiros escocezes a 200, 240 réis o dito.
Cretones para coberta a 320, 360, 440, e 500 réis o dito.
Crepe idem idem a 700 e 1$000 o dito.
Cambraia bordada a 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Veludilho liso e lavrado a 1$000 o covado.
Dito bordado a retroz a 1$800 o dito.
Colchas bordadas a 2$, 3$, 4$, 4$500 5$000 e 6000 uma.
Cambraia adamascada a 11$000 a peça.
Toilets para baptisado a 10$ e 14$000 um.
Cortinados bordados a 6$, 7$, 8$, 9$000 o par.
Dito de crochet a 50$000 o dito.
Meias para homem a 2$400, 2$800 até 10$000 a duzia.
Ditas para senhora de 3$ a 15$, idem.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho a 6$ uma (alta novidade).
Cobertas forradas a 2$800 e 3$ uma.
Renda do Japão a 200 réis o covado.
Madapolão Gema e Pelle de Ovo a 6$500 a peça.
Damasco de lã a 2$000 o covado.
Pano da costa a 1$400 o dito.
Lenços brancos e com barra a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Chales de cachemira a 2$000 e 1$400 um.
Anquinhas a 1$800 uma.
Fechus a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 7$000 um.
Muitos outros artigos que vendemos com 25 % de menos do que em outra parte.

Henrique da Silva Moreira

A LOJA DAS LISTRAS AZUES
61—A' RUA DUQUE DE CAXIAS—61
Telephone 211

Recebeu as seguintes fazendas de novidade
Velludo de seda preto liso e com bordados de setim.
Velludilhos pretos e de cores lisos e lavrados com contas.
Setins lisos e com matiz de cores a 800 e 1$000.
Renda de seda hespanhola preta, branca e creme e com bico.
Cretones, alta novidade, a 320 réis, cores seguras.
Percales—Julinha e Naninha a 240 réis.
Lãs de quadrinhos escuras com matiz a 320 réis.
Metins de quadrinho imitação de seda fazenda larga a 360 réis.
Esguião pardo infestado para vestidos puro linho a 360 réis.
Brim pardo para roupa de meninos a 320.
Bramante de quatro larguras a 800 réis.
Magdalena morim americano fabricado especialmente para a—Loja das Listras Azues—a 7$000, com 20 varas, (vale 10$000).
Luvas de pellica e de seda a 2$ e 2$500 o par.
Bicos brancos e creme com matis a 2$, 3$, 4$ e 5$000 a peça.
Leques transparentes—Novidades— a 2$000, 2$500 e 3$000.
Baleias a 300 réis a duzia, melhor qualidade.
Contas para enfeite de vestido, todas as cores a 800 réis o masso.
Oleo oriza verdadeiro a 900 réis.
Lenços brancos de Bretanha a 2$, 2$500, e 3$, a duzia, em caixas de fantasia para presentes.
Extractos finos, garrafas com inscripções para presentes a 2$000 e 3$000

Amostras sem penhor

José Augusto Dias

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é ... ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Vende-se barato

Quatro vaccas creoulas, sendo duas com cria e duas prenhes, assim como 1 bezerro de mais de anno, 1 cavallo para sella e cangalha com arreios, 1 carneiro da melhor raça, um partido de canna e algumas plantações e faz-se arrendamento de uma grande baixa de capim, tanto no inverno como no verão; a tratar no Caldeireiro, d'outro lado do rio, em o engenho, com Antonio Moreira O motivo da venda é o dono querer retirar-se por falta de saúde.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia
vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

Vende-se

quinze acções de 200$000 da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, com dividendo de 8 0/0 ao anno; a tratar com José Augusto Dias, á rua Duque de Caxias n. 61, loja das listras azues.

ASMA — **PÓ CLERY** — Vende-se em toda a parte

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Pie COLMET-d'AAGE. Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cº

Ultimas notas ao approximar-se a hora
CRISE E MAIS CRISE!!

Todos perguntam o que ha de novo. Recebestes algum telegramma da côrte? Uns dizem que sim, outros dizem que não, e alguns em reserva que foram apenas consultados. E no meio desta confusão apresentam se Pedro Antunes & C., offerecendo as seguintes novidades, que naturalmente agradam muito mais ao sexo amavel e das modas, a quem muito particularmente pedimos a valiosissima protecção. Com licença......

Bonitos ramos de flores de laranja para um elegante vestido.
Bonitos leques diaphanos de bonitas cores.
Grinaldas e véos para todos os preços. Renda hespanhola, creme e preta, em seda e em linho bordado.
Finas meias arrendadas de cores, ditas bordadas a seda e muitas outras qualidades em meias para senhoras.
Completo sortimento em bordados, Victoria e transparentes.
Commodos espartilhos para senhoras e mocinhas.
Finos extractos e aguas para toilets.
Especial cold de crême para amaciar a cutis.
Não menos agradavel pó Candor para perfumar.
Finos sabonetes perfumados e medicinaes.
Variedade em cutilarias finas.
Que sortimento de artigos para presentes!
Oculos e pencines d'aço e tartaruga.
Pianos para crianças e grande variedade em calungas.
Que bonecas interessantes! Capazes de fascinar qualquer criança. E muitos outros artigos de que estamos prevenidos, porém que não queremos abusar da paciencia das amaveis leitoras.

63—RUA DUQUE DE CAXIAS—63
NOVA ESPERANÇA
Pedro Antunes & C.

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: PELLIOT, 47, rue Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº

Loja das estrellas
Aproveitem

E' PARA LIQUIDAR OS SEGUINTES ARTIGOS:

Merinós de lã com duas larguras e de todas as cores, de 1$200 a 560 réis.
Madapolão americano com pequeno tóque de mofo, de 12$ a 6$
Idem Boa-Vista de 7$ a 5$.
Guardanapos de 4$ a 2$.
Fustão branco de 500 a 240 réis o covado.
Linon de lindissimas cores, lisas de 600 a 240 rs.
Surá de linho com um metro de largura, de 700 a 320 réis.
Casimira golpou para vestido de senhora (novidade) de 600 a 240 réis o covado.
Cretone americano, claros e escuros, desenhos novos, de 400 e 500 a 240 réis.
Setinetas lavradas e lisas, de 800 e 500 a 240 e 320 réis.
Babados muito largos e estreitos de 1$ - 4$ a 500, 1$ e 1$200 réis.
Cortinados de crochet de 40$ e 50$ por 20$
Guarnições de gollinha e punhos para senhora, de 2$500 a 1$.
Meias inglezas de 12$ a 6$
Visitas de velludo para senhora de 50$ a 60$ por 20$, 25$ e 30$
Cambraia suissa com duas larguras de 10$ a peça por 6$.
Cortes de cambraia bordada, com pequeno toque de mofo, de 9$ e 10$ a 4$500 e 5$.
Brins de linho para calças de 2$ a 1$200 réis.
Lenços de cor, com barra, de 2$400 a 1$200 rs.
E bem assim uma grande quantidade de retalhos de seda de todas as cores que vende de 400 a 500 réis ao covado, e outros muitos artigos que deicha de mencionar por falta de tempo.

56 Rua do Duque de Caxias 56
Telephone 210

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: *97, High Holborn, 97*
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cº.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafacções**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** recommenda as suas **Fundas anatomicas** e suas **Fundas invisiveis**, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

EXTRAIT JAPONAIS
Agua para fazer Crescer os Cabellos

Esta **AGUA**, inventada pelo celebre **Chimico H. ROTHE**, impede instantaneamente a cahida dos cabellos e fortalece de tal forma o seu crescimento que basta applical-a durante alguns mezes para proporcionar ás Senhoras cabellos de ***180 centimetros*** de comprimento. Pelo emprego d'esta **AGUA**, os calvos recuperarão em breve os seos cabellos ja cahidos.

Este producto não contém substancia alguma nociva para a saude.

Deposito geral: H. ROTHE, Chimico, 11, Bd des Italiens, PARIS
Em *Pernambuco*: **Francesco M. da SILVA & Cº.**

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de **JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de** ELECTRO-PLATE, **convidam as** Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

XAROPE DO Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO DE CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte certificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o ***Xarope do Dr Reinvillier*** fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O ***Xarope do Dr Reinvillier*** administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhes.
Deposito: Pharmacia VERENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cº**, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

Belleza — Hygiena — Saude
PERFUMARIA HERMOSA
ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS
Marca registrada
ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA de QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA de TOILETTE — PASTA de CEREJA — PASTA de LIRIO
Productos SUPERIORES e RECOMMENDADOS
AJON, Perfumista, 62, Bd de Strasbourg, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

XAROPE DE BLAYN
PARIS 8 Avenue Victoria — Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cº
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito, ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura as Defluxos, Gripe, Tosse, Dôr de Garganta, Catarro ...

ILEGIVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

56.ª SESSÃO EM 22 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ

(*Conclusão*)

O Sr. João Alfredo: — Sr. presidente, sinto muito que o nobre senador pelo Maranhão julgasse conveniente arrastar-me para esta discussão, responsabilisando-me de certo modo por factos em que não tomei parte; e sinto mais que o nobre senador empregasse contra mim, com certa insistencia, os seus processos usuaes de maceração.

Tenho ouvido rumores, opiniões anonymas, a respeito de divergencias minhas com o ministerio e com o meu partido.

Nunca dei importancia nem a esses rumores, nem a essas apreciações, porque tenho a felicidade de não precisar occultar nenhum dos meus actos, e nenhuma das minhas opiniões; tomo sempre as posições mais francas.

Posso dizer hoje perante o Senado com a maior segurança, que a nenhum dos meus amigos disse alguma vez que havia motivos para estar em desharmonia com o ministerio; a nenhum dos meus amigos aconselhei que fizesse opposião ao ministerio de 20 de Agosto.

Isto, Sr. presidente, com igual franqueza venho declarar, não significa que eu esteja de accôrdo com o ministerio e com muitos dos meus co-religionarios politicos a respeito do modo de ver, julgar e proceder em certas questões; que eu renuncie as minhas idéas do progresso, com as quaes não é incompativel o partido conservador, pelo contrario não conheço nada que seja mais conservador do que o progresso, o progresso reflectido, attende opportunamente as necessidadea publicas. (Apoiados.)

Porque me arrasta o nobre senador para esta discussão?

O Sr. Franco de Sá: — Porque V. Exc. é parte magna.

O Sr. João Alfredo: — Prometti a alguem, ao nobre senador ou a quem quer que seja, formar um partido evolucionario? Apresentei-me em qualquer occasião candidato ao poder? Já pretendi essas altas posições por outros meios que não fossem os meios muitos legitimos, muito naturaes, isto é, pelo apoio sincero e leal dos meus co-religionarios politicos? Entrei já algum dia em manobras e planos subterraneos com adversarios para qualquer fim que me desse proveito ou posição? Não mereço, portanto, a apreciação tão severa que de mim veio fazer o nobre senador pelo Maranhão.

Se algumas vezes adversarios politicos teem indicado meu nome para as altas posições, têm me apontado como o membro do partido conservador que póde abrir novos caminhos de progresso, nunca os autorisei a isso por palavras, nem por actos, que não sejam alguns serviços prestados ou algum merecimento que me attribuam.

O proprio nobre senador foi um dos que mais apregoaram meu nome; e o nobre senador sabe que com V. Exc. nunca troquei uma só palavra que o autorisasse a fazer semelhante apresentação.

O Sr. Franco de Sá: — Eu alludi muitas vezes á opinião publica que o indigitava.

O Sr. João Alfredo: — Ainda o anno passado o nobre senador pelo Paraná teve de responder ao illustre senador.

O Sr Franco de Sá: — Alludi á indicação geral da opinião publica. Faço inteira justiça ao merecimento de V. Exc.; não o desconheço.

O Sr. João Alfredo: — Eu quiz tornar claro, bem claro, que nunca me apresentei opposicionista ao ministerio actual.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Até aceitou uma commissão de confiança.

O Sr. João Alfredo: — Nunca insinuei e menos podia aconselhar a meus amigos que manifestassem descontentamento.

Os amigos que me ouvem têm apoiado o ministerio.

Resalvo entretanto, Sr. presidente e quero tirar qualquer duvida n'este sentido, que tenho a respeito de certas questões idéas assentadas, em relação ás quaes, com o andar dos tempos, caminhando naturalmente o partido, poderei ver desvanecidas divergencias actuaes e encontrar apoio para sua realização.

Senhores, não comprehendo que um homem de juizo são e conscio de sua responsabilidade politica possa commetter a imprudencia de dividir seu partido, de enfraquecel-o para antecipar reformas ou melhoramentos que ainda não tiveram sua vez. Os partidos não podem deixar de formar-se com certo sacrificio das opiniões individuaes; é preciso que de parte a parte se ceda, e que se constitua assim a opinião collectiva, que é o instrumento necessario para que as idéas do cada partido possam ser realizadas. Exprimindo-me assim não quero negar o direito, que francamente reconheço em cada um, de manifestar livremente as suas idéas individuaes.

Um Sr. senador: — Isto é muito correcto.

O Sr. João Alfredo: — Eu portanto, Sr. presidente, não consentirei que paire sobre mim qualquer suspeita de conspiração, que nunca fiz contra o ministerio actual; não consentirei tão pouco que se me impute a pretenção de formar partido evolucionista; quero finalmente assegurar que o meu procedimento, embora procure viver em perfeita solidariedade politica com o meu partido, não significa que renuncio as idéas adiantadas de progresso que tenho, e para as quaes espero occasião opportuna com o mesmo partido, porque elle nunca se mostrou immovel e avêsso ao progresso, desde que as circumstancias o indiquem como aceitavel. (Apoiados.)

Portanto, Sr. presidente, podia eu presumir que o acto de aceitar uma pasta no gabinete actual um amigo meu, muito livre nas suas resoluções, muito capaz de deliberar por si, causasse descontentamento ao nobre senador...

O Sr. Franco de Sá: — Pelo contrario.

O Sr. João Alfredo: — ... ou me expuzesse ás censuras de V. Exc.

Senhores, não faço retaliações; mas creio que os nobres senadores devem louvar-me pelo accôrdo geral em que todos nós nos achamos.

Veja que o proprio partido liberal esquece n'este momento suas idéas, enrola sua bandeira e concorre para que esta situação não encontre embaraços (risos) como queriam que eu creasse os embaraços que o partido liberal crêa?

Sr. presidente, são estas as explicações que julguei dever dar. (Muito bem; muito bem!)

O Sr. Affonso Celso tambem quer intervir no debate.

E não lh'o podem levar a mal, já que o obrigaram a figurar, com muito pezar seu, no incidente que foi causa proxima da crise ministerial, cuja solução está o Senado apreciando.

Disse que figurou no acontecimento com muito pezar, e é a verdade. Sentio-se profundamente por duplo motivo, por causa do nobre ex-ministro do imperio e amor ás instituições.

Sentio-o pelo nobre ministro resignatario, porque, mantendo com S. Exc. de longos annos relações de particular amisade, foi-lhe doloroso ser chamado a envolver-se em um facto que não lhe podia ser agradavel.

Mas, ante-hontem, reconheceu uma vez mais que não é facil nem commodo o caminho do dever, senão eriçado de espinhos.

Solemnemente interpellado pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro para dar testemunho do que occorrera no seio da commissão de orçamento, não podia escusar-me. (Apoiados.) Era seu dever acudir ao appello do honrado collega, que tanto lhe merece (Apoiados.) Bem quizera tel-o evitado; daria graças á fortuna si, como o nobre presidente do conselho, tivesse adoecido n'aquelle dia, embora menos feliz do que S. Exc. ainda se visse pregado ao leito!

Igualmente o sentio por amor ás instituições, porquanto, apezar de parecer que o ministerio lucrou com o recente alijamento, sob o ponto de vista partidario, conseguindo condensar em torno de si solidariedade que andavam esquivas, é incontestavel que o poder publico soffreu rude golpe.

Em todos os paizes, e seja qual fôr a fórma de governo, quem o representa carece essencialmente de prestigio e esse prestigio é prejudicado sempre que aquelles que o exercem são compellidos a abandonal-o nas condições em que o deixou o nobre ex-ministro do imperio.

Melhor seria a situação do gabinete, se a retirada de S. Exc., como aliás era facil, tivesse lugar por outras razões e diverso modo. Com todo fundamento disse o nobre senador por Minas Geraes que a quéda do honrado ex-ministro affectava a todos os seus companheiros.

O nobre presidente do conselho affirmou, ha poucos instantes, que nenhum motivo tinha para desejar ver-se privado da collaboração do seu illustre collega e com elle sempre esteve de perfeito accôrdo.

O orador acredita-o; jura nas palavras de S. Exc. que perdeu alguma força com demissão do nobre ex-ministro, attentas as causas que a determinaram?

Desde que o honrado Sr. presidente do conselho esteve constantemente na maior harmonia com seu ex-collega, e o apoiou até o ultimo momento, não podiam ser lhe indifferentes os factos que o desgotaram ao ponto de pedir irretractavelmente a sua exoneração.

Porque a pedio o nobre ex-ministro? S. Exc. declarou-o: por não poder contar com a confiança da maioria da Camara dos Srs. Deputados.

Ora, se essa confiança faltou-lhe, em virtude de seus actos, com os quaes era e é solidario o illustre Sr. presidente do conselho, visto, como sustentou-o até a ultima hora, o pronunciamento hostil da maioria não condemnou só o ministro demissionario, mas tambem ao chefe do gabinete, e a todo elle.

O ministerio, portanto, vê abalada a sua força, diminuido o seu prestigio com o desastre do collega.

Não comprehende o orador maior perigo na actualidade, do que um governo enfraquecido.

E' impossivel fugir daqui: se eram solidarios os ministros e viveram sempre em harmonia e de pleno accordo, a censura infligida ao nobre ex-ministro recahe em cheio sobre todo o ministerio.

Mas, não é só isto: o nobre senador pelo Rio de Janeiro, que tanto por seus dotes pessoaes, como por sua força politica, representa mais do que uma legião, porque incarna em si um partido, não podia illudir-se acerca do alcance da attitude, que entendeu tomar.

S. Exc. comprehendia que as consequencias de seu procedimento seriam infallivelmente as que o paiz presenciou, isto é, que as suas palavras provocariam a modificação ministerial.

O nobre senador é sempre correctissimo em todos os seus actos, e fazendo justiça ao caracter de S. Exc., o orador não duvida affirmar, que antes de vir á tribuna, teve qualquer intelligencia ao menos com os Sr. ministros presentes.

Ss. Excs., por sua vez, tem bastante atilamento para não se enganarem sobre os resultados immediatos da deliberação do nobre senador.

Porque, pois, não tentaram prevenil-os, offerecendo outra qualquer solução á difficuldade que se levantava? Seria isso impossivel, entre co-religionarios que tanto presam? Ninguem contestatará que Ss. Excs. tinham meios decorosos para outro desenlace.

Conseguintemente, não da parte do nobre presidente do conselho, que lastimou o facto, como declarou, mas da de seus collegas, que poderia tel-o evitado, a demissão do nobre ex-ministro era um acontecimento desejado; não advertindo entretanto, que o golpe contra elle desfechado feria os tambem.

E' preciso haver franqueza; o nobre ex-ministro do imperio estava de ha muito condemnado; a execução de S. Exc. era cousa resolvida muito antes da época que assignalou o nobre senador pelo Maranhão.

Não foi sómente depois que S. Exc. não conseguiu o credito para a realisação das obras de saneamento desta cidade, que para todos tornou-se claro, que mais tarde ou mais cedo forçal-o-hiam á deixar o cargo.

O nobre ex-ministro incorreu no desagrado de pessoas influentes na Camara dos Deputados desde que ao organizar a inspectoria de hygiene publica não se inspirou em conveniencias partidarias e fez as nomeações que julgou mais convenientes ao serviço publico sem cogitar das opiniões politicas dos nomeados.

Foi esse seu louvavel desprendimento, foram outros actos seus de moderação que lhe alienaram as sympathias, e de longa data prepararam-lhe a quéda.

Ora, sendo esta a verdade, occorre inquirir si a escolha do nobre deputado por Pernambuco chamado á substituil-o na pasta, importa mudança da politica nella seguida, com o apoio do nobre presidente do conselho.

Tem o novo ministro por missão satisfazer ás exigencias com que não se conformou seu illustre antecessor? Vamos entrar em nova phase? Vai tornar-se mais partidaria a marcha do gabinete?

Eis o que o orador desejara ver esclarecido.

O Sr. Correia julga conveniente, no momento em que vai encerrar se a discussão, intervir nella, não para tratar do incidente a que, especialmente se tem consagrado a sessão, mas para fazer algumas observações acerca de uma proposição do nobre senador pelo Maranhão, com a qual não pode concordar.

Disse S. Exc. que o partido conservador é incompativel com o progresso; o orador, porem, si se podesse capacitar que o seu partido é infenso a ideia do progresso reflectido, do melhoramento moral e material da nação, não poderia pertencer-lhe.

Em qualquer parte do mundo, um partido politico, immovel, que não reconhecer as circumstancias do tempo, nem as exigencias do futuro, será um partido anti-patriotico; em um paiz novo, onde são exigidos melhoramentos de toda a ordem, um partido assim não seria simplesmente anti-patriotico, não poderia achar apoio algum na população.

Como póde em um paiz, que começou neste seculo a sua existencia politica, existir um partido cujo programma seja apenas a resistencia a todos os melhoramentos moraes e materiaes da sua patria?

Não é esse o partido conservador brazileiro; não é esse o partido a que o orador pertence. Ao contrario, desde que se acha demonstrada a necessidade de qualquer melhoramento social, moral ou material, o partido conservador acode pressuroso a realisal-o.

Historicamente tem sido esse o papel do partido conservador no Brazil. Estão ahi os monumentos legislativos para o certificar.

O que esse partido não pode pressurosamente aceitar; são melhoramentos cuja efficacia ainda não esteja demonstrada, ou seja susceptivel de contestação.

Mas pretender-se que ha incompatibilidade no partido para a realisação de melhoramentos reaes de qualquer ordem, é condemnal-o a não poder encontrar apoio na opinião.

Reformas aventurosas, essas, sim, não cabe ao partido conservador realizal-as.

Si o partido conservador fosse incompativel com o progresso, si ao contrario elle não tivesse por fim realizar os melhoramentos proclamados e aceitos pela opinião, seria um protesto vivo contra os progressos da humanidade.

Poder se-ha pretender, que o partido conservador declare que a civilisação actual é a ultima manifestação do progresso humano? Isso nunca.

Está o orador prompto a continuar a prestar ao gabinete o contingente do seu fraco apoio; mas hoje, como hontem, ha de votar, como tem votado, por todas as idéas que tragam melhoramento real á nossa patria, fazendo que ella caminhe para o grande e brilhante futuro, que a natureza lhe destina. (Muito bem.)

O Sr. Paulino de Souza: — Não obstante as repetidas allusões, que me fizeram diversos oradores, deixaria de tomar parte neste debate si não fosse uma pergunta do nobre senador por Minas Geraes e certa expressão, de que S. Exc. se serviu.

As conspirações, mysterios e meios subterraneos de que se fallou nesta discussão, seriam allusões offensivas, si não vissem todos nellas floreios oratorios para dar relevo ao assumpto. Sem levantal-os, direi, comtudo, que em toda a minha carreira publica, que já vai longa, ainda não houve quem duvidasse das minhas disposições politicas e não pudesse assignalar previamente a posição em que me tenho collocado.

Se entendesse que, por qualquer motivo, não convinha a continuação do nobre senador pelo Amazonas no ministerio, dir-lhe-hia e a todos francamente a minha opinião. Não mais direi sobre este ponto.

A pergunta do nobre senador por Minas foi—se eu me estendêra com os meus amigos do ministerio antes das explicações dadas sobre a emenda proposta pela commissão de orçamento.

O Sr. Affonso Celso: — Não perguntei; affirmei que V. Exc. não deixara de consultal-os.

O Sr. Paulino de Souza: — O modo da affirmação importava uma pergunta.

O Sr. Affonso Celso: — Não, senhor. Affirmei pelo conhecimento que tenho do seu caracter.

O Sr. Paulino de Souza: — Poderia deixar de consultar, porque, suscitando-se duvida sobre a exactidão de um pacto assoverado ao senado em documento publico, como um parecer da commissão de orçamento, era rigoroso dever meu tirar a limpo o occorrido para rectificar-se qualquer equivoco, que se tivesse dado: devia fazel-o como homem, como cavalheiro e como senador. Procedi, porem, como previo o nobre senador. Antes de entrar a discussão do orçamento do imperio, dirigi-me ao honrado ministro da Guerra, que unico dos membros do gabinete, estava presente na na casa, alem do nobre ex-ministro, e, referindo-me á difficuldade sabida, propuz-lhe conferenciarmos com aquelle seu collega sobre os meios de sahirmos todos airosamente de tal situação, guardada a exactidão dos factos. Chamado a meu pedido e comparecendo, respondeu o nobre ex-ministro que eu expuzesse o occorrido que elle daria explicações convenientes. Cumpri o meu dever e fil-o naquella occasião, porque era uma questão de ordem relativa aos trabalhos do senado e que devia ser examinada antes de se entrar na apreciação da materia do debate.

A expressão ha pouco empregada pelo nobre senador por Minas, que provocou o meu reparo, porque pode prestar se a interpretações infundadas dos maliciosos, é a seguinte — «*Obrigaram me* a tomar parte no incidente, etc.» S. Exc. diria com mais exactidão — *obrigam-nos* — comprehendo-me tambem na posição em que se achou e determinando que foram as circumstancias que *nos obrigaram* a esclarecer um ponto duvidoso, em que estava envolvida a nossa responsabilidade Não terminarei, Sr. presidente, sem referir-me á exageração que, intencionalmente, os nobres senadores da opposição fazem constantemente do meu prestimo e serviços ao gabinete.

São os principios que me tem mantido sempre ao lado do nobre presidente do conselho e são elles tambem o élo que vincula firmemente aos gabinete o partido a que pertenço. Si o ministerio exprime o pensamento do partido e offerece garantias aos interesses conservadores da sociedade, sem duvida ha de o partido conservador apoiar a politica conservadora, movido por impulso proprio e sem necessidade de esforços interventores

Se o meu illustre amigo, sobre quem principalmente pesa a responsabilidade do governo, precisasse de mais efficaz cooperação, estimaria eu ter grande credito parlamentar para empregal-o em auxilio de uma politica, que tem sido a do partido conservador e com a qual sou solidario, estando identificado neste. A força do gabinete provém da sua fidelidade ás idéas da sua politica accorde com a indole do partido, não do meu voto, que significa uma adhesão, mas do grande nome do meu illustre amigo, da sua incontestavel autoridade e prestigio entre os nossos correligionarios politicos e tambem do reconhecimento devido aos sacrificios, que está fazendo para dedicar a robustez intellectual da sua velhice ao serviço da patria. (Muito bem: muito bem.)

O Sr. Affonso Celso (para uma explicação) não dirigio um pergunta ao nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Julgando-o pelos seus nobres precedentes, aventurou uma affirmativa a respeito de S. Exc., que acaba de confirmal-a.

Como suppoz, e nobre senador antes de vir á tribuna exigir explicações...

O Sr. Paulino de Souza contesta; não veio exigir, mas sim dar uma explicações.

O Sr. Affonso Celso: ... — dar as explicações que fulminaram o nobre ex-ministro do imperio entendeu se francamente com o honrado ministro da Guerra e preveniu o do que ia succeder.

O nobre ministro da guerra, pois, podia ter ao menos tentado evitar o desastre e não o fez. Logo, razão tinha o orador para suppor tambem que a execução do nobre ex-ministro não desagradou a alguns de seus colleaas.

SS. Excs. estão muito tranquillos, acreditando que ganharam força, por verem a seu lado hoje o chefe do sul e o chefe do norte. Mas talvez se illudam. Perderam um companheiro por exigencias que não puderam ser satisfeitas; amanhã virão outras, e quem sabe quantos sacrificios será necessario ainda fazer?

O orador declara que não julga muito segura a existencia do gabinete.

Em vista do que houve, cada um dos Srs. ministros deve ficar de sobreaviso, receiando que, de um momento para outro, caiba-lhe sorte igual á do nobre ex-ministro do imperio!

Acautelem se! Esta mudança ministerial foi acompanhada de agouro sinistro. Todos sabem que o nobre ministro da guerra, ao partir apressadamente para communicar ao Sr. presidente do conselho o occorrido no senado, ia sendo victima de uma desgraça, de que felizmente escapou.

S. Exc, quasi ficou em caminho, e devia ter dito comsigo — *longe vá o agouro!*

Quanto ao nobre ex-ministro do imperio, agora victimado, ha uma consideração que deve mitigar o seu justo resentimento. Se não pode fazer ao paiz todo o bem que desejava, sua passagem pelo poder não foi esteril.

Iniciou alguns melhoramentos e, no tocante á saude publica, prestou reaes serviços.

Honra lhe seja!

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 174)

XI

Os punhos de Arband fecharam-se convulsivamente.

— Que miseravel! murmurou elle outra vez.

A Sra. Francés insistio:

— Ha uma unica cousa a fazer, meu amigo. E' preciso reembolsar o Sr. Rouval com a possivel brevidade. Retirados os brilhantes, Renata está salva.

— — E eu, rugio elle, poderei matar esse insultador de mulheres.

A bella viuva, muito assustada, ia tentar acalmar essa indignação tão legitima, quando a porta da sala abrio-se e a criada entrou.

— Minha senhora, disse elle, as filhas do Sr. d'Isaac perguntam se a senhora póde recebel-as. Vieram com o Sr. de Treguern

O coração de Maximiliano pulou-lhe no peito.

— Eis o momento, meu caro. Vou deixal-o conversar com Renata.

Ella levantou-se para receber as duas meninas.

Bertha, alegre, entrou na sala ao mesmo tempo.

— Ah! exclamou elle, chegaram em boa occasião, Renata, Alice, venham ver que bonita planta meu irmão trouxe-me da Australia.

As duas irmãs que tinham tirado os chapéos, dispunham-se a acompanhar Bertha.

A Sra Francés lançou um olhar rapido ao doutor.

Este, no momento em que Renata ia sahir da sala, adiantou-se rapidamente, e, retendo a por um gesto:

— Minha senhora, murmurou elle em voz tremula.

Ella parou, admirada, muito commovida, presentindo o que ia haver.

— O senhor quer me fallar? perguntou ella.

Elle respondeu com a mesma perturbação:

— Sim, minha senhora, e peço lhe que me ouça com benevolencia. Serei breve.

— Estou ouvindo, disse ella quasi friamente.

Arband tinha-se approximado della.

— Os instantes estão contados, minha senhora. De um momento para outro podem voltar. Se resolvi-me a fallar, foi por ter sido autorisado a fazel-o pela nossa amiga commum, a Sra. Francés, e juro-lhe que nesta occasião só tenho em vista o seu interesse, a sua felicidade.

Ella levantou as mãos como para fazel o parar.

— Peço-lhe que não me interrompa. Deixe-me dizer tudo. Não se trata de mim. Fiz mal ha dous annos de lhe fallar em... sentimentos que a senhora inspirou-me. Mas, correu o tempo. A senhora deve ter esquecido a falta. E tanto a esqueceu que fez-me a honra de contar commigo em uma occasião de perigo.

Elle respirou, e vendo que ella estava prestes a interrompel-o:

— Sim, sei. A senhora depois revogou esse chamado, e atè m'o disse com alguma dureza, minha senhora, e eu não tinha merecido essa dureza.

Pois bem! A senhora fez mal, tanto mais que tinha razão para confiar em mim. Sabe, que foi por sua causa, só por sua causa, que deixei a Australia tres mezes antes do que devia? E esse segredo que a senhora não quiz confiar-me, eu o soube por outra, por essa estimavel senhora a quem amo como a uma mãi e que não me considera criminoso por ousar amal-a.

Renata estava muito corada. Os seus labios tremiam.

Maximiliano continuou:

— Oh! por quem é, não veja nas minhas palavras senão o que ellas encerram. Pois bem, sim, eu amo-a. Amo-a com todas as forças da minha alma, desde o primeiro dia que a vi em Meudon. Mas, nada peço para mim, nem mesmo o seu reconhecimento, e o meu orgulho não resiste mais. Olhe! eu só lhe peço que me conceda o direito, a faculdade de lhe prestar um serviço, de salval-a. Depois desapparecerei abençoando-a, adorando-a.

Elle tremia.

A sua voz tinha inflexão em que vibrava o desespero.

A sua fronte estava baixa.

Renata não respondia.

Duas lagrimas corriam pelas faces de Arband.

Nessa dôr do homem forte vencido havia alguma cousa de tão tocante, que tudo quanto havia de orgulho na alma da menina desappareceu.

Por sua vez ella sentio as lagrimas encherem-lhe as palpebras.

— Recusa? perguntou o moço, sem levantar os olhos.

Ella não pôde resistir. Deu um passo, e, sem mais reflexão, pôz as duas mãos nas do doutor.

— Maximiliano, disse ella com ineffavel ternura.

Arband ousou encaral-a.

Vio-a alli, palpitante, mas com um sorriso através das suas lagrimas.

— Renata! exclamou elle por sua vez.

Houve entre elles um silencio cheio de ternas confidencias.

Maximiliano não podia acreditar na sua felicidade.

Conseguio pronunciar com esforço:

— Peço perdão do que ousei dizer-lhe

Dessa vez ella o interrompeu:

— Cale-se, disse ella, e apoiou os dedos roseos nos labios do moço, cale-se! Não invertamos os papeis. Sou eu quem deve pedir lhe perdão, Maximiliano. Tenho soffrido tanto! O mundo sempre me pareceu tão máo Entretanto, é verdade que julguei odial-o, justamente porque os outros me pareciam indifferentes ou despreziveis. Mas foi preciso render-me á evidencia. Quando eu soffria, quando desesperava, apparecia-me á sua imagem. E, olhe, accrescentou ella córando, foi só a outra noite que eu comprehendi bem quanto o amava.

Elle a olhava com enlevo.

— Que noite, Renata? Onde? diga-me, minha bem amada, para que essa data de felicidade fique eternamente gravada no meu coração.

Ella, sem resistir, entregou as mãos aos beijos do moço.

— A noite em que nos achamos lá, sabe, em casa de...

Ella estremeceu, não ousando pronunciar o nome.

— Sim, disse Maximiliano, não conclua. O nome desse homem é uma macula para os seus labios. Amou-me nessa noite?

— Comprehendi que o amava, porque estava soffrendo.

— Por que estava soffrendo, Renata?

— Sim, essa mulher tão bella, tão singular, que o devorava com os olhos, que por um momento pareceu julgal-o seu!... Tive medo. Meu coração pareceu querer estalar. Inquiri de mim mesma se o senhor não a tinha amado, se não a amava ainda. Chorei quando voltei para casa, Maximiliano.

Elle, apertando a contra o coração:

— Juro-lhe, Renata, que nunca amei essa mulher. Algum dia lhe contarei a sua historia. E' bem triste essa historia.

Renata sorrio por sua vez.

— Ella então é digna de compaixão? Não fallemos mais nella, Maximiliano.

Estabeleceu-se o silencio.

Elles olhavam um para o outro.

Maximiliano despertou do extase da sua contemplação.

— Minha querida, disse elle com brandura, é preciso pensar no motivo penoso que induzio-me a fallar-lhe e que não sei como abençoar, pela felicidade que me proporcionou.

— E' verdade, suspirou ella tristemente.

— Sei tudo, disse elle. Nada tem que me contar.

E com meiguice infinito:

— Ouça-me, minha Renata. Posso chamal-a assim, não?

— Diga, Maximiliano. Pois agora não é meu senhor?

— Pois bem! tornou o moço, o que me pertence é seu. Não é só a sua felicidade que está em jogo, é a de sua irmã, a do seu pai, a de João. Disponha dessa fortuna que Deus me concedeu. Ella é sua, toda sua, minha bem amada.

Ella cobrio o rosto com as duas mãos. Chorava.

Elle accrescentou, quasi receioso:

— Não é você, Renata, serei eu o obrigado.

Ella murmurou com effusão:

— Ah! razão tem a nossa amiga, que sempre o estimou! Como ella o conhece! Pois bem, sim, acceito, Maximiliano. Tudo que vem da sua parte é sagrado para mim. Da rua não recebo a minha salvação, a minha felicidade e a felicidade dos meus. Eu lhe pagarei em gratidão.

O moço abrio-lhe os braços.

Ella deixou se cahir nelles.

— Em amor, disse-lhe elle baixinho ao ouvido.

— Em amor, repetio ella, occultando o rosto no hombro do joven doutor.

Renata estava radiante.

Como ella o tinha dito, isso era a sua salvação e a sua felicidade.

E que importava a Arband lançar no abysmo cavado pela prodigalidade do Sr. d'Isaac, se necessario fosse, toda essa fortuna que conquistara com perigo de vida?

Que era ella comparada com a embriaguez que lhe transbordava na alma?

O amor de Renata! Teria dado por elle um reino, se o possuisse, como estava prompto para affrontar vinte mortes para conserval-o ao abrigo de toda a suspeita.

Em um momento expoz á moça o seu plano.

Era preciso, primeiramente, apoderar se de tudo quanto podia ameaçar a posição do Sr. d'Isaac, ou a sua honra, recolher os titulos compromettedores, se ainda existiam, reconstituir o dote de Alice. Renata resgataria os seus diamantes, pagando a Rouval capital e juros.

Depois disso tratariam do casamento de Treguern.

E era preciso executar esse plano com a possivel brevidade.

Maximiliano devia entrar em campanha logo no dia seguinte.

A fallar a verdade, para isso elle lamentava a ausencia de Juliano.

Com effeito, Darmailly era o homem da diplomacia, da investigação prudente e sagaz.

Como começaria elle, Arband?

Mas adiou as suas preoccupações até o dia seguinte.

Nesse momento, tendo tomado uma resolução, não quiz pensar senão no seu amor.

A Sra. Francés evidentemente retinha de proposito as meninas na estufa.

Renata ergueu a sua bella fronte para Maximiliano.

Ella sorria.

E como elle a apertava, tremula e feliz contra o coração; e como elle embriagava se com o seu halito e o perfume dos seus cabellos, abaixou a fronte.

Os seus labios uniram-se no primeiro, no casto beijo dos seus esponsaes.

Bruscamente separaram se.

Tinham ouvido passos.

A criada, julgando que não havia ninguem na sala, tinha introduzido alguem.

Arband e Renata viram, com espanto, Carmen Celanos dirigir-se a elles com um sorriso dos labios para comprimental-os.

Notaram, porém, os dous, que ella estava pallida como uma morta.

XII

Carmen, depois da sua visita á rua de Boulainvilliers, tinha voltado para o palacete da avenida de Wagram, preza de um desespero medonho. O seu coração sangrava.

A dôr, a vergonha, o ciume a assaltavam ao mesmo tempo.

Era então verdade! Ella tinha adivinhado na noite do baile. A mulher que amava a Maximiliano era Renata d'Isaac. E' verdade que a hespanhola foi obrigada a confessar que comprehendia o amor de Arband. Uma unica creatura era capaz de eclipsar a sua belleza, e essa creatura era Renata. Era qual Carmen imaginara a sua rival. O rosto admiravel da franceza não tinha os tons quentes do sangue da hespanhola. Em compensação exprimia na perfeição das suas linhas a alvura immaculada de uma alma pura e altiva.

Renata era inaccessivel ao medo e á vergonha.

Ora, Carmen ignorava que Rouval tinha lançado sobre ella as suas vistas, que lhe tinha feito uma proposta vergonhosa, que tinha tido a audacia de lançar uma injuria á face desse anjo para punil-a de ter repellido as suas propostas deshonrosas.

E não era unicamente pezar que sentia a filha de Celanos. Era raiva, era uma violencia de sentimentos extraordinarios contra Renata e quasi um começo de odio contra Arband.

Ella tinha amado esse homem com paixão, com violencia; tinha lhe entregado a sua honra e a sua vida. Elle tudo tinha recusado, tudo desprezado. E' verdade que nunca tinha manifestado o seu desprezo, mas tinha exprimido, sinceramente, a sua indifferença. Ella agora concluia a causa dessa indifferença: era o amor que tinha a Renata.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL